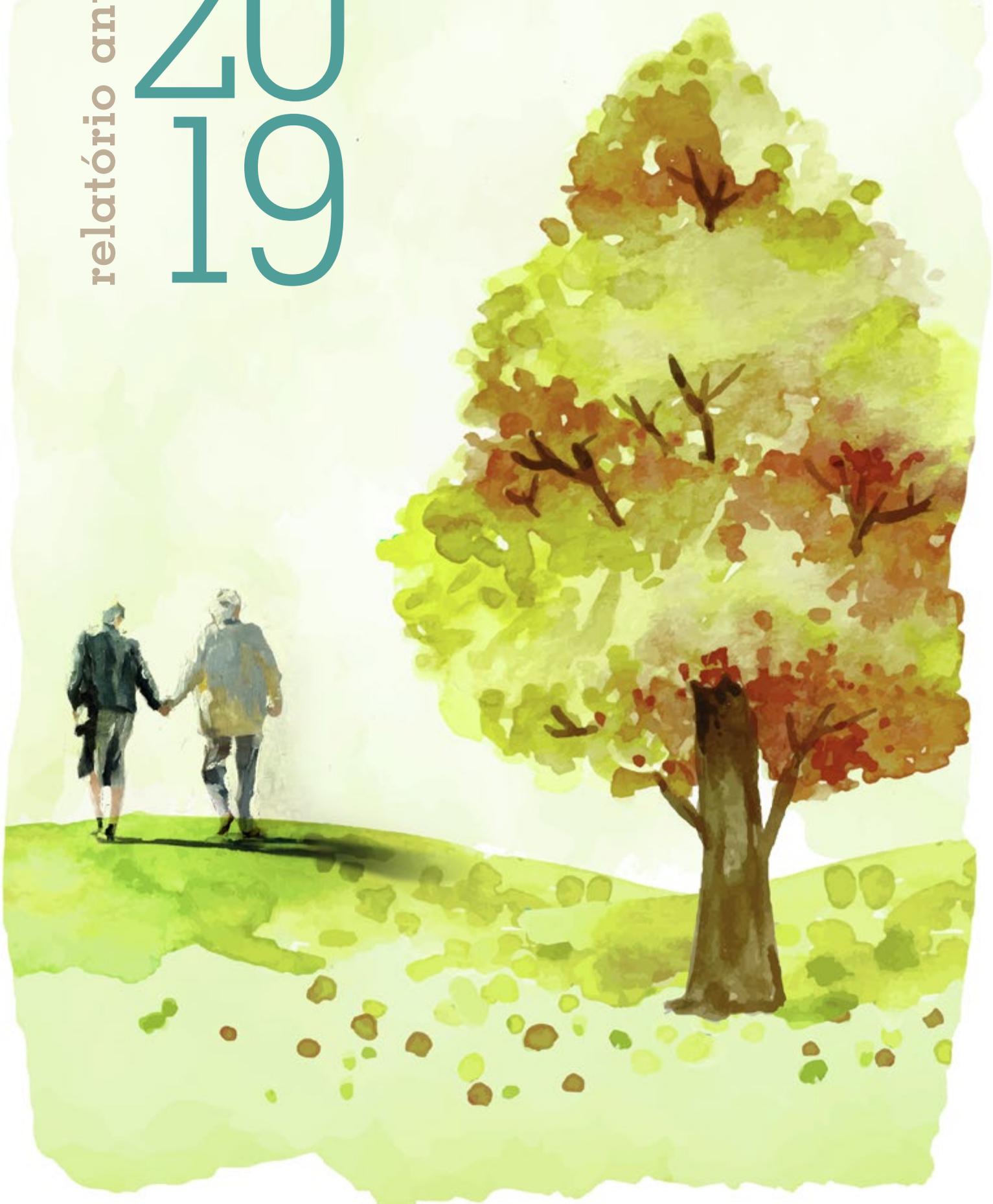


relatório anual

2019



sumário

04

Aos participantes

11

Estratégia
de atuação

33

Política de
Investimentos

06

Funsset Consolidada
Perfil, Estrutura
e Patrimônio

21

Planos
Previdenciários

51

Planos
Assistenciais



53

Resultados
Atuariais

152

Relatório Contábil
Planos de Assistência à Saúde

89

Relatório Contábil
Planos Previdenciários

171

Pareceres de Aprovação dos
Resultados Previdenciários e
Assistenciais do Conselho Fiscal
e do Conselho Deliberativo



Aos participantes



O ano de 2019 despertou para a Funssest com o grande desafio de ofertar as opções de saldamento do Plano de Benefícios e realizar a migração para o novo Plano VI.

O projeto de revisão e modernização dos planos de benefícios, iniciado em 2016, alcançou o ápice em 2019 com o desafio da oferta real da opção de migração das reservas de benefícios definidos para contas de capitalização individuais e assim transformadas em patrimônio exclusivo do participante.

Por serem processos e conceitos complexos, demandaram soluções mais inovadoras para alcançar todos os participantes do Plano de Benefícios, uma comunicação mais simples e didática e a transparência total das informações transmitidas com o intuito de garantir a devida compreensão e adequada tomada de decisão por parte de todo o público de interesse.

O processo de saldamento foi finalizado com a fase de atendimento às obrigações legais para sua conclusão, o que ocorreu em dezembro de 2019, culminando com uma transferência de reservas totais de R\$ 608 milhões e uma migração de 60% dos participantes ativos e 19% dos assistidos.

Em relação ao desempenho financeiro, 2019 foi um ano também desafiador e muito positivo. Após concluir 2018 com bons resultados, os planos e as perspectivas financeiras para 2019 eram de um cenário que demandava a busca de investimentos ainda mais diversificados, voltados a superar uma possível queda na taxa de juros prevista para ocorrer de forma gradativa ao longo do ano.

Assim, a Fundação colocou em prática os planos de investimentos previstos que surtiram efeitos muito positivos, gerando excelentes resultados em todos os planos previdenciários da Funssest ao longo de todo o ano de 2019. No que tange aos planos de contribuição definida com diferentes perfis de investimentos, observou-se um surpreendente crescimento na alocação aos perfis de renda variável. A tendência observada da queda da taxa básica de juros da economia (Selic) e o cenário de crescimento econômico foram fatores que levaram à alta de mais de 30% na bolsa de valores durante o ano, alavancando os resultados destes perfis menos conservadores.

Nesse cenário, a Funssest concluiu o ano de 2019 com todos os planos atuarialmente equilibrados. Além disso, obteve um incremento no patrimônio social de R\$ 406 milhões, o que representa um crescimento de 13% no patrimônio social da entidade.

O ano de 2020 foi iniciado com a expectativa de novos projetos e oportunidades para a Fundação, além de decisões para o ainda maior reforço da governança corporativa e a revisão dos desafios estratégicos que estão por vir.

As premissas pela maior autonomia nas tomadas de decisão e a transparência são os pilares das ações de fortalecimento dos órgãos da governança interna, que devem nortear a gestão das entidades previdenciárias de uma maneira geral. Nesse sentido, já a partir do início do ano, começamos a implementação de diversas medidas de governança dentre as quais uma atuação ainda mais focada da diretoria executiva, a busca de maiores contribuições de profissionais independentes em nossos conselhos deliberativo e fiscal, e a formalização da criação do comitê consultivo, propiciando um canal ainda mais direto com os participantes assistidos e os prestadores de serviços de nossos convênios dos planos assistenciais.

Quanto aos projetos estratégicos, os desafios são grandes. Destacam-se como principais alvos deste ciclo: a necessidade de adequação dos processos e sistemas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o aprimoramento dos estudos para redução da sinistralidade dos planos assistenciais, a análise de viabilidade para a constituição de um Plano Instituído (espécie de PGBL próprio da Fundação), e o fortalecimento do relacionamento com os participantes ativos e assistidos como um todo.

Não obstante a todos os desafios já vislumbrados para o ano, tivemos também a necessidade de adaptação à nova realidade frente à pandemia da Covid-19. A Funssest elaborou um plano próprio de enfrentamento da crise, além de também participar e tomar benefícios das ações praticadas por suas patrocinadoras. O foco na proteção dos colaboradores e dos participantes, a análise de alternativas para a redução do impacto financeiro nas famílias e, finalmente, a oportunidade de revisão dos processos internos à luz de uma maior possibilidade de uso ainda mais intensivo da tecnologia são as principais ações em meio a toda essa crise.

O momento é delicado e o principal objetivo é a segurança das famílias e evoluirmos enquanto entidade provedora de serviços. Juntos certamente venceremos!

FUNSSEST CONSOLIDADA

Perfil, Estrutura e Patrimônio



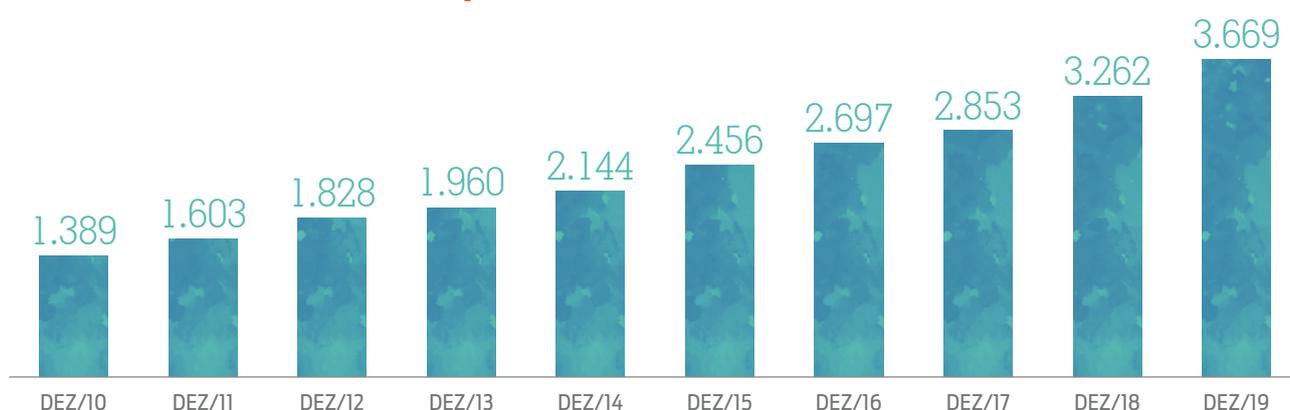
A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil (Funssest) tem como finalidade principal realizar a gestão de planos de previdência oferecidos aos empregados das patrocinadoras – ArcelorMittal Brasil e ArcelorMittal Contagem – com o objetivo de possibilitar a manutenção da qualidade de vida após a aposentadoria, com segurança e estabilidade.

Definida como fundação sem fins lucrativos, a Funssest posiciona-se hoje entre os 50 maiores fundos de pensão do país, em termos de patrimônio, de acordo com as informações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

Ao final de 2019, a Funssest contabilizou um patrimônio social consolidado da ordem de R\$ 3,669 bilhões. Sua carteira de gestão inclui cinco planos de previdência privada, três planos de assistência à saúde e um plano de assistência odontológica.

Em relação ao número de participantes, os planos previdenciários da Funssest chegaram, ao final de 2019, com um total de 10.535 participantes. Já os planos assistenciais da Fundação totalizaram 28.369 vidas.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO (EM R\$ MILHÕES)



Gestão de Planos Previdenciários em 2019

Mantendo criteriosamente as regras da legislação e da Política de Investimentos traçada para o ano, todos os planos previdenciários administrados pela Funssest obtiveram, em 2019, rentabilidade acima da meta atuarial e dos indicadores de referência, exceção apenas para os perfis sem investimentos em renda variável, cuja performance não alcançou a meta, apesar de ter superado o indicador de referência

Quando comparada com a alocação consolidada dos Fundos de Pensão do País, a Funssest possui a alocação dos investimentos bem alinhada com o mercado, com algumas poucas particularidades de gestão em relação à carteira de imóveis, que é mais conservadora, alinhada com a legislação aplicada a esse tipo de investimento, e uma maior alocação em investimentos estruturados. Veja o comparativo no quadro a seguir:

Comparativo de investimentos FUNSSEST X Fundos de Pensão com Patrimônio equivalente

| TIPO DE INVESTIMENTO | CONSOLIDADO FUNDOS DE PENSÃO | FUNSSEST |
|----------------------|------------------------------|----------|
| Renda Fixa | 87,1% | 84,6% |
| Renda variável | 7,3% | 6,6% |
| Empréstimo | 1,5% | 1,3% |
| Imóveis | 2,0% | 0,7% |
| Inv. Estruturados | 1,6% | 6,8% |
| Outros | 0,5% | 0,0% |

Fonte: Consolidado Estatístico ABRAPP - Base Out/2019

Valor Total dos Investimentos

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | PLANO V | |
|---|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Renda Fixa | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 2.008.233.292 | 2.344.216.378 | 563.197.368 | 524.703.651 | 8.462.237 | 5.414.926 |
| Alocação (%) | 91,22% | 94,44% | 71,06% | 75,17% | 80,50% | 85,29% |
| Rentabilidade (%) | 21,72% | 19,19% | 7,69% | 8,42% | 6,18% | 6,62% |
| Renda Variável | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 70.795.854 | 32.454.429 | 149.500.772 | 104.091.174 | 1.790.925 | 1.048.805 |
| Alocação (%) | 3,22% | 1,31% | 18,86% | 14,91% | 17,04% | 16,52% |
| Rentabilidade (%) | 39,72% | 21,38% | 41,39% | 21,16% | 37,88% | 20,71% |
| Produtos Estruturados | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 96.022.380 | 73.242.801 | 38.668.046 | 30.805.128 | 209.859 | - |
| Alocação (%) | 4,36% | 2,95% | 4,88% | 4,41% | 2,00% | - |
| Rentabilidade (%) | 3,28% | 9,26% | 11,87% | 17,72% | 7,91% | - |
| Empréstimo | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 4.785.364 | 12.338.851 | 37.047.297 | 34.189.549 | 51.888 | 13.912 |
| Alocação (%) | 0,22% | 0,50% | 4,67% | 4,90% | 0,49% | 0,22% |
| Rentabilidade (%) | 9,55% | 10,71% | 8,36% | 10,30% | 9,78% | 4,91% |
| Imóveis | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 20.225.017 | 20.060.859 | 4.195.931 | 4.161.878 | - | - |
| Alocação (%) | 0,92% | 0,81% | 0,53% | 0,60% | - | - |
| Rentabilidade (%) | 11,16% | -0,48% | 0,82% | -0,47% | - | - |
| Realizável a receber - (a pagar) | | | | | | |
| Investimento (R\$) | 1.354.119 | (27.810) | (50.546) | 100.633 | (2.376) | (129.098) |
| Alocação (%) | 0,06% | -0,00% | -0,01% | 0,01% | -0,02% | -2,03% |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | 2.201.416.025 | 2.482.285.507 | 792.558.868 | 698.052.012 | 10.512.533 | 6.348.544 |
| TOTAL DE RECURSO GARANTIDOR | 2.213.419.907 | 2.482.325.584 | 797.587.277 | 698.104.622 | 10.532.411 | 6.404.749 |

| PLANO VI | | PLANO GRUPO BMP | | TOTAL PLANOS PREVIDENCIAIS | | PLANOS ASSISTENCIAIS | |
|--------------------|----------|-------------------|------|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| 505.999.818 | | - | - | 3.085.892.714 | 2.874.334.954 | 38.819 | 40.034 |
| 90,60% | | - | - | 84,56% | 90,20% | 100,00% | 100,00% |
| 5,21% | | - | - | 9,30% | 13,33% | 5,81% | 10,00% |
| 19.392.888 | | - | - | 241.480.439 | 137.594.408 | | |
| 3,47% | | - | - | 6,62% | 4,32% | 0,00% | 0,00% |
| 14,98% | | - | - | 30,18% | 25,89% | | |
| 26.267.181 | | 86.353.285 | - | 247.520.751 | 104.047.928 | | |
| 4,70% | | 100,00% | | 6,78% | 3,27% | 0,00% | 0,00% |
| -2,73% | | 14,16% | | 14,88% | 9,32% | | |
| 6.890.273 | | - | - | 48.774.821 | 46.542.311 | | |
| 1,23% | | - | - | 1,34% | 1,46% | 0,00% | 0,00% |
| 2,43% | | - | - | 8,90% | 13,53% | | |
| - | | - | - | 24.420.948 | 24.222.737 | | |
| 0,00% | | - | - | 0,67% | 0,76% | 0,00% | 0,00% |
| 0,00% | | - | - | 7,73% | 17,87% | | |
| (20.810) | | (1.887) | - | 1.278.501 | (56.275) | - | - |
| -0,00% | | -0,00% | - | 0,04% | -0,00% | 0,00% | 0,00% |
| 558.529.350 | - | 86.351.399 | | 3.649.368.174 | 3.186.686.063 | 38.819 | 40.034 |
| 562.831.962 | - | 86.352.588 | | 3.670.724.143 | 3.186.834.956 | 38.858 | 40.078 |

Comparativo das Reservas Atuariais - Planos Previdenciários

Moeda: R\$ mil

| RESERVA ATUARIAL | DEZ/19 | DEZ/18 | VARIAÇÃO |
|-----------------------|-------------|-------------|----------|
| Ativo Contábil | 3.720.526 | 3.314.115 | 12,26% |
| Patrimônio Social | 3.668.559 | 3.262.433 | 12,45% |
| Provisões Matemáticas | (3.514.399) | (3.255.238) | 7,96% |
| Fundos | (2.609) | (1.978) | 31,89% |
| Superávit | 151.550 | 5.216 | 2805,42% |

Órgãos de Gestão

Período 2018- 2021

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES:

Benjamin Mário Baptista Filho (Presidente)
Eduardo Fares Zanotti
Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira
Juliana Oliveira Almeida
Luiz Fernando Silva Volpato
Raquel PittellaCançado

SUPLENTES:

Jardel Prata Ferreira
Alexandre Kalil Hanna
Emílio Roberto Zanotti Junior
Marcos Fernandez dos Santos
Aluizio Rafael Bissoli
Flávio da Silva Almeida

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Marco Aurélio de Siqueira Paes (Presidente)
Mauro Esteves de Barros
Jayhir Almeida de Faria

SUPLENTES:

José Henrique de Paiva
Marcos Vinícius Caetano Leite
Mário Santos Mesquita

DIRETORIA EXECUTIVA

Paulo Henrique Wanick Mattos (Diretor Presidente)
Alexandre Augusto Silva Barcelos (Diretor Financeiro)
Carlos Renato dos Santos da Penha (Diretor de Seguridade)
Rodrigo de Oliveira Gama (Diretor Administrativo)

GERÊNCIA EXECUTIVA

Omar Felipe Coelho Saraiva

GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Marcelo Beuter Martins

Reestruturação

Em 01 de março de 2020, foram realizadas alterações na estrutura, voltadas a iniciar um processo de evolução na governança corporativa da Funsst. O Diretor Administrativo passou a ser Carlos Renato Santos da Penha, com dedicação exclusiva e também à frente da Gerência Executiva. Rodrigo de Oliveira Gama assumiu a Diretoria de Seguridade.

Estratégia de Atuação



Governança Corporativa



A estrutura de governança da Funssest possui uma hierarquia própria com compartilhamento de recursos de determinadas áreas das patrocinadoras para atingir as metas estabelecidas. As diretrizes estratégicas da Fundação são traçadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo e acompanhadas pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Investimentos.

Em 2019, a Diretoria da Funssest criou o Comitê Consultivo, composto por aposentados. Esse Comitê tem como objetivo fornecer à Gerência Executiva da Fundação, uma melhor percepção de como os participantes assistidos avaliam a gestão em relação aos planos de saúde, de forma a contribuir para a melhoria contínua.

A Funssest conta com uma estrutura independente e uma equipe que atua exclusivamente para tratar da governança da Fundação. Sua gestão é realizada pela Diretoria Executiva.

Representatividade

Os representantes dos participantes no Conselho Fiscal e no Conselho Deliberativo são escolhidos por um sistema de eleição eletrônico, via Internet. O processo eleitoral é rápido e eficiente, garantindo uma ampla participação. A última eleição aconteceu em agosto de 2018. O mandato dos atuais conselheiros será concluído em julho de 2021, quando a Funssest realizará novas eleições.

Administração

Para realizar as ações e atividades administrativas, a Funssest conta com uma equipe de colaboradores internos das áreas financeira, de benefícios, controladoria, jurídica, informática, comunicação, dentre outras. A equipe interna também é responsável pela coordenação dos serviços especializados, fornecidos por parceiros estratégicos.

Os seus sistemas de gestão são unificados e integrados em uma única plataforma tecnológica, o que permite à Funssest oferecer serviços e funcionalidades para os

participantes por meio do Portal de Autoatendimento, reduzindo custo e aumentando a satisfação. A equipe da Funssest também realiza atendimento por telefone e presencial, em sua sede.

Comunicação

Com o objetivo de manter um relacionamento transparente com os participantes e demais públicos estratégicos, a Funssest utiliza diversos canais de comunicação, modernizados e aperfeiçoados continuamente, como jornais, reuniões, informes especiais e e-mails.

A comunicação conta, ainda, com um site que traz informações atualizadas para todos os públicos e oferece serviços e funcionalidades online aos participantes. Além desses canais de comunicação permanentes, a Funssest publica e divulga documentos referentes ao seu funcionamento e ao relacionamento com seus participantes.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO FUNSSEST



Informativo Funssest



www.funssest.com.br



(27) 99251.0292



Serviço de Atendimento ao Participante 0800-702-1210



funssest@arcelormittal.com.br



Palestras aos participantes ativos e assistidos

Integração

A Fundação realiza, frequentemente, projetos de integração com os participantes, voltados a contribuir para a evolução da educação previdenciária. Desenvolvidos em parceria com as patrocinadoras, esses projetos são direcionados para empregados, aposentados e seus dependentes. Os principais são:

- **Programa Conhecer** – Voltado a aposentados, seus dependentes e dependentes de empregados. Tem como objetivo dar oportunidade aos familiares de visitar a ArcelorMittal Tubarão.
- **Reuniões Periódicas** – Reuniões com os aposentados voltadas a apresentação de resultados da Funssest e integração na busca de melhorias ao processo de atendimento aos participantes.
- **Palestras nas áreas (RMS)** – São focadas em alinhar o conhecimento, tirar dúvidas dos participantes e atualizar sobre as mudanças na rotina da Funssest e nos regulamentos dos planos, assim como explicar sobre mudanças na legislação.

- **PINE (Programa de Integração de Novos Empregados)** – Palestras explicativas sobre a importância dos planos da Funssest.
- **Consultoria financeira e orçamentária aos participantes ativos** – Parceria com a área de serviço social da patrocinadora que utiliza um consultor financeiro para orientar os participantes com relação à solicitação de empréstimos e orçamento familiar.
- **PRA (Programa Repensando a Aposentadoria)** – Visa preparar as pessoas próximas da aposentadoria para essa nova fase, com palestras educativas que abordam desde a saúde física na aposentadoria até as estratégias para definição de um programa orçamentário.
- **Área exclusiva no site para orientação sobre mudanças nos regulamentos** – A seção foi criada para centralizar as informações referentes aos processos de mudanças regulamentares, dando maior transparência às diferentes etapas e detalhando as orientações aos participantes.

Atendimento Funssest

A equipe da Funssest atende às demandas dos participantes dos planos de previdência e de assistência à saúde presencialmente e pelos canais de comunicação.

Em 2019, foram realizados 12.120 atendimentos, contabilizando uma média de 1.010 por mês.

Houve um significativo crescimento no número de atendimentos referentes aos Planos Previdenciários. Passou de 1.711, em 2018, para 4.487, em 2019. Isso ocorreu, sobretudo, devido à realização do processo de saldamento. O tema Plano de Saúde respondeu por 4.211, dando sequência à tendência de queda registrada nos últimos anos, graças à maior adesão dos participantes às demais ferramentas de atendimento, com destaque para as funcionalidades no site.

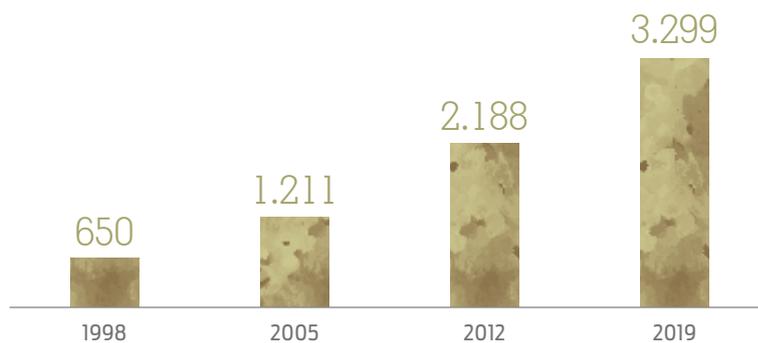
A Funssest realiza o atendimento presencial em sua sede de 2ª a 5ª feira, de 9h a 16h, e 6ª feira, de 9h a 12h. Além disso, há atendimento no SIM de Vitória, às terças-feiras, facilitando o acesso aos participantes que residem em local afastado da sede.

História de crescimento e solidez

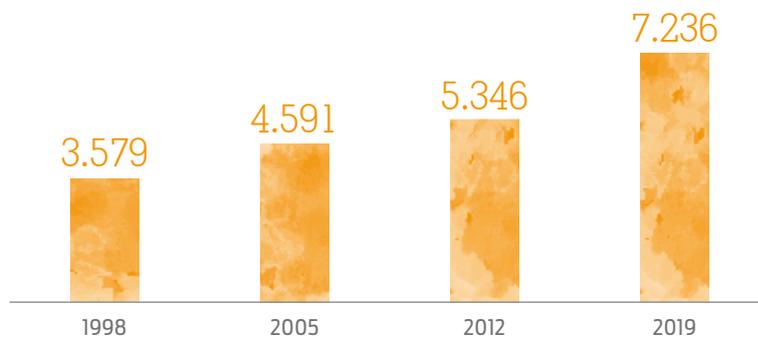
Criada em 1988, a Funssest construiu uma trajetória de crescimento contínuo, sustentado na ampliação do número de participantes e na solidez da administração financeira. Ao mesmo tempo, a Fundação soube modernizar sua gestão, aprimorando serviços e mantendo o atendimento pleno às exigências da legislação.

A estratégia de longo prazo embasa a administração da Fundação voltada a garantir, hoje e no futuro, o cumprimento dos compromissos firmados com os participantes e com a patrocinadora.

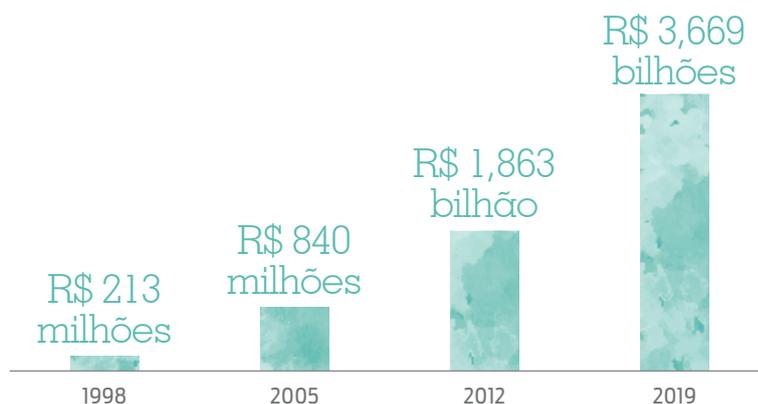
NÚMERO DE APOSENTADOS/PENSIONISTAS



NÚMERO DE PARTICIPANTES ATIVOS/AUTOPATROCINADOS E VINCULADOS



PATRIMÔNIO SOCIAL



Linha do Tempo

História da Funssest: compromisso com a solidez e a qualidade

1988 no dia 29 de setembro é criada a Funssest e seu primeiro plano previdenciário.

1993 a Funssest cria o Plansaúde, primeiro plano assistencial, para oferecer um benefício competitivo e de qualidade aos aposentados e seus dependentes.

2000 com quatro planos previdenciários, a Funssest lança mais um plano assistencial: Odontoplus. Aposentados e pensionistas passam a contar com tratamentos odontológicos.

2008 os empregados da ArcelorMittal Vega passam a contar com o Plano Previdenciário IV.

2013 mudança da razão social para Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – Funssest e atualização da marca. Desde 2010, a Funssest já oferece Planos previdenciários para empregados de todas as unidades da empresa no país.

2018 ao completar 30 anos de atuação, a Funssest passou a ser administradora do Plano de Benefícios do Grupo BMP, voltado a atender empregados da ArcelorMittal Juiz de Fora.

2019 é realizada a consolidação do processo de modernização dos planos previdenciários, com a finalização do saldamento do Plano de Benefícios e a criação do Plano VI.

Destaque 2019

Saldamento: qualidade e transparência em todas as etapas

Iniciado em 2016 e plenamente concluído em 2019, processo demandou qualidade técnica e de gestão da equipe da Funssest em diferentes aspectos

Inédito, complexo e estratégico, o processo de saldamento do Plano de Benefícios (formado a partir da união dos antigos planos I, II e III) demonstrou, na prática, a capacidade da **equipe da Funssest** em realizar ações de grandes dimensões com qualidade e transparência de ponta a ponta. Todos atuaram em consonância com a importância do processo, voltado a ampliar a sustentabilidade da Funssest, reduzindo os riscos e fortalecendo a solidez financeira, assim como o compromisso em atender integralmente às expectativas dos participantes.

Cada etapa do saldamento, desde o planejamento até a conclusão, demandou diferentes habilidades técnicas e de gestão para manter o cumprimento das obrigações legais e os prazos. Ao mesmo tempo, a Funssest agiu com transparência e agilidade para manter os participantes informados sobre o processo em si, suas etapas e objetivos.





2016 e 2017 - Nasce um novo plano

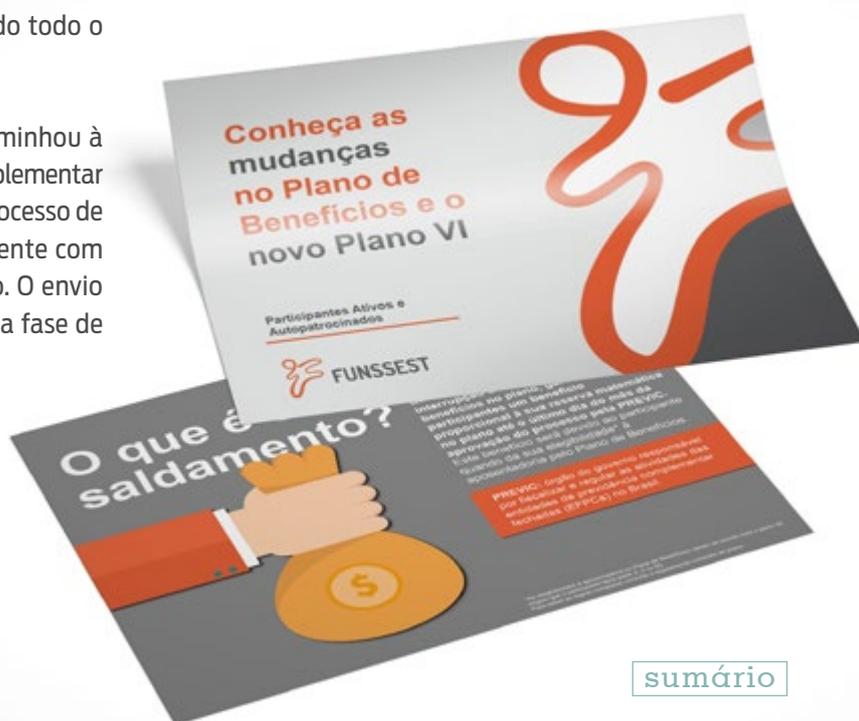
A jornada começou em 2016 com a execução de um extenso trabalho para desenvolver um novo plano de previdência que, além de atender às expectativas e demandas da empresa, oferecesse aos participantes condições diferenciadas, com novas alternativas e possibilidades. A partir desse trabalho, foi criado o Plano VI, moderno e flexível, na modalidade de Contribuição Definida.

No ano seguinte, de junho a setembro, foi realizada a primeira etapa de comunicação sobre o saldamento que incluiu: Comunicado explicativo disponível no site da Funsset na internet, **palestras** para os participantes, publicação de folder explicativo, envio de comunicado impresso e produção de um vídeo detalhando todo o processo.

Paralelamente, a Funsset preparou e encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) toda a documentação referente ao processo de saldamento do Plano de Benefícios, juntamente com a criação do Plano VI e a oferta de migração. O envio foi realizado em setembro de 2017, iniciando a fase de

avaliação pelo órgão regulador das mudanças propostas. Sem essa avaliação e sua futura aprovação, o processo não poderia ser concluído.

Outra ação iniciada em 2017 foi a atualização cadastral dos participantes ativos e autopatrocinados do Plano de Benefícios. Essa etapa teve como objetivo verificar se as informações cadastradas no sistema da Funsset estavam plenamente alinhadas com a realidade dos participantes, principalmente no que se refere à informação de tempo de serviço.



2018 - Hora de calcular, ajustar e confirmar

No primeiro trimestre de 2018, a Funssest fez uma checagem no recadastramento, buscando identificar se ainda faltava atualizar os dados de algum participante.

Em maio de 2018, a Previc emitiu um parecer oficial com a análise sobre o processo de saldamento. Neste documento, o órgão solicitou algumas alterações que foram atendidas pela Funssest e submetidas a nova avaliação, em setembro. Neste período, foi realizada uma ampla pesquisa entre os participantes para detectar o grau de satisfação em relação ao saldamento, assim como identificar oportunidades de melhoria no processo.

Com a publicação da aprovação do saldamento pela Previc no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2018, ficou determinada que a data base de cálculo do saldamento era 31 de dezembro de 2018. Dada a aprovação pela Previc, a Funssest iniciou o cálculo do benefício saldado de cada um dos participantes do Plano de Benefícios. Essa ação foi muito importante para que os participantes tivessem em mãos dados concretos e confiáveis antes de escolher uma das opções: permanecer no Plano de Benefícios com o benefício saldado ou migrar para o Plano VI.

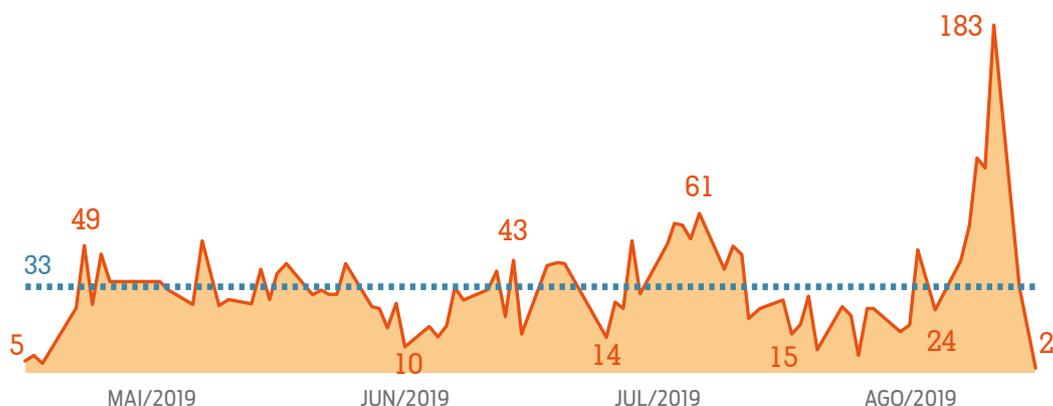
2019 - Consolidação e conclusão

Em janeiro de 2019, o Plano de Benefícios já estava saldado, o que significava que a patrocinadora não faria mais contribuições para este plano. De acordo com o processo aprovado na Previc, os participantes tiveram três opções para dar continuidade ao planejamento previdenciário:

1. Permanecer no Plano de Benefícios com o benefício saldado;
2. Permanecer no Plano de Benefícios com benefício saldado e aderir ao Plano VI com novas contribuições;
3. Transferir sua reserva matemática do Plano de Benefícios para o Plano VI.

Em abril, quando foram divulgados os valores do cálculo do saldamento, cada participante pôde conhecer sua situação individual e fazer a opção de acordo com sua escolha, podendo inclusive realizar simulações de cenários de benefícios futuros, dadas projeções de taxas de juros. O prazo legal de migração para o Plano VI foi finalizado em 9 de agosto. Este foi o período mais intenso de realização de atendimentos presenciais, registrando um total de 2.640 em quatro meses, perfazendo uma média de 33 atendimentos por dia.

ATENDIMENTOS POR DIA



A maioria dos participantes ativos (60%) e dos autopatrocinados/Benefício Proporcional Diferido (BPD) (54%) fez a migração. Já entre os assistidos (aposentados e pensionistas) foi registrado 19% de migrações. Também neste período, 147 participantes optaram por permanecer no Plano de Benefícios, mas inscreveram-se também no Plano VI.

| PARTICIPANTES | TOTAL | QUANTIDADE MIGRADOS | PERCENTUAL |
|----------------------|--------------|---------------------|------------|
| Ativos | 635 | 383 | 60% |
| Autopatrocinados/BPD | 143 | 77 | 54% |
| Assistidos | 2.968 | 565 | 19% |
| Total | 3.746 | 1.025 | 27% |

Para consolidar o saldamento, a Funssest efetivou, durante o mês de setembro, a migração dos participantes. Com isso, o novo plano começou a operar com um total de 1.172 participantes e um patrimônio da ordem de R\$ 608 milhões (valor das reservas migradas do Plano de Benefícios).

A finalização do processo foi registrada em dezembro, quando a Funssest enviou toda a documentação para a Previc, oficializando o término dos procedimentos.

Planos Previdenciários



Os participantes dos planos previdenciários da Funssest se dividem entre:

- **Ativos** – participantes que ainda realizam contribuições para o plano, as quais, depois de cumpridas as regras de aposentadoria e as devidas remunerações provenientes de aplicação financeira, serão utilizadas para pagar o benefício de aposentadoria;
- **Autopatrocinaados/BPD** - são participantes que não possuem mais vínculo empregatício com as patrocinadoras, mas fizeram opção por manterem-se no plano de previdência.
- **Assistidos** – participantes que já recebem o benefício de aposentadoria ou pensão por morte.

Em 31/12/2019, os cinco planos previdenciários da Funssest registravam um total de 10.535 participantes, subdivididos conforme tabela abaixo:

| PARTICIPANTES | PLANO DE BENEFÍCIOS | PLANO IV | PLANO V | PLANO VI | PLANO GRUPO BMP | 2019 | 2018 |
|-----------------------|---------------------|-------------|-------------|------------|-----------------|---------------|---------------|
| Ativos | 251 | 4.062 | 1.861 | 380 | 105 | 6.659 | 6.450 |
| Autopatrocinaados/BPD | 55 | 321 | 8 | 46 | 147 | 577 | 658 |
| Aposentados | 2.138 | 39 | 0 | 459 | 196 | 2.832 | 2.730 |
| Pensionistas | 334 | 20 | 0 | 95 | 18 | 467 | 427 |
| Total | 2778 | 4442 | 1869 | 980 | 466 | 10.535 | 10.265 |

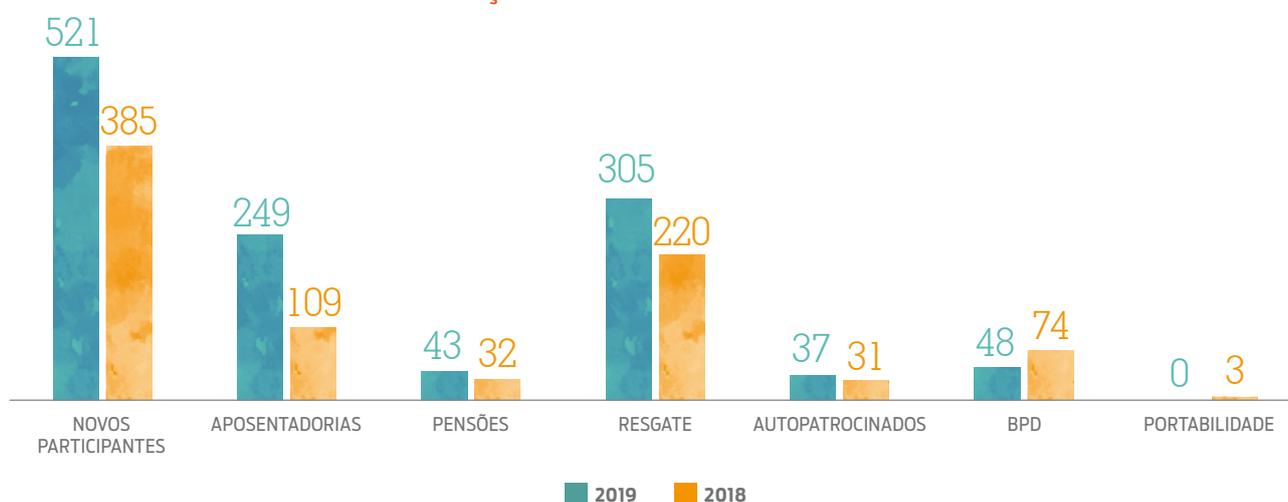
No exercício de 2019, a Funssest registrou a entrada de 521 novos participantes no Plano V, único plano aberto para adesões.

Foram concedidas 249 aposentadorias e 43 pensões, o que representa um aumento de 107% na comparação com o exercício anterior.

O número de pedidos de resgate foi 39% superior ao contabilizado em 2018, já o número de participantes que optaram por permanecer em BPD foi reduzido em 35%.

Os números da movimentação acumulada em cada um dos dois últimos anos estão detalhados no gráfico abaixo:

MOVIMENTAÇÃO ACUMULADA DE PARTICIPANTES



Atendimento aposentadoria pelo INSS Digital

Em 2019, a Funssest finalizou o processo de adesão ao INSS Digital, modernizando o serviço de acompanhamento dos processos de aposentadoria dos participantes.

Este atendimento é realizado por um especialista da Funssest que acompanha os processos dos empregados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), desde o pedido até a concessão da aposentadoria.

Utilizando a plataforma do INSS Digital, o encaminhamento de processos ganhou maior praticidade, comodidade e agilidade, mantendo a segurança e confiabilidade de sempre.

Plano de Benefícios

Este plano foi originado da incorporação dos Planos I e II pelo Plano III, consolidada em 2016. No ano seguinte foi iniciado o processo de saldamento deste Plano, finalizado em 2019. Este é um plano que tem como finalidade garantir aos participantes o pagamento de benefício vitalício.

Ao final de 2019, o Plano de Benefícios tinha 2.778 participantes (251 ativos, 55 autopatrocinados/BPD e 2.472 assistidos), contabilizando um patrimônio social de R\$ 2,211 bilhões.

RESERVA ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS

R\$ mil

| RESERVAS | 2019 | 2018 |
|---------------------------|----------------|--------------|
| Patrimônio Social | 2.211.629 | 2.481.983 |
| Provisão Matemática | (2.062.557) | (2.479.157) |
| Fundo | (830) | (1.156) |
| Equilíbrio Técnico | 148.241 | 1.670 |

Os investimentos deste plano estão majoritariamente alocados em ativos de renda fixa, seguindo a estratégia aprovada na Política de Investimentos da entidade, tendo em vista que a maioria dos participantes do plano já é assistida.

Em 2019, a rentabilidade deste plano foi de 21,15%, superando a meta estabelecida (IPCA + 5,58% a.a.) de 10,37%.

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|
| | 2019 | | | 2018 | | |
| | R\$ | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO | R\$ | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO |
| RENDA FIXA | 2.008.233.292 | 21,72% | 90,73% | 2.344.216.378 | 19,19% | 94,44% |
| Fundos Referenciados | 204.387.469 | | 9,23% | 330.655.699 | | 13,32% |
| Debêntures | 189.078.275 | | 8,54% | 256.911.105 | | 10,35% |
| Títulos Públicos | 1.259.664.908 | | 56,91% | 1.348.149.849 | | 54,31% |
| Letras Financeiras | 305.557.520 | | 13,80% | 330.683.437 | | 13,32% |
| CRI | 47.410.975 | | 2,14% | 75.099.288 | | 3,03% |
| Direito Creditório | 2.134.144 | | 0,10% | 2.717.000 | | 0,11% |
| RENDA VARIÁVEL | 70.795.854 | 39,72% | 3,20% | 32.454.429 | 21,38% | 1,31% |
| Ações | 70.795.854 | | 3,20% | 32.454.429 | | 1,31% |
| ESTRUTURADOS | 96.022.380 | 3,28% | 4,34% | 73.242.801 | 9,26% | 2,95% |
| Fundos de Participações | 70.244.862 | | 3,17% | 60.788.279 | | 2,45% |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|---------------|----------------|----------------------|---------------|----------------|
| | 2019 | | | 2018 | | |
| | R\$ | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO | R\$ | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO |
| Multimercado | 20.752.070 | | 0,94% | 9.784.521 | | |
| Imobiliário | 5.025.447 | | 0,23% | 2.670.000 | | 0,11% |
| EMPRÉSTIMOS | 4.785.364 | 9,55% | 0,22% | 12.338.851 | 10,71% | 0,50% |
| Empréstimos a Participantes | 4.785.364 | | 0,22% | 12.338.851 | | 0,50% |
| IMÓVEIS | 20.225.017 | 11,16% | 0,91% | 20.060.859 | -0,48% | 0,81% |
| Investimentos Imobiliários | 20.225.017 | | 0,91% | 20.060.859 | | 0,81% |
| OUTRAS CONTAS | 13.358.000 | - | 0,60% | 12.267 | - | 0,00% |
| Disponível em caixa | 12.003.882 | | 0,54% | 40.077 | | 0,00% |
| Valores a receber / (a pagar) | 1.354.119 | | 0,06% | (27.810) | | -0,00% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 2.213.419.907 | 21,17% | 100,00% | 2.482.325.584 | 18,75% | 100,00% |

GESTÃO TERCEIRIZADA - PLANO DE BENEFÍCIOS

| GESTORES | PLANO DE BENEFÍCIOS | |
|--------------------------------|---------------------|--------------|
| | R\$ | (%) |
| Fundos de Renda Fixa | 204.387.469 | 54,7% |
| BNP Paribas - Mont Blanc | 61.245.257 | 16,4% |
| Santander - Blue | 16.392.836 | 4,4% |
| Bradesco - CP PERFORMANCE | 60.990.075 | 16,3% |
| AF Invest - RF Crédito Privado | 22.077.293 | 5,9% |
| Safra Capital Market | 3.483.123 | 0,9% |
| Modal - Gaia | 378.096 | 0,1% |
| Western Asset Prev | 4.291.948 | 1,1% |
| Western Asset RF Ativo | 9.018.060 | 2,4% |
| AZ Quest Luce | 26.510.782 | 7,1% |
| Fundo Multimercado | 20.752.070 | 5,6% |
| IBIUNA Long Short | 8.610.332 | 2,3% |
| Kinea Chronos FIM | 12.141.738 | 3,3% |
| Fundos Participações | 70.244.862 | 18,8% |
| Kinea Private Equity II | 5.891.927 | 1,6% |
| Kinea Private Equity IV | 3.273.180 | 0,9% |
| Hamilton Lane Brasil | 1.986.220 | 0,5% |
| Raposos Votorantim | 5.488.852 | 1,5% |
| BVEP Plaza | 1.582.534 | 0,4% |
| Patria Opportunities | 6.700.986 | 1,8% |
| BHG Modal | 1.331.990 | 0,4% |
| Lacan Florestal | 15.405.785 | 4,1% |
| Brasil Plural Energia I | 1.294.872 | 0,3% |
| BTG Pactual Infra II | 3.566.474 | 1,0% |
| SPX Nimitz | 11.773.045 | 3,2% |
| BAHIA AM Marau Estruturados | 11.948.996 | 3,2% |
| Fundos Imobiliários | 5.026.137 | 1,3% |
| CSHG Imobiliário | 2.896.527 | 0,8% |
| VNCI Fundo Inv. RF | 2.129.610 | 0,6% |

| GESTORES | PLANO DE BENEFÍCIOS | |
|---|----------------------|---------------|
| | R\$ | (%) |
| Fundo de Direito Creditório | 2.134.144 | 0,6% |
| Verdecard - Quero Quero | 2.134.144 | 0,6% |
| Fundos de Renda Variável (Ações) | 70.795.854 | 19,0% |
| BBM Valuation II | 6.701.582 | 1,8% |
| INDIE Fundo | 4.997.945 | 1,3% |
| Neo Navitas | 14.822.422 | 4,0% |
| XP Investor 30 | 2.440.129 | 0,7% |
| Bradesco Meaipe | 19.353.078 | 5,2% |
| BTG Pactual Absoluto | 7.612.265 | 2,0% |
| ITAÚ RPI Ações | 0 | 0,0% |
| OCEANA Selection 30 | 7.835.419 | 2,1% |
| SPX Apache FIC | 7.033.014 | 1,9% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 373.340.536 | 100,0% |
| Recurso Garantidor | 2.213.419.907 | 16,9% |

(*) Esses investimentos representam 17% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano IV

Criado em 1998, o Plano IV é um plano de contribuição definida, que foi fechado para novos participantes em 2015. O Plano acumulou, até 31 de dezembro de 2019, um patrimônio social de R\$ 797,5 milhões.

Ao final do ano, o Plano IV atendia a 4.442 participantes, sendo 4.062 ativos, 321 autopatrocinados/BPD e 59 assistidos.

Os participantes deste plano têm quatro opções de investimentos, de acordo com o perfil escolhido.

Em 2019, os perfis de investimentos do Plano IV apresentaram performance positiva. Os perfis Super Conservador e Conservador tiveram resultados inferiores à meta atuarial de 10,15% (IPCA+5,5%). Os perfis com maior alocação de recursos em Renda Variável superaram a meta: Agressivo – 16,99% e Moderado – 13,33%, em função da excelente performance da bolsa de valores durante o ano que favoreceu os perfis que possuem esse tipo de aplicação.

| PERFIL DE INVESTIMENTOS | PLANO IV MÊS (R\$ MIL) | RENTABILIDADE (%) 2019 |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Super Conservador | 122.967.592 | 7,62% |
| Conservador | 117.839.069 | 10,17% |
| Moderado | 299.079.771 | 13,34% |
| Agressivo | 257.700.844 | 17,00% |
| Total de Recursos do Plano | 797.587.277 | |
| Indicadores de Renda Fixa (CDI) | | 5,96% |
| Indicadores de Renda Variável (IBX) | | 35,44% |
| Meta Atuarial (IPCA + 5,5 a.a.) | | 10,15% |

(R\$mil)

| RESERVAS PLANO IV | 2019 | 2018 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Patrimônio Social | 797.565 | 697.272 |
| Provisão Matemática | (793.378) | (693.033) |
| Fundo | (878) | (693) |
| Equilíbrio Técnico | 3.309 | 3.546 |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO IV | | | | | |
|---|--------------------|----------------------|-------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| | 2019 | | | 2018 | | |
| | R\$ | % RENTAB. (*) | % ALOCAÇÃO | R\$ | % RENTAB. (*) | % ALOCAÇÃO |
| RENDA FIXA | 563.197.368 | 7,69% | 70,61% | 524.703.651 | 8,42% | 75,16% |
| Fundos Referenciados | 504.204.109 | | 63,22% | 457.412.587 | | 65,52% |
| Debêntures | 32.501.904 | | 4,08% | 36.754.132 | | 5,26% |
| CRI | 5.275.298 | | 0,66% | 10.175.159 | | 1,46% |
| Letras Financeiras | 2.322.141 | | 0,29% | 2.123.209 | | 0,30% |
| Títulos Público Federais | 18.214.552 | | 2,28% | 17.559.563 | | 2,52% |
| Direitos Creditórios | 679.364 | | 0,09% | 679.000 | | 0,10% |
| RENDA VARIÁVEL | 149.500.772 | 41,39% | 18,74% | 104.091.174 | 21,16% | 14,91% |
| Ações | 149.500.772 | | 18,74% | 104.091.174 | | 14,91% |
| ESTRUTURADOS | 38.668.046 | 11,87% | 4,85% | 30.805.128 | 17,72% | 4,41% |
| Fundos de Participações | 30.349.059 | | 3,81% | 25.383.231 | | 3,64% |
| Multimercado | 4.523.838 | | 0,57% | 2.751.897 | | 0,39% |
| Imobiliário | 3.795.149 | | 0,48% | 2.670.000 | | 0,38% |
| EMPRÉSTIMOS (*) | 37.047.297 | 8,36% | 4,64% | 34.189.549 | 10,30% | 4,90% |
| Empréstimos a Participantes | 37.047.297 | | 4,64% | 34.189.549 | | 4,90% |
| IMÓVEIS | 4.195.931 | 0,82% | 0,53% | 4.161.878 | -0,47% | 0,60% |
| Investimentos Imobiliários | 4.195.931 | | 0,53% | 4.161.878 | | 0,60% |
| OUTRAS CONTAS | 4.977.863 | - | 0,62% | 153.244 | - | 0,02% |
| Caixa | 5.028.409 | | 0,63% | 52.611 | | 0,01% |
| Contas a receber / (a pagar) | (50.546) | | -0,01% | 100.633 | | 0,01% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 797.587.277 | 13,43% | 100,00% | 698.104.622 | | 100,00% |

(*) A rentabilidade do Plano IV é calculada por perfil de investimento, a rentabilidade apresentada acima é uma média ponderada desses perfis.

GESTÃO TERCEIRIZADA - PLANO IV

| GESTORES | PLANO IV | |
|-----------------------------|--------------------|--------------|
| | R\$ | (%) |
| Fundos de Renda Fixa | 504.204.109 | 72,8% |
| BNP - Mont Blanc | 55.036.791 | 7,9% |
| AF Invest Fundo | 35.107.185 | 5,1% |
| AZ Quest Luce | 5.966.527 | 0,9% |
| Bradesco CP Performance | 20.070.489 | 2,9% |
| Western Asset RF Ativo | 5.010.033 | 0,7% |
| Modal Gaia | 220.703 | 0,0% |
| Safra Capital Market | 10.124.260 | 1,5% |
| Santander Blue | 51.125.331 | 7,4% |
| Sul América Ouro Preto | 320.039.105 | 46,2% |
| Western Asset Prev | 1.503.686 | 0,2% |

| GESTORES | PLANO IV | |
|---|--------------------|---------------|
| | R\$ | (%) |
| Fundo Multimercado | 4.523.838 | 0,7% |
| Kinea Chronos FIM | 1.438.854 | 0,2% |
| IBIUNA Long Short | 3.084.983 | 0,4% |
| Fundos Participações | 30.349.059 | 4,4% |
| BAHIA AM MARAU | 1.416.014 | 0,2% |
| BTG Pactual Infra II | 2.271.714 | 0,3% |
| BVEP Plaza | 2.015.966 | 0,3% |
| Hamilton Lane Brasil | 1.084.435 | 0,2% |
| FIP Malbec | 9.544.273 | 1,4% |
| Raposos Votorantim | 2.331.419 | 0,3% |
| Votorantim Energia III | 9.247.629 | 1,3% |
| Kinea Private Equity IV | 1.042.448 | 0,2% |
| SPX Nimitz | 1.395.163 | 0,2% |
| Fundos Imobiliários | 3.690.000 | 0,5% |
| CSHG Imobiliário | 3.690.000 | 0,5% |
| Fundo de Direito Creditório | 105.166 | 0,0% |
| Verdecard - Quero Quero | 105.166 | 0,0% |
| Fundos de Renda Variável (Ações) | 149.500.772 | 21,6% |
| Bradesco Meaípe | 48.094.051 | 6,9% |
| BTG Pactual Absoluto | 6.444.280 | 0,9% |
| Patria PIPE FIA | 16.968.576 | 2,5% |
| Quest Small Caps | 15.061.768 | 2,2% |
| BBM Valuation II | 10.474.524 | 1,5% |
| BNP - Action | 9.026.197 | 1,3% |
| Brasil Plural Ações | 13.504.807 | 2,0% |
| INDIE Fundo | 2.294.687 | 0,3% |
| ITAU RPI Ações | 16.994.020 | 2,5% |
| NEO Navitas | 7.028.752 | 1,0% |
| XP Investor 30 | 3.609.109 | 0,5% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 692.372.943 | 100,0% |
| Recurso Garantidor | 797.587.277 | 86,8% |

(*) Esses investimentos representam 86% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano V

Criado em 2016, o Plano V é um plano de contribuição definida, voltado a atender aos empregados das patrocinadoras contratados atualmente. É o único plano da Funssest aberto a novas adesões.

O Plano acumulou, até 31 de dezembro de 2019, um patrimônio social de R\$ 10,6 milhões, contando com 1.869 participantes, sendo 1.861 ativos e 8 autopatrocinados/BPD.

Em 2019 foi aprovada alteração no regulamento deste plano para adequação de alguns processos, entre eles a possibilidade de que participantes que não possuem dependentes legais indiquem beneficiários para receber o benefício em caso de falecimento.

Os participantes deste plano também têm quatro opções de investimentos, de acordo com o perfil escolhido.

Veja na tabela, a seguir, os resultados de cada perfil.

| PERFIL DE INVESTIMENTOS | PLANO V MÊS (R\$ MIL) | RENTABILIDADE (%) 2019 |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Super Conservador | 1.139.077 | 5,80% |
| Conservador | 2.437.404 | 7,63% |
| Moderado | 3.045.569 | 10,41% |
| Agressivo | 3.910.361 | 14,73% |
| Total de Recursos do Plano | 10.532.411 | |
| Indicadores de Renda Fixa (CDI) | | 5,96% |
| Indicadores de Renda Variável (IBX) | | 35,44% |
| Meta Atuarial (IPCA + 5,5 a.a.) | | 10,15% |

(R\$ mil)

| RESERVAS PLANO V | 2019 | 2018 |
|---------------------------|----------|---------|
| Patrimônio Social | 10.665 | 6.534 |
| Provisão Matemática | (10.354) | (6.404) |
| Fundo | (311) | (129) |
| Equilíbrio Técnico | - | - |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO V | | | | | |
|--|-------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
| | 2019 | | | 2018 | | |
| | R\$ | % RENTAB. (*) | % ALOCAÇÃO | R\$ | % RENTAB. (*) | % ALOCAÇÃO |
| RENDA FIXA | 8.462.237 | 6,18% | 80,34% | 5.414.926 | 6,62% | 84,55% |
| Fundos Referenciados | 7.880.158 | | 80,34% | 4.853.550 | | 84,55% |
| Debêntures | 64.201 | | 74,82% | 61.867 | | 75,78% |
| Títulos Público Federais | 517.877 | | 0,61% | 499.508 | | 0,97% |
| RENDA VARIÁVEL | 1.790.925 | 37,88% | 17,00% | 1.048.805 | 20,71% | 16,38% |
| Ações | 1.790.925 | | 17,00% | 1.048.805 | | 16,38% |
| ESTRUTURADOS | 209.859 | 7,91% | 1,99% | 15.288 | 2,89% | 0,24% |
| Participações | 119.475 | | 1,13% | - | | - |
| Fundo Multimercado | 78.290 | | 0,74% | 15.288 | | 0,24% |
| Imobiliário | 12.094 | | 0,11% | | | |
| EMPRÉSTIMOS(*) | 51.888 | 9,78% | 0,49% | 13.912 | 4,91% | 0,22% |
| Empréstimos a Participantes | 51.888 | | 0,49% | 13.912 | | 0,22% |
| OUTRAS CONTAS | 17.502 | - | 0,17% | (88.181) | - | -1,38% |
| Caixa | 19.878 | | 0,19% | 40.917 | | 0,64% |
| Contas a receber / (a pagar) | (2.376) | | -0,02% | (129.098) | | -2,02% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 10.532.411 | 11,39% | 100,0% | 6.404.749 | 8,62% | 100,0% |

(*) A rentabilidade do Plano V é calculada por perfil de investimento, a rentabilidade apresentada acima é uma média ponderada desses perfis.

Gestão Terceirizada - Plano V

| GESTORES | PLANO V | |
|---|-------------------|---------------|
| | R\$ | (%) |
| Fundos de Renda Fixa | 7.880.158 | 80,8% |
| AF Invest Fundo | 108.590,17 | 1,1% |
| BNP Mont Blanc | 1.259.710,99 | 12,9% |
| Santander Blue | 6.200.474,59 | 63,6% |
| Western Assest Prev | 10.740,61 | 0,1% |
| Western Asset RF Ativo | 300.641,98 | 3,1% |
| Fundo Multimercado | 78.290 | 0,8% |
| IBIUNA Long Short | 17.138,79 | 0,2% |
| Kinea Chronos FIM | 61.151,32 | 0,6% |
| Fundos de Renda Variável (Ações) | 1.790.925 | 18,4% |
| Bradesco Meaípe | 1.625.823,64 | 16,7% |
| INDIE Fundo | 40.388,93 | 0,4% |
| NEO Navitas | 124.712,73 | 1,3% |
| Fundos Imobiliário | 12.094 | 0,1% |
| Vinci Fundo Inv. RF Imobiliário | 12.094,10 | 0,1% |
| Fundo de Participações | 119.475 | 1,2% |
| BAHIA AM Marau Estruturados | 60.180,58 | 0,6% |
| SPX Nimitz | 59.294,39 | 0,6% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 9.749.374 | 100,0% |
| Total de Recursos do Plano | 10.532.411 | 92,6% |

(*) Esses investimentos representam 93% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano VI

A criação deste plano, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em 28/12/2018, integrou as ações para o saldamento do Plano de Benefícios. É um plano de contribuição definida, voltado a atender exclusivamente aos participantes migrados do Plano de Benefícios que escolheram essa opção.

O Plano contabilizou, até dezembro de 2019, um patrimônio social de R\$ 562,3 milhões, tendo um total de 980 participantes, sendo 426 ativos e autopatrocinados/BPD, e 554 aposentados e pensionistas.

| PERFIL DE INVESTIMENTOS PLANO VI | PATRIMÔNIO (R\$) | RENTABILIDADE (%) 2019 |
|-----------------------------------|--------------------|------------------------|
| Conservador | 562.831.962 | 5,13% |
| Total de Recursos do Plano | 562.831.962 | |

A segregação dos ativos em perfis de investimentos deste Plano ocorreu em fev/2020

A Rentabilidade acumulada em considera o período de setembro a dezembro/2019

(R\$mil)

| RESERVAS PLANO VI | DEZ/19 |
|---------------------------|---------------|
| Patrimônio Social | 562.278 |
| Provisão Matemática | (561.844) |
| Fundo | (433) |
| Equilíbrio Técnico | 0 |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | PLANO DE BENEFÍCIOS VI | | |
|---|-------------------------------|------------------|-------------------|
| | 2019 | | |
| | R\$ | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO |
| RENDA FIXA | 505.999.818 | 5,21% | 89,90% |
| Fundos Referenciados | 44.671.888 | | 7,94% |
| Debêntures | 64.865.326 | | 11,52% |
| Títulos Públicos | 313.142.350 | | 55,64% |
| Letras Financeiras | 82.735.940 | | 14,70% |
| Direito Creditório | 584.313 | | 0,10% |
| RENDA VARIÁVEL | 19.392.888 | 14,98% | 3,45% |
| Ações | 19.392.888 | | 3,45% |
| ESTRUTURADOS | 26.267.181 | -2,73% | 4,67% |
| Fundos de Participações | 19.250.433 | | 3,42% |
| Multimercado | 5.684.445 | | 1,01% |
| Imobiliário | 1.332.303 | | 0,24% |
| EMPRÉSTIMOS | 6.890.273 | 2,43% | 1,22% |
| Empréstimos a Participantes | 6.890.273 | | 1,22% |
| IMÓVEIS | - | - | 0,00% |
| Investimentos Imobiliários | - | | 0,00% |
| OUTRAS CONTAS | 4.281.802 | - | 0,76% |
| Disponível em caixa | 4.302.612 | | 0,76% |
| Valores a receber / (a pagar) | (20.810) | | -0,00% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 562.831.962 | 5,13% | 100,00% |

Obs.: Este plano não possui comparativo com o ano de 2018, por ter sido criado em setembro de 2019.

Gestão Terceirizada - Plano VI

| GESTORES | PLANO VI | |
|-----------------------------|-------------------|--------------|
| | R\$ | (%) |
| Fundos de Renda Fixa | 44.671.888 | 64,0% |
| AF INVEST FUNDO | 6.047.561,52 | 8,7% |
| AZ QUEST LUCE | 7.262.014,62 | 10,4% |
| BNP MONT BLANC | 9.678.198,02 | 13,9% |
| BRABESCO CP PERFORMANCE | 15.826.502,98 | 22,7% |

| GESTORES | PLANO VI | |
|---|--------------------|---------------|
| | R\$ | (%) |
| MODAL GAIA CRI | 103.570,63 | 0,1% |
| SAFRA CAPITAL MARKET | 1.087.249,21 | 1,6% |
| SANTANDER BLUE | 1.287.353,73 | 1,8% |
| WESTERN ASSET PREV | 1.175.022,82 | 1,7% |
| Western Asset RF Ativo | 2.204.414,68 | 3,2% |
| Fundo Multimercado | 5.684.445 | 8,1% |
| IBIUNA Long Short | 2.358.497,69 | 3,4% |
| Kinea Chronos FIM | 3.325.947,31 | 4,8% |
| Fundos de Renda Variável (Ações) | 19.392.888 | 27,8% |
| Bradesco Meaípe | 5.301.332,56 | 7,6% |
| BTG PACTUAL ABSOLUTO INSITUCIONAL | 2.085.203,71 | 3,0% |
| BBM Valuation II | 1.835.743,53 | 2,6% |
| INDIE FUNDO DE INVESTIMENTO | 1.369.073,22 | 2,0% |
| NEO NAVITAS | 4.060.257,41 | 5,8% |
| OCEANA SELECTION 30 | 2.146.329,79 | 3,1% |
| SPX APACHE FIC | 1.926.530,71 | 2,8% |
| XP INVESTOR 30 | 668.417,21 | 1,0% |
| Fundos Imobiliário | 1.332.448 | 1,9% |
| FII CSHG | 793.473,00 | 1,1% |
| Vinci Fundo Inv. RF Imobiliário | 538.975,41 | 0,8% |
| Fundo de Participações | 19.250.433 | 27,6% |
| BAHIA AM MARAU ESTRUTURADO | 3.273.150,87 | 4,7% |
| BR Energia I | 365.220,35 | 0,5% |
| FIP BHG MODAL HOTELARIA | 364.352,87 | 0,5% |
| FIP BTG PACTUAL INFRA II | 976.953,45 | 1,4% |
| FIP BVEP PLAZA | 433.432,73 | 0,6% |
| FIP HAMILTON LANE BRASIL FUNDO DE FUNDOS II | 544.127,99 | 0,8% |
| FIP KINEA PRIVATE EQUITY II | 1.613.468,39 | 2,3% |
| FIP LACAN FLORESTAL | 4.217.174,90 | 6,0% |
| FIP RAPOSOS VOTORANTIM | 1.505.403,42 | 2,2% |
| Kinea Private Equity IV | 896.612,29 | 1,3% |
| PATRIA OPPORTUNITIES | 1.835.583,62 | 2,6% |
| SPX Nimitz | 3.224.951,91 | 4,6% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 69.749.221 | 100,0% |
| Total de Recursos do Plano | 562.831.962 | 12,4% |

(*) Esses investimentos representam 12% do total de recursos garantidores do Plano.

Plano BMP

Transferido para a administração da Funssest em junho de 2018, quando a Previc aprovou o processo, este plano é fechado para novos participantes desde 2002. Ao final de 2019, registrava um total de 466 participantes, sendo 252 ativos e autopatrocinados/BPD, e 214 aposentados e pensionistas. Seu patrimônio social, em 31 de dezembro de 2019, era de R\$ 86,4 milhões, 100% alocado em investimentos estruturados. A rentabilidade no ano foi de 14,16%, superior à meta estabelecida de 9,60% (INPC+4,69).

Reserva Atuarial Plano do Grupo BMP

(R\$mil)

| RESERVAS | 2019 | 2018 |
|---------------------------|----------|----------|
| Patrimônio Social | 86.423 | 76.645 |
| Provisão Matemática | (86.265) | (76.645) |
| Fundo | (157) | 0 |
| Equilíbrio Técnico | 0 | 0 |

| SEGMENTOS E MODALIDADES DE APLICAÇÃO | 2019 | | |
|--------------------------------------|-------------------|---------------|----------------|
| | R\$ | % RENTAB. | % ALOCAÇÃO |
| ESTRUTURADOS | 86.353.285 | 14,16% | 100,00% |
| Fundo Multimercado | 86.353.285 | | 100,00% |
| OUTRAS CONTAS | (697) | - | -0,00% |
| Caixa | 1.189 | | 0,00% |
| Contas a receber / (a pagar) | (1.887) | | -0,00% |
| TOTAL DE RECURSOS DO PLANO | 86.352.588 | 14,16% | 100,0% |

Gestão Terceirizada - Plano Grupo BMP

| GESTORES | PLANO V | |
|---|-------------------|---------------|
| | R\$ | (%) |
| FUNDO MULTIMERCADO | 86.353.285 | 100,0% |
| Crédito Privado IE JF | 86.353.285 | 100,0% |
| Total de Investimentos com gestão Terceirizada (*) | 86.353.285 | 100,0% |
| Total de Recursos do Plano | 86.352.588 | 100,0% |

(*) Esses investimentos representam 100% do total de recursos garantidores do Plano.

Política de Inversiones



1. Finalidade da Política de Investimentos

Este documento estabelece a forma de investimento e gerenciamento dos ativos da FUNSSEST, segundo seus objetivos e características. Busca, prioritariamente, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, entre os seus ativos, e respectivo passivo atuarial e demais obrigações, com a prudência e eficiência necessárias, levando em consideração o grau de maturidade, o montante dos Recursos Garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão de recursos do seu plano de benefícios. Entende-se por Recursos Garantidores, sempre que citado na presente política, como a totalidade dos recursos administrados e investidos pela Entidade, enfim, o patrimônio total aplicado da Entidade.

A Política de Investimentos busca, ainda, ditar as diretrizes do Conselho Deliberativo para atingir os objetivos primordiais acima mencionados, conforme exigência imposta pela legislação cabível.

Considerando que as diretrizes estabelecidas são de seguimento obrigatório para todos que lidam com a gestão dos ativos da FUNSSEST, a Entidade encaminhará formalmente este documento a todos os prestadores de serviços que lidam com a gestão dos ativos da Entidade, que devem adotar os ditames ora fixados.

Sem prejuízo dos ditames e das restrições constantes da presente Política, cabe à Entidade, a seus dirigentes, aos empregados e aos gestores, o fiel seguimento à legislação que regula as Entidades Fechadas de Previdência Complementar incluindo, mas não se esgotando, a Lei Complementar nº 109/01, a Resolução CMN nº 4.661 e as Instruções Normativas da Previc nº 06, de 14 de novembro de 2018 e nº 12, de janeiro de 2019, e suas eventuais alterações. Quando as restrições impostas pela presente Política forem mais rigorosas que a legislação em vigor, prevalecerão, para todos os fins legais, os limites aqui fixados.

1.1. Vigência da Política de Investimento

Nos termos da legislação vigente, a presente Política de Investimentos foi formulada com um horizonte de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua aprovação,

sem prejuízo da revisão anual obrigatória ou a revisão facultativa a qualquer tempo, uma vez que as diretrizes e premissas aqui fixadas podem ser alteradas, entre outros, por mudanças no cenário econômico nacional e mundial, mudanças no perfil da massa de Participantes ou, ainda, alterações de políticas de recursos humanos das Patrocinadoras.

1.2. Objetivos e Características do Plano de Benefícios

A FUNSSEST foi estabelecida por sua Patrocinadora Fundadora como uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) instituída na forma da legislação em vigor, sem fins lucrativos, com a finalidade de conceder benefícios previdenciários, complementares ou assemelhados aos da Previdência Social para seus Participantes e Beneficiários, bem como benefícios assistenciais.

Empresas Patrocinadoras:

- ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
- ARCELORMITTAL CONTAGEM S.A.

1.3. Tipo de Plano

Conforme enquadramento na Secretaria de Previdência Complementar, a entidade possui quatro planos de benefícios de aposentadoria, um plano na modalidade de Benefício Definido que se encontra fechado a novas adesões, dois planos de Contribuição Definida sendo um fechado para novas adesões e o outro que permanece aberto, e um plano de contribuição variável também fechado a novas adesões, além de cinco planos assistenciais com registro na ANS (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo Aposentado, Plano de Saúde Participativo Agregado, Plano de Cobertura Suplementar e Odontoplus). O Plano de Benefícios é um plano de Benefício Definido e está registrado no CNPB (Cadastro Nacional de Planos de Benefícios) sob o número 1998.0028-29, o Plano de Benefícios IV é um plano de Contribuição Definida e está registrado sob o CNPB número 1998.0027-56, O Plano de Benefícios V é um plano de Contribuição Definida e está registrado sob o CNPB número 2016.0003-92, o Plano de Benefícios VI é um plano de Contribuição Definida e está registrado sob o CNPB número 2018.0025-38, o Plano de Benefícios do Grupo BMP é um plano de Contribuição Variável e está registrado sob o CNPB número 1990.0021-29. Os Planos Assistenciais estão registrados na ANS conforme prevê a

legislação sob os números 459.603/09-0, 459.599/09-8, 459.597/09-1, 460134/09-3 e 436.665/01-9.

1.4. Taxas Atuariais e Índices de Referência

As taxas mínimas atuariais utilizadas pelos Planos de Benefícios são:

- Plano de Benefícios: IPCA + 5,19% a.a.

As taxas mínimas atuariais utilizadas pelos Planos BMP são:

- Plano de Benefícios: INPC + 4,96% a.a.

Os índices de referência utilizados pelo Plano de Benefícios IV, Plano de Benefícios V e Plano de Benefícios VI são os que seguem:

- Renda Fixa: IPCA + 5,19% a.a.
- Renda Variável: IBrX 100
- Estruturado: IPCA + 6% a.a.
- Exterior: MSCI World
- Imobiliário: IPCA + 6% a.a.
- Operações com Participantes: IPCA + 6% a.a.

1.5. Gestão de ativos na busca do equilíbrio com os passivos

Considerando os diferentes perfis dos planos administrados pela FUNSSEST, tendo planos de benefício definido e de contribuição definida e variável, a Entidade procura alocar seus recursos respeitando as especificidades e características de cada plano, adotando assim estratégias diferentes para cada um, de forma que as alocações sejam feitas visando um equilíbrio com seus respectivos passivos.

1.6. Plano de Gestão Administrativa

O recurso referente ao Fundo Administrativo pertencente ao PGA será administrado através da alocação em fundo de renda fixa exclusivo ou aberto, ficando a critério da equipe de gestão da Entidade a decisão quanto à alocação.

Embora contabilmente a Entidade possua 04 PGA's, a gestão dos recursos é realizada de forma conjunta, tendo todos os recursos consolidados em uma mesma reserva, sem nenhum impacto em termos de rentabilidade para nenhum dos PGA's.

1.7. Veículo de Investimentos

Os recursos da Entidade poderão ser investidos através de carteiras administradas, carteiras de administração próprias e fundos de investimentos (incluindo fundos exclusivos), conforme definido pela legislação vigente.

2. Controle e Avaliação dos Riscos

O objetivo principal da FUNSSEST é instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de Previdência Social, de forma eficiente e econômica, gerindo riscos e buscando taxas de retorno compatíveis com a necessidade de cada passivo.

A FUNSSEST entende que, embora seus investimentos estejam sujeitos aos efeitos da volatilidade de curto prazo, é crítico que se mantenha um foco de investimento de longo prazo.

Para preservar esta visão, o controle e acompanhamento dos riscos da entidade seguem no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limita aos mesmos. Adicionalmente ao que a legislação estabelece, a FUNSSEST realiza o controle e avaliação dos riscos usando as ferramentas pertinentes segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua.

2.1. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado será o Diretor Financeiro da FUNSSEST, nomeado na forma do estatuto vigente e enquanto perdurar seu mandato. Suas atribuições, direitos, deveres e responsabilidades se darão conforme as disposições legais vigentes e estatuto da FUNSSEST.

2.2. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios

Em atendimento ao que consta da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) será o Diretor de Seguridade em exercício conforme prevê o Estatuto Social em seu Art.39, que divide com os patrocinadores e com os membros dos órgãos estatutários, a responsabilidade pela adoção e aplicação das hipóteses biométricas,

demográficas, econômicas e financeiras nas avaliações atuariais dos seus planos de benefícios.

2.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da FUNSSEST atende os requisitos exigidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs. As atribuições e competências de cada um dos Órgãos Estatutários dessa estrutura estão dispostas no Estatuto da FUNSSEST, bem como em deliberações específicas do Conselho Deliberativo.

Conforme decisão do Conselho Deliberativo, a Entidade constituiu o Comitê de Investimentos, cujas atividades estão estabelecidas em Regimento Interno, para realizar a gestão dos investimentos da Funssest.

2.4. Políticas de Alçadas

A política de alçadas da FUNSSEST está definida conforme o Estatuto da Fundação, o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, bem como a alçada de aprovação de investimentos apresentada a Diretoria e Conselho Deliberativo.

3. Processos de Contratação de Atividades Terceirizadas

A FUNSSEST poderá contratar serviços especializados em atividades específicas para assessorar e complementar seus recursos próprios. A avaliação e a contratação serão realizadas pelo Comitê de Investimentos e/ou pela Diretoria da Entidade e conforme previsão orçamentária, levando em consideração critérios qualitativos e quantitativos devendo, os prestadores de serviços de gestão, custódia, análise e consultoria serem devidamente registrados ou credenciados pela CVM.

Adicionalmente aos critérios estabelecidos na IN Previc nº 12, os gestores de recursos deverão ser associados à Anbima, observando os princípios e regras do Código de Regulação e Melhores Práticas.

- **Seleção:** Registro de Consultor perante a CVM, estrutura do prestador, experiência com clientes institucionais, número de clientes, equipe responsável, nível de prestação de informações, custo, e outras questões qualitativas.

- **Monitoramento e avaliação:** Eficiência operacional, cumprimento contratual, atendimento às demandas, qualidade no atendimento.

4. Diretrizes Gerais para Procedimentos de Investimentos

A avaliação, gerenciamento e acompanhamento do risco e retorno das carteiras próprias e administradas serão executadas de acordo com a legislação e com as diretrizes estabelecidas na presente política de investimentos.

Os investimentos realizados pela EFPC, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes.

A análise de cada investimento deverá ser feita de acordo com as características específicas da alocação/mandato, considerando:

- Conformidade com a política de investimento e com a legislação vigente;
- Análise das características do investimento proposto e sua adequação aos objetivos do plano;
- Análise de desempenho do ativo, do fundo ou do gestor, conforme o caso;
- Análise dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação;
- Análise de riscos relacionados à sustentabilidade;
- Análise do horizonte de investimento e sua adequação com os objetivos do plano.

4.1. Diretrizes para seleção e avaliação de investimentos

Elegibilidade, condições, requisitos para aquisição

Para fins de análise, são recomendadas as seguintes práticas:

- Compatibilidade das características do investimento com o estudo de macro-alocação;

- Avaliar a documentação da oferta com destaque para os fatores de risco e para a expectativa retorno;
- Avaliar as taxas cobradas pelo administrador e/ou gestor em relação à complexidade e obrigações inerentes ao investimento;
- Verificar outros riscos que possam ser identificados, avaliados e mecanismos de controle que possam ser utilizados para monitoramento dos riscos decorrentes da operação;
- Analisar as estruturas das garantias envolvidas, reais ou fidejussórias, tais como *covenants*, seguros, avais, fianças, depósitos, ou qualquer outra forma de cobertura do risco de crédito, quando for o caso;
- No caso de fundos de investimentos, avaliar a política de investimentos do fundo, os critérios de alocação e o histórico do gestor em mandatos semelhantes.

4.2. Diretrizes para monitoramento dos investimentos

Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. Para tanto, pelo menos os seguintes itens devem ser avaliados:

- Desempenho em relação ao benchmark, considerando-se o horizonte de investimento;

- Desempenho em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Grau de utilização dos limites de risco pré-estabelecidos;
- Retorno do investimento em relação ao risco que tal investimento adiciona à carteira;
- Risco em relação à concorrência relevante ou a ativos similares;
- Monitoramento do rating e das garantias;
- Alterações qualitativas no ativo, emissor ou gestor.

A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc.

No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a EFPC de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento.

O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

5. Alocação estratégica

5.1. Diretrizes para a Alocação de Recursos

Seguindo as especificações da legislação vigente, os recursos da FUNSSEST serão divididos nos seguintes segmentos de aplicação, cujos objetivos de alocação mínima e máxima estão estabelecidos na presente Política e na legislação cabível às Entidades Fechadas de Previdência Complementar:

a) Plano de Benefícios

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52,00% | 100,00% | 100% | 87,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 20,00% | 70% | 4,00% |
| Estruturado | 0,00% | 10,00% | 20% | 6,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 1,00% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 5,00% | 15% | 1,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |

Para a alocação do Plano IV, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses dezembro e junho de cada ano.

a) Plano IV – Super Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|------------------|
| Renda Fixa | 49,00% | 100,00% | 100% | 91,37% |
| Renda Variável | 0,00% | 0,00% | 70% | 0,00% |
| Estruturado | 0,00% | 8,00% | 20% | 0,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 2,63% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 12,00% | 15% | 6,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 0,00% |

b) Plano IV – Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|------------------|
| Renda Fixa | 49,00% | 100,00% | 100% | 81,37% |
| Renda Variável | 3,00% | 7,00% | 70% | 5,00% |
| Estruturado | 0,00% | 8,00% | 20% | 4,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 2,63% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 12,00% | 15% | 6,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |

c) Plano IV – Moderado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|------------------|
| Renda Fixa | 49,00% | 100,00% | 100% | 71,37% |
| Renda Variável | 12,00% | 18,00% | 70% | 15,00% |
| Estruturado | 0,00% | 8,00% | 20% | 4,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 2,63% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 12,00% | 15% | 6,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |

d) Plano IV – Agressivo

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|------------------|
| Renda Fixa | 49,00% | 100,00% | 100% | 56,37% |
| Renda Variável | 25,00% | 35,00% | 70% | 30,00% |
| Estruturado | 0,00% | 8,00% | 20% | 4,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 2,63% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 12,00% | 15% | 6,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |

Para a alocação do Plano V, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano V – Super Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49% | 100% | 100% | 91,00% |
| Renda Variável | 0% | 0% | 70% | 0,00% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 0,00% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2,00% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 7,00% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 0,00% |

b) Plano V – Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49% | 100% | 100% | 81,00% |
| Renda Variável | 3% | 7% | 70% | 5,00% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 4,00% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2,00% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 7,00% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1,00% |

c) Plano V – Moderado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49% | 100% | 100% | 71,00% |
| Renda Variável | 12% | 18% | 70% | 15,00% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 4,00% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2,00% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 7,00% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1,00% |

d) Plano V – Agressivo

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49% | 100% | 100% | 56,00% |
| Renda Variável | 25% | 35% | 70% | 30,00% |
| Estruturado | 0% | 8% | 20% | 4,00% |
| Imobiliário | 0% | 8% | 20% | 2,00% |
| Operações com Participantes | 0% | 15% | 15% | 7,00% |
| Exterior | 0% | 5% | 10% | 1,00% |

Para a alocação do Plano V, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano VI – Super Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49,00% | 100,00% | 100% | 91,37% |
| Renda Variável | 0,00% | 18,00% | 70% | 0,00% |
| Estruturado | 0,00% | 8,00% | 20% | 0,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 2,63% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 12,00% | 15% | 6,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 0,00% |

b) Plano VI – Conservador

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 52,00% | 100,00% | 100% | 87,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 20,00% | 70% | 4,00% |
| Estruturado | 0,00% | 10,00% | 20% | 6,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 1,00% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 5,00% | 15% | 1,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |

c) Plano VI – Moderado

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49,00% | 100,00% | 100% | 71,37% |
| Renda Variável | 12,00% | 18,00% | 70% | 15,00% |
| Estruturado | 0,00% | 8,00% | 20% | 4,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 2,63% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 12,00% | 15% | 6,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |

d) Plano VI – Agressivo

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCAÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| Renda Fixa | 49,00% | 100,00% | 100% | 56,37% |
| Renda Variável | 25,00% | 35,00% | 70% | 30,00% |
| Estruturado | 0,00% | 8,00% | 20% | 4,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 2,63% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 12,00% | 15% | 6,00% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 1,00% |

Para a alocação do Plano VI, a Fundação constituiu quatro Perfis de Investimentos distintos, que são oferecidos como opção aos participantes. Cada um desses perfis é controlado de forma independente. A alteração do perfil poderá ser realizada pelo participante a cada seis meses fixos nos meses de dezembro e junho de cada ano.

a) Plano BMP

| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | LIMITE LEGAL | ALOCÇÃO OBJETIVO |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|------------------|
| Renda Fixa | 52,00% | 100,00% | 100% | 82,00% |
| Renda Variável | 0,00% | 20,00% | 70% | 10,00% |
| Estruturado | 0,00% | 10,00% | 20% | 2,00% |
| Imobiliário | 0,00% | 8,00% | 20% | 3,50% |
| Operações com Participantes | 0,00% | 5,00% | 15% | 2,50% |
| Exterior | 0,00% | 5,00% | 10% | 0,00% |

b) Planos Assistenciais (Plansaúde, Plano de Saúde Participativo e Odontoplus)

Dada à característica de um plano assistencial com necessidade de liquidez, os recursos destes planos serão alocados 100% no segmento de renda fixa.

6. Rentabilidades Auferidas

| PLANO BD | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | ACUMULADO |
| Plano | 15,59% | 13,40% | 9,56% | 18,62% | 21,15% | 106,38% |
| Renda Fixa | 17,03% | 13,51% | 9,31% | 19,19% | 21,72% | 110,67% |
| Renda Variável | -2,48% | 22,38% | 27,87% | 21,38% | 39,72% | 158,81% |
| Estruturado | 6,90% | 8,59% | 17,42% | 9,26% | 5,38% | 56,94% |
| Imobiliário | 15,01% | 17,74% | 7,72% | 9,76% | 11,16% | 77,97% |
| Empréstimos | 16,24% | 13,64% | 9,01% | 9,99% | 9,22% | 72,99% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| PLANO IV | | | | | | |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | ACUMULADO |
| Plano | 12,23% | 14,70% | 11,92% | 11,31% | 13,40% | 81,86% |
| Renda Fixa | 15,37% | 13,32% | 9,50% | 8,42% | 7,69% | 67,14% |
| Renda Variável | -7,73% | 26,53% | 30,52% | 21,16% | 41,39% | 161,04% |
| Estruturado | 17,26% | 10,43% | 7,77% | 17,54% | 9,71% | 79,96% |
| Imobiliário | 15,19% | 17,77% | 7,74% | 9,76% | 11,16% | 78,32% |
| Empréstimos | 16,12% | 13,49% | 8,86% | 13,01% | 10,02% | 78,37% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

| PLANO V | | | | | | |
|-----------------------|------|--------|--------|--------|--------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2015 | 2016* | 2017 | 2018 | 2019 | ACUMULADO |
| Plano | NA | 0,56% | 12,62% | 8,63% | 11,39% | 37,03% |
| Renda Fixa | NA | 0,91% | 9,97% | 6,61% | 6,18% | 25,61% |
| Renda Variável | NA | -1,59% | 28,10% | 20,71% | 37,88% | 109,81% |
| Estruturado | NA | 0,00% | 0,00% | 3,88% | 7,91% | 12,10% |
| Imobiliário | NA | NA | NA | NA | NA | NA |
| Empréstimos | NA | 0,00% | 2,27% | 5,73% | 9,34% | 18,23% |
| Exterior | NA | NA | NA | NA | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2016 é somente do mês de dezembro (início do Plano).

| PLANO VI | | | | | | |
|-----------------------|------|------|------|------|--------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | ACUMULADO |
| Plano | | | | | 5,13% | 5,13% |
| Renda Fixa | | | | | 5,21% | 5,21% |
| Renda Variável | | | | | 14,98% | 14,98% |
| Estruturado | | | | | -2,73% | -2,73% |
| Imobiliário | | | | | NA | NA |
| Empréstimos | | | | | 2,43% | 2,43% |
| Exterior | | | | | NA | NA |

Obs: a rentabilidade de 2019 é a partir de setembro

| PLANO BMP | | | | | | |
|-----------------------|------|------|------|------|--------|-----------|
| SEGMENTO DE APLICAÇÃO | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | ACUMULADO |
| Plano | | | | | 14,16% | 14,16% |
| Renda Fixa | | | | | NA | NA |
| Renda Variável | | | | | NA | NA |
| Estruturado | | | | | NA | NA |
| Imobiliário | | | | | NA | NA |
| Empréstimos | | | | | NA | NA |
| Exterior | | | | | NA | NA |

7. Diretrizes para os segmentos de aplicação

Esse capítulo discorre sobre a alocação tática da FUNSSEST e dá as diretrizes a serem seguidas nessa alocação, bem como o retorno esperado para cada segmento.

7.1. Segmento de Renda Fixa

a) Benchmark

- Plano de Benefícios: IPCA + 5,19%
- Plano IV: IPCA + 5,19%
- Plano V: IPCA + 5,19%
- Plano VI: IPCA + 5,19%
- Plano BMP: IPCA + 4,96%

b) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis, os títulos e valores mobiliários classificados como renda fixa permitidos pela legislação vigente aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

c) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda fixa devem atender aos limites estabelecidos pela legislação vigente e às restrições estabelecidas pelo item 4.1 “Diretrizes para a Alocação de Recursos”. Vale salientar que os limites estabelecidos pelo quadro de macro-alocação, necessariamente, mais restritivos que a legislação, prevalecerão sobre as limitações legais abaixo expostas:

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES LEGAL |
|------|-------------------|--|------------------|
| | - | Renda Fixa | 100% |
| | I-a | Títulos da dívida pública mobiliária federal interna | 100% |
| | I-b | ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna | |
| | II-a | Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias | 80% |
| | II-b | Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras | |
| | II-c | ETF Renda Fixa | |
| 21 | III-a | Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais | 20% |
| | III-b | Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País | |
| | III-c | Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias | |
| | III-d | Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 | |
| | III-e | FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB | |
| | III-f | CPR, CDCA, CRA e WA | |

| ART. | INCISO | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LIMITES LEGAL |
|------|--------|---|------------------|
| 27 | I | Tesouro Nacional | 100% |
| | II | Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen | 20% |
| | III | Demais Emissores | 10% |

Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de títulos e valores mobiliários componentes do segmento de renda fixa por parte das EFPCs. A FUNSSEST poderá emprestar os títulos e valores mobiliários presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com os limites e demais atributos da legislação vigente aplicável às EFPCs.

d) Restrições de Investimento

A FUNSSEST poderá estabelecer nos regulamentos de seus veículos de investimentos exclusivos e/ou carteiras administradas, maiores restrições de investimentos e procedimentos especiais para operações com determinados ativos do segmento de renda fixa, visando atender a critérios específicos, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

7.2. Segmento de Renda Variável

a) Benchmark

O IBX-100 será utilizado como benchmark do segmento de renda variável para o Plano de Benefícios, Plano IV, Plano V, Plano VI e Plano BMP, cujas estratégias de alocação preveem alocação neste segmento. A Entidade por meio de avaliação realizada pelo Comitê de Investimentos poderá propor a alteração do benchmark, bem como realizar ao longo da vigência desta Política de Investimentos alocações em fundos e mandatos como objetivos de retorno que tenham referência a outros Índices de Ações apurados pela Bolsa de Valores, Bovespa, com o intuito de superar o benchmark do segmento.

b) Critérios para alocação de recursos (ativos elegíveis)

São considerados ativos elegíveis os títulos e valores mobiliários classificados como renda variável permitidos pela legislação vigente aplicável às EFPCs.

c) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento de renda variável são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|-------------------|--|---------|
| | - | Renda Variável | 70% |
| | I | Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança. | 70% |
| 22 | II | Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto | 50% |
| | III | <i>Brazilian Depositary Receipts</i> – BDR classificados como nível II e III. | 10% |
| | IV | Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros. | 3% |

d) Empréstimos de Ações

A legislação vigente abre a possibilidade de empréstimo de ações componentes do segmento de renda variável por parte das EFPCs. A FUNSSEST poderá emprestar as ações presentes em sua carteira de investimentos desde que esta operação esteja em conformidade com a legislação vigente aplicável às EFPCs.

e) Restrições de Investimento

Outros eventuais limites podem ser impostos em Regulamentos e Mandatos específicos de fundos exclusivos e/ou carteiras administradas, visando atender a estratégias específicas, sem prejuízo dos limites aqui impostos.

7.3. Segmento de Operações Estruturadas

a) Benchmark

Para o segmento de investimentos em operações estruturadas o referencial utilizado será o IPCA + 6% a.a. para o Plano de Benefícios, Plano IV, Plano V, Plano VI e Plano BMP, sendo que os objetivos de retorno para as diversas classes de ativos do segmento serão:

- Fundos de investimentos imobiliários: IPCA + 6% a.a
- Fundos de investimento em participações e as cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações: IPCA + 6% a.a
- Fundos de investimento em empresas emergentes: IPCA + 6% a.a
- Fundos ou fundos de investimentos em cotas de fundos de Investimentos multimercados: CDI
- Certificado de Operações Estruturadas: CDI

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

| ART. | INCISO/ ALÍNEA | MODALIDADES DE INVESTIMENTO | LIMITES |
|------|-------------------|---|---------|
| | - | Estruturado | 20% |
| | I-a | FIP (cotas de fundos de investimento em participações) | 15% |
| 23 | I-b | FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) | 15% |
| | I-c | FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso") | 15% |
| | II | COE (Certificados de Operações Estruturadas) | 10% |

7.4. Segmento de Investimentos no Exterior**a) Benchmark**

Para o segmento de investimentos no exterior, o referencial utilizado será o MSCI World no que tange os ativos de renda variável e ações.

Para os produtos com foco em Renda Fixa, o benchmark será o CDI

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

7.5. Segmento Imobiliário**c) Benchmark**

Para o segmento de imóveis, o referencial utilizado será IPCA + 6% a.a.

d) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

7.6. Operações com Participantes**a) Benchmark**

Para o segmento de Operações com Participantes o referencial utilizado será:

- Plano de Benefícios: IPCA + 6% a.a
- Plano IV: IPCA + 6% a.a
- Plano V: IPCA + 6% a.a.
- Plano VI: IPCA + 6% a.a.
- Plano BMP: IPCA + 6% a.a.

b) Limites de Diversificação

Os requisitos de diversificação para o segmento são iguais aos determinados nos ditames da legislação vigente.

7.7. Limites adicionais

Em adição aos limites no item 5, e conforme previsão legal, ficam estabelecidos os limites adicionais abaixo descritos:

| ART. | INCISO | ALÍNEA | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LIMITES | |
|------|--------|--|--|---------|-----|
| | | | | LEGAL | PI |
| 28 | I | - | Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores | 25% | 25% |
| | II | a | Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN) | 25% | 25% |
| | | b | FIDC e FIC-FIDC ** | 25% | 25% |
| | II | c | ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável | 25% | 25% |
| | | d | FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP *** | 25% | 25% |
| | | e | FII e FIC-FII ** | 25% | 25% |
| | | f | FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e | 25% | 25% |
| | | | FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26** | 25% | 25% |
| | g | Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV | 25% | 25% | |
| | III | - | Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário* | 25% | 25% |
| | IV | a | Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26 | 15% | 15% |
| | | b | Do emissor listado na alínea “d” do inciso III do art. 21 | 15% | 15% |
| | - | §1º | De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa. | 25% | 25% |

8. Estratégia de Precificação de Ativos e no Carregamento de Posição em Investimentos e Desinvestimentos

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade ou fundos de investimentos, exceto exclusivos, nos quais são aplicados os recursos da Entidade, devem ser precificados (marcados) ao valor de mercado.

Uma vez que a Entidade possui o serviço de custódia e controladoria centralizado dos seus ativos, a atribuição de valor dos mesmos nos Fundos Exclusivos e Carteiras Próprias ocorrerá conforme o manual de precificação do próprio controlador.

Entretanto, para evitar o impacto das oscilações de mercado, a entidade pode optar por contabilizar parte de seus ativos pela taxa do papel (marcação na curva), desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento, conforme Circular 3086 do Banco Central e Resolução nº 4 do CGPC.

Caso a FUNSSEST decida por realizar alocações em fundos de investimentos não exclusivos a estratégia de precificação dos ativos será realizada pelo gestor do fundo, sempre visando atingir as metas de rentabilidade estipuladas e buscando não infringir os limites de risco tolerados nos mandatos específicos. Cabe à FUNSSEST, por sua vez, acompanhar as operações da gestão externa, por meio:

- Do recebimento das carteiras da custódia;
- Da assessoria no gerenciamento de risco de mercado da carteira; e
- Do acompanhamento da Política de Investimento.

A FUNSSEST incentiva os gestores a realizarem operações de títulos de renda fixa no mercado secundário por meio de plataformas eletrônicas de negociação, o que facilita a obtenção do preço de mercado do ativo e confere maior transparência às transações, em conformidade com a Resolução CGPC nº 21.

Caso alguma operação no mercado de balcão seja efetuada fora do preço de mercado, o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) irá elaborar um relatório contendo:

- A demonstração da discrepância dos preços ou taxas aplicadas;
- A indicação da instituição, do sistema eletrônico ou das fontes secundárias que serviram de base para obtenção do valor de mercado ou intervalo referencial de preços;

- A identificação dos intermediários da operação;
- A justificativa técnica para a efetivação da operação.

Este relatório será entregue ao Conselho Fiscal da Fundação num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, que se manifestará semestralmente através do relatório de controles internos.

A elaboração deste relatório será dispensada caso a negociação seja efetuada por meio de plataformas eletrônicas de negociação.

9. Desenquadramento

Para efeito de avaliação de desenquadramentos consideram-se as seguintes definições:

| DESENQUADRAMENTO | | |
|--|---|--|
| ATIVO | PASSIVO | TRANSITÓRIO |
| <p>Ocasionado por erros ou falhas internas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Imediata correção; • Comunicar à Diretoria Executiva, para providências; • Informar ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal; • Conselho fiscal deve incluir o evento no relatório semestral de controles internos; • Deve gerar procedimento de revisão de processos de controle internos, com prazo para adequação formal dos mesmos. <p>Desenquadramento gerado por terceiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos. • Passível de sanções ao gestor e ao administrador de recursos, que podem incluir ações que vão desde a sua advertência formal, passando por resgate de recursos, encerramento de contratos, acionamento perante os órgãos de controle para apuração de responsabilidades e, em casos graves, abertura de processos judiciais para reparação dos danos e prejuízos causados ao patrimônio dos planos. • Deve ser incluído no monitoramento dos serviços prestados e na avaliação periódica do prestador de serviços. • Deve ser informado à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. • Caberá ao AETQ e ARGR providenciarem o necessário para a correção do fato e desenvolvimento de soluções para evitar sua recorrência. | <p>Regra geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os desenquadramentos de natureza passiva não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente. • Deve ser corrigido em até 2 anos da sua data de ocorrência • A EFPC fica impedida, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados. <p>Regra para fundos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A EFPC tem até sessenta dias a partir da data de cada integralização para enquadrar-se aos limites de alocação por emissor previstos no art. 28, inc. II da Res. CMN nº 4.661/2018. | <p>Investimentos realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investimentos, que se tornaram desenquadrados por causa de alterações nos limites e requisitos estabelecidos ou modificados pela nova resolução, poderão ser mantidos até a data do seu vencimento ou de sua alienação, conforme o caso. • A EFPC fica impedida de efetuar novas aplicações nesses investimentos, até que se observe o enquadramento conforme prevê a nova resolução. • Poderão ser realizadas as integralizações das cotas, quando decorrentes de compromissos formalmente assumidos pela EFPC, antes de 25/05/2018, nos seguintes instrumentos: <ul style="list-style-type: none"> I - FIDC e FICFIDC; II - FIP; e III - FII ou FICFII. <p>Investimentos em imóveis realizados antes da entrada em vigor da Res. CMN nº 4.661/2018, de 25/05/2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em até doze anos (até 24/05/2030), a EFPC deverá alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir FII para abrigá-los. |

10. Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados, cumulativamente os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

A EFPC, através de seus fundos de investimentos, poderá fazer uso de derivativos, conforme objetivos descritos no regulamento do fundo investido. Caberá ao gestor, discricionariamente, analisar a conveniência e oportunidade para realização de operações com derivativos, sempre respeitando os limites legais, quando aplicáveis, e os quesitos a seguir.

O controle de exposição, quando se tratar de veículos em que a abertura de carteira é necessária para o enquadramento, será através do monitoramento dos níveis de margem requerida como garantia de operações e das despesas com a compra de opções, sendo:

- Margem requerida limitada a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações aceitos pela Clearing;¹
- Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.^{1,2}

Cabe destacar que o controle aqui mencionado não se aplica aos fundos que são dispensados, por legislação, do controle relacionado a derivativos, sendo certo que outras análises sobre a utilização de derivativos nesses

fundos serão realizadas, a despeito da dispensa legal para esse controle específico.

11. Operações com patrocinadores

Na aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pela EFPC, poderão ser realizadas operações, direta ou indiretamente, em ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora. Entretanto, conforme disposto no Art. 27, §4º, da Resolução CMN nº 4.661/2018, o processo de aquisição destes ativos requer uma análise adicional, que se aplica somente no ato de aquisição de ativos de emissão do patrocinador e seus coligados.

Esta análise de limite restritivo de alocação por emissor, consiste em restringir a entrada de ativos de emissão do patrocinador (ou seu conglomerado econômico), quando já são devidos valores relativos a dívidas e déficits que serão suportados pelo próprio patrocinador junto ao plano, evitando o potencial risco de ruína do plano decorrente de excessiva dependência em relação ao desempenho econômico e financeiro do patrocinador.

Este limite restritivo não deve ser aplicado para fins de monitoramento de desenquadramentos, seu uso destina-se a dimensionar a máxima entrada de ativos financeiros na carteira do plano, em razão de pré-existência de obrigações pendentes de adimplemento do patrocinador perante o plano.

Assim, a EFPC deve observar no ato de aquisição de ativos de emissão de patrocinador do plano, o montante financeiro que pode ser operado, dentro do limite restritivo de alocação por emissor (caso especial de “emissor-patrocinador”), conforme quadro abaixo:

| ART. | INCISO | LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR | LIMITES | |
|------|--------|---|---------|-----|
| | | | LEGAL | PI |
| 27 | § 4º | Patrocinador e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora ** | 10% | 10% |

Controle e gerenciamento de riscos

¹ Para verificação dos limites estabelecidos nos incisos V e VI do caput não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

² No cômputo do limite de que trata o inciso VI do caput, no caso de operações estruturadas com opções que tenham a mesma quantidade, o mesmo ativo subjacente e que o prêmio represente a perda máxima da operação, deverá ser considerado o valor dos prêmios pagos e recebidos, observado o disposto no inciso VII do art. 36 da Resolução CMN nº 4.661.

11.1. Risco de Mercado

O controle e acompanhamento dos riscos da Entidade devem seguir no mínimo os critérios determinados pela legislação vigente, mas não se limitando aos mesmos.

Adicionalmente aos procedimentos acima descritos, a FUNSSEST, poderá realizar o controle e avaliação dos riscos usando outras ferramentas que julgar pertinente segundo as condições e riscos de cada mercado em que atua.

11.2. Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com os veículos de investimentos considerados (fundos de investimentos, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes de veículos de investimentos, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

O controle e avaliação de risco de crédito são realizados pelo Comitê de Investimentos da Entidade, sendo que no mínimo 80% das alocações devem ser consideradas como baixo risco de crédito pelo referido Comitê, podendo ser utilizados *ratings* de crédito realizados por agência classificadora de risco, devidamente autorizada a operar no Brasil, como informação para avaliação do risco de crédito feita pelo referido Comitê.

É importante ressaltar que na utilização de ratings de crédito realizado por agência classificadora de risco e na hipótese de duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adota, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

11.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, o gestor do veículo de

investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e no momento desejado, e o custodiante terá dificuldades para liquidar as operações.

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a Entidade e, como prudência, a mesma mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata e acompanha o fluxo de pagamento do passivo ao longo do tempo. Com a adoção dessa política, a FUNSSEST reduz a possibilidade de que haja dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

11.4. Risco Legal

O risco legal está relacionado com as perdas financeiras derivadas do questionamento jurídico, da não execução de contratos, não cumprimento das normas legais entre outros. Esta categoria de risco é mensurada para as atividades da Entidade e para os investimentos que envolvam contratos específicos. Assim, para os aspectos legais, a FUNSSEST utiliza-se de pareceres jurídicos especializados para os assuntos de caráter mais aprofundados.

11.5. Risco Operacional

A FUNSSEST, atendendo a Resolução CGPC nº 13 de 01 de outubro de 2004, monitora os riscos não-financeiros, ou seja, o risco operacional. Define-se risco operacional quando existe a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

11.6. Risco Sistêmico

Risco sistêmico pode ser definido como a possibilidade de contágio em outros participantes de um sistema, a partir de problemas de funcionamento em uma das partes integrantes desse sistema, gerando crise de confiança entre as partes.

A FUNSSEST busca monitorar os fatos que possam vir a influenciar negativamente o mercado financeiro e seus

reflexos junto à carteira de investimentos da Entidade. Contudo este monitoramento não elimina o risco de que o preço dos seus ativos seja afetado por uma eventual crise que afete o sistema financeiro em geral, sem que a Autoridade competente tenha que intervir para normalizar o mercado e diminuir o risco.

12. Princípios de Responsabilidade Sócio Ambiental e Governança

Os princípios socioambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade socioambiental.

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir regras de investimento responsável.

Já os princípios de governança dos investimentos, visam empresas que apliquem e promovam os princípios da boa governança corporativa.

Ao longo da vigência desta política a Entidade irá revisar os princípios socioambientais e de governança aplicáveis a gestão dos investimentos.

Os princípios relacionados à sustentabilidade poderão ser monitorados através dos fatores ESG (Environment, Social & Governance), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

13. Conflitos de Interesse e Responsabilidades

13.1. Agentes Envolvidos

- A Fundação (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Investimentos);
- O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (Resolução/CMN Nº 4.661 e suas respectivas atualizações);
- O Administrador/ Comitê Responsável pela Gestão de Riscos (IN PREVIC nº 06)
- O(s) Gestor(es) de Recursos;
- Qualquer funcionário, agente ou terceiro envolvido na prestação de serviços relacionados à gestão de recursos da Entidade;

13.2. Conflito de Interesse

- Nenhum dos agentes, acima listados, podem exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros. Não podem, também, se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais, da Patrocinadora e deveres relacionados à gestão dos recursos da Entidade;
- Os agentes, acima listados, devem expor qualquer associação direta, indireta ou envolvimentos que poderiam resultar qualquer percepção atual ou potencial de conflito de interesses em relação aos investimentos da Entidade;

13.3. Procedimentos do “Disclosure”

- Os agentes, acima listados, devem revelar à Fundação de forma escrita a natureza e a extensão de seus interesses para fins de gerenciamento prévio de potenciais conflitos de interesses.

Planos Assistenciais



A missão da Funssest, como operadora de Planos de Assistência à Saúde, é proporcionar acesso a serviços de qualidade, por meio da absorção de novos procedimentos de mercado, com atendimento no centro clínico próprio – Sistema Integrado Médico Familiar (SIM) – e na rede credenciada.

A Funssest opera atualmente os seguintes produtos de assistência à saúde:

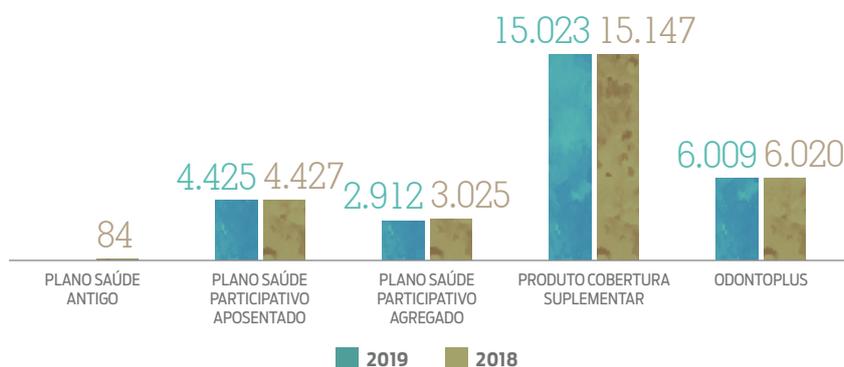
| PLANO | TIPO DO PLANO | REGISTRO ANS |
|---------------------------------|---------------|--------------|
| Saúde Participativo Aposentado | Assistencial | 459599/09-8 |
| Saúde Participativo Agregado | Assistencial | 459597/09-1 |
| Plansaúde Cobertura Suplementar | Assistencial | 460134/09-3 |
| Odontoplus | Assistencial | 436665/01-9 |

- **Plano de Saúde Participativo (Aposentado e Agregado):** Administrados na modalidade autogestão, são oferecidos aos participantes assistidos, pensionistas e seus dependentes;
- **Plansaúde Cobertura Suplementar:** Administrado na modalidade autogestão, é um produto destinado aos participantes ativos;
- **Plano Odontoplus:** Criado em 2000, este plano é oferecido aos participantes ativos, assistidos, pensionistas e seus dependentes.

Evolução no número de participantes

Em dezembro de 2019, os planos assistenciais da Funssest registram um total de 28.369 vidas (28.703 em 2018), das quais 13.346 (13.472 em 2018) correspondem a aposentados, pensionistas e agregados e 15.023 (15.147 em 2018) são participantes do produto de cobertura suplementar destinado aos empregados da ativa.

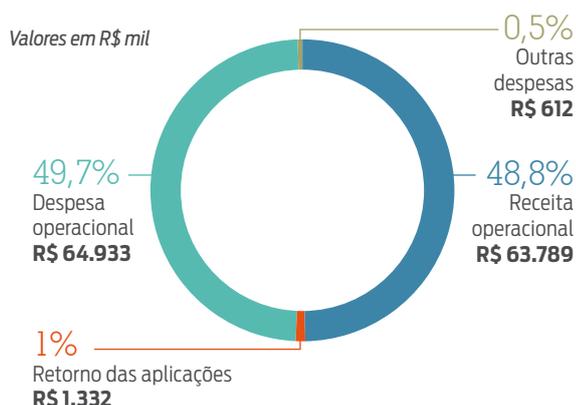
MOVIMENTAÇÃO ACUMULADA DE PARTICIPANTES



Resultado operacional

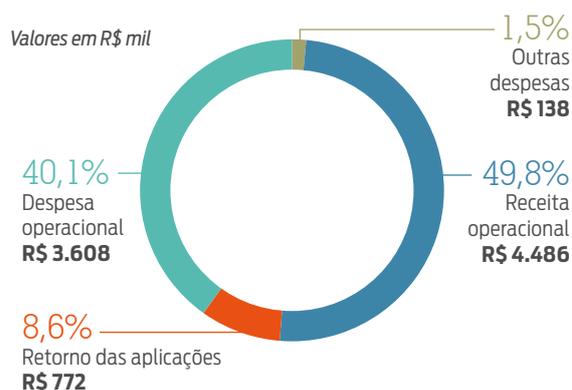
Planos de Saúde

Com despesas superiores às receitas, o resultado dos planos de saúde foi negativo em R\$ 424 mil, no ano de 2019.



Plano Odontológico

Este produto teve resultado operacional positivo de R\$ 1,5 milhão.



Resultados Atuariais



PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para a realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--------------------------|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

O Plano de Benefícios encontra-se em extinção desde 01/05/1998.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 1.202, de 21/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

| | EM 30/09/2019 |
|--|---------------|
| Quantidade de Participantes | |
| - Ativos | 232 |
| - Autopatrocinados | 13 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 45 |
| Idade Média (em anos) | 53,8 |
| Tempo Médio de Serviço (em anos) | 31,2 |
| Tempo Médio de Contribuição (em anos) | 31,2 |
| Tempo Médio para Aposentadoria (em anos) | 1,3 |

¹ Apenas o campo quantidade inclui os participantes aguardando benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Participantes assistidos

| | EM 30/09/2019 | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| | QUANTIDADE DE PARTICIPANTES | IDADE MÉDIA (EM ANOS) | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$) |
| Aposentadoria Antecipada | 3 | 79,9 | 8.497,64 |
| Aposentadoria Normal | 1.654 | 65,0 | 5.471,46 |
| Aposentadoria Especial | 308 | 71,3 | 3.604,03 |
| Aposentadoria por Invalidez | 149 | 63,0 | 2.089,00 |
| Pensionistas (grupos familiares) | 304 | 65,2 | 2.200,00 |
| Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo | 15 | 58,2 | 2.591,21 |

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

| | 2019 | 2018 |
|--|--|--|
| Taxa Real Anual de Juros | 5,19% | 5,58% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0,00% | 0,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade | 98,0% | 98,0% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 ¹ | AT-2000 ¹ |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-83 ² | AT-83 ² |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Média ³ | Light Média ³ |
| Rotatividade | 0,7% a.a. | 0,7% a.a. |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 1ª idade de aposentadoria plena | 1ª idade de aposentadoria plena |
| Probabilidade de Opção pelos Institutos | | |
| - Autopatrocínio | 52,0% | 52,0% |
| - BPD | 41,0% | 41,0% |
| - Resgate | 7,0% | 7,0% |
| - Portabilidade | 0,0% | 0,0% |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | | |
| - Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos | Cônjuge informado | Cônjuge informado |
| - Pensionistas | Composição informada | Composição informada |
| - Participantes Ativos | 95% casados; mulher 5 anos mais nova que o homem | 95% casados; mulher 5 anos mais nova que o homem |

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%

² Segregada por sexo

³ Desagravada uniformemente ao longo das idades em 4 anos

Para os participantes assistidos é utilizada a informação do cônjuge.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em Fevereiro/2018 estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e, em Dezembro/2019, o estudo da taxa real anual de juros à população de participantes do Plano de Benefícios, para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes na época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,19% para o Plano de Benefícios. Essa taxa

está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,24%).

Sendo assim, a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST e a patrocinadora do Plano de Benefícios optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,19% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

Tendo em vista a aprovação do Saldamento do Plano em 2018 a hipótese de crescimento real de salários não mais é aplicável ao processo de avaliação atuarial.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em fevereiro de 2018 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Regime Financeiro: Capitalização para o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS).

Método Atuarial: As provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente das obrigações.

Comentários sobre métodos atuariais

Cada participante ativo do Plano de Benefícios possui um benefício salgado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios, sem definição de método atuarial de capitalização.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 2.211.628.719,29.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

| | (R\$) |
|--|-------------------------|
| 2.3 Patrimônio Social | 2.211.628.719,29 |
| 2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano | 2.210.798.749,96 |
| 2.3.1.1 Provisões Matemáticas | 2.062.557.346,81 |
| 2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos | 1.909.212.291,46 |
| 2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida | 1.719.142,46 |
| <i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i> | <i>1.719.142,46</i> |
| 2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 1.907.493.149,00 |
| <i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i> | <i>1.749.152.411,00</i> |
| <i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i> | <i>158.340.738,00</i> |
| 2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder | 153.345.055,35 |
| 2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida | 8.758.898,35 |
| <i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i> | <i>8.758.898,35</i> |
| 2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 139.523.912,00 |
| <i>2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i> | <i>139.523.912,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 5.062.245,00 |
| <i>2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i> | <i>5.062.245,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |
| 2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.3.1.2 Equilíbrio Técnico | 148.241.403,15 |
| 2.3.1.2.01 Resultados Realizados | 148.241.403,15 |
| 2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado | 148.241.403,15 |
| <i>2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência</i> | <i>148.241.403,15</i> |
| <i>2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.3.1.2.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.3.2 Fundos | 829.969,33 |
| 2.3.2.1 Fundos Previdenciais | 0,00 |
| <i>2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.2.1.02 Revisão de Plano</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.2.2 Fundos Administrativos | 713.177,70 |
| <i>2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i> | <i>713.177,70</i> |
| 2.3.2.3 Fundos dos Investimentos | 116.791,63 |

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 10,56 anos (126,72 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições referentes a assistidos incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,19% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Tendo em vista que o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de precificação conforme informado pela FUNSSEST não se aplica ao Plano de Benefícios.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência monta a R\$ 421.907.505,31.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Não há fundos previdenciais em 31/12/2019.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST equivale a 21,19%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,3060% (variação do IPCA (IBGE) no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 16,13%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,58% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 30/09/2019 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2019.

| | VALORES EM R\$ DE 31/12/2019 | | VARIACÃO EM % |
|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------|
| | EXERCÍCIO ENCERRADO | EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO | |
| Passivo Atuarial | 2.062.557.346,81 | 1.985.800.030,91 | 3,87% |
| Benefícios Concedidos | 1.909.212.291,46 | 1.830.484.467,72 | 4,30% |
| Contribuição Definida | 1.719.142,46 | 1.719.142,46 | 0,00% |
| Benefício Definido | 1.907.493.149,00 | 1.828.765.325,26 | 4,30% |
| Benefícios a Conceder | 153.345.055,35 | 155.315.563,19 | -1,27% |
| Contribuição Definida | 8.758.898,35 | 8.758.898,35 | 0,00% |
| Benefício Definido | 144.586.157,00 | 146.556.664,84 | -1,34% |

Tendo em vista que em 30/09/2019 ocorreu a efetiva migração voluntária de participantes do Plano de Benefícios para o Plano de Benefícios VI e os dados estão posicionados nesta data, a variação das provisões matemáticas já considerando os resultados da migração supramencionada, decorrem da redução da taxa de juros e do efeito da adequação da legislação vigente da Previdência Social para fins de cálculo de elegibilidade no plano.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral e rotatividade.

Variação do resultado

Tendo em vista o saldamento do Plano de Benefícios, em 31/12/2018, e a efetiva migração voluntária dos participantes para o Plano de Benefícios VI, em 30/09/2019, a análise da variação do resultado fica prejudicada quando comparado com o resultado de 31/12/2018.

Em 31/12/2018 o plano apresentava um superavit no valor de R\$ 1.670.225,30 além de um déficit equacionado no valor de R\$ 31.763.153,74. A situação superavitária aumentou em 31/12/2019 sendo apurado um novo valor de superavit de R\$ 148.241.403,15, já computando os valores de rendimento utilizados para liquidação do déficit equacionado. O resultado de 2019 se deu preponderantemente pelo expressivo retorno de investimentos verificado no ano de 2019.

Natureza do resultado

O resultado do plano é superavitário principalmente pela rentabilidade acima do esperado.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit equacionado em 31/12/2019.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

As provisões matemáticas de benefícios a conceder foram determinadas com base no valor presente das obrigações, não havendo, portanto, custo normal referente a esse Plano de Benefícios.

As contribuições administrativas se darão na forma de reembolso, de acordo com as despesas do Plano e identificadas pela FUNSSEST.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,70% da folha de salários para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2020.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de

acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na patrocinadora, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua patrocinadora.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696

PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios IV da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente do Plano.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para a realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|----------------------------|
| 25.878.901/0001-01 | ArcelorMittal Contagem S/A |
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios IV.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 466, de 01/09/2015, publicada no Diário Oficial da União de 02/09/2015.

O Plano de Benefícios IV está em extinção desde 01/09/2015.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

| | EM 30/09/2019 |
|--|---------------|
| Quantidade de Participantes | |
| - Ativos | 4.077 |
| - Autopatrocinados | 68 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 613 |
| Idade Média (em anos) | 38,5 |
| Tempo Médio de Serviço (em anos) | 10,3 |
| Tempo Médio de Contribuição (em anos) | 10,0 |
| Tempo Médio para Aposentadoria (em anos) | 21,5 |

¹ Apenas o campo quantidade inclui os participantes aguardando benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

| BENEFÍCIO | EM 30/09/2019 | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| | QUANTIDADE DE PARTICIPANTES | IDADE MÉDIA (EM ANOS) | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$) |
| Aposentadoria Antecipada | 0 | 0,0 | 0,00 |
| Aposentadoria Normal | 144 | 60,5 | 3.482,93 |
| Aposentadoria Especial | 0 | 0,0 | 0,00 |
| Aposentadoria por Invalidez | 14 | 45,9 | 490,68 |
| Auxílio-Doença | 0 | 0,0 | 0,00 |
| Pensionistas (grupos familiares) | 21 | 46,0 | 1.000,58 |
| Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo | 64 | 61,0 | 2.952,32 |

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios IV conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| | 2019 | 2018 |
|--|---|---|
| Taxa Real Anual de Juros | 4,80% | 4,80% |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 2,00% | 2,00% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0,00% | 0,00% |
| Projeção de Crescimento Real do Benefício do INSS | 0,00% | 0,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários | 98,0% | 98,0% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade | 98,0% | 98,0% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS | 98,0% | 98,0% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 ¹ | AT-2000 ¹ |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-83 ² | AT-83 ² |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Média ² | Light Média ² |
| Rotatividade | 4,00% a.a | 4,00% a.a |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IGBE) | IPCA (IGBE) |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 1ª idade de aposentadoria plena | 1ª idade de aposentadoria plena |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | | |
| - Participantes Ativos | 95% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem | 95% casados e mulher 5 anos mais nova que o homem |

¹ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

² Tábua segregada por sexo.

³ Desagravada uniformemente ao longo das idades em 4 anos.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundação de Seguridade Social da Arcelor-Mittal Brasil – FUNSSEST, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em fevereiro de 2018 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes à época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 53%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,80% para o Plano de Benefícios IV (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2018). Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,11% a.a. e limite superior: 6,27%).

Sendo assim, a FUNSSEST e as patrocinadoras do Plano de Benefícios IV optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,80% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV realizou em fevereiro de 2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e na Instrução nº 23 de 26/06/2015 vigentes à época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2018 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de

tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em fevereiro de 2018 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| BENEFÍCIO | REGIME | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|--|---------------|--------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez Total e Permanente | Capitalização | Agregado |
| Benefício de Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Agregado |

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado na avaliação dos benefícios definidos do plano gera custos nivelados para o grupo como um todo.

Os métodos de financiamento estão adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 797.564.879,58.

De acordo com informações prestadas pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios IV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios IV ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

| | (R\$) |
|--|-----------------------|
| 2.3 Patrimônio Social | 797.564.879,58 |
| 2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano | 796.687.247,29 |
| 2.3.1.1 Provisões Matemáticas | 793.378.402,42 |
| 2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos | 72.256.621,32 |
| 2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida | 66.233.047,32 |
| 2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 66.233.047,32 |
| 2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 6.023.574,00 |
| 2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 0,00 |
| 2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 6.023.574,00 |
| 2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder | 721.121.781,10 |
| 2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida | 709.297.409,10 |
| 2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 215.531.407,12 |
| 2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 493.766.001,98 |
| 2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 11.824.372,00 |
| 2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 11.824.372,00 |
| 2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |
| 2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.3.1.2 Equilíbrio Técnico | 3.308.844,87 |
| 2.3.1.2.01 Resultados Realizados | 3.308.844,87 |
| 2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 3.308.844,87 |
| 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência | 3.308.844,87 |
| 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.3.1.2.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.3.2 Fundos | 877.632,29 |
| 2.3.2.1 Fundos Previdenciais | 0,00 |
| 2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 0,00 |
| 2.3.2.1.02 Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.3.2.2 Fundos Administrativos | 245.694,77 |
| 2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | 245.694,77 |
| 2.3.2.3 Fundos dos Investimentos | 631.937,52 |

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 17,18 anos (206 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições referentes a assistidos incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência monta a R\$ 4.461.986,50.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios IV não possui fundos previdenciais em 31/12/2019.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST equivale a 10,19%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,31% (variação do IPCA no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 5,64%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,80% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2019.

| | VALORES EM R\$ DE 31/12/2019 | | VARIÇÃO EM % |
|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|--------------|
| | EXERCÍCIO ENCERRADO | EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO | |
| Passivo Atuarial | 793.378.402,42 | 792.404.912,97 | 0,12% |
| Benefícios Concedidos | 72.256.621,32 | 70.053.390,21 | 3,15% |
| Contribuição Definida | 66.233.047,32 | 66.233.047,32 | 0,00% |
| Benefício Definido | 6.023.574,00 | 3.820.342,89 | 57,67% |
| Benefícios a Conceder | 721.121.781,10 | 722.351.522,76 | -0,17% |
| Contribuição Definida | 709.297.409,10 | 709.297.409,10 | 0,00% |
| Benefício Definido | 11.824.372,00 | 13.054.113,66 | -9,42% |

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 793.378.402,42 com a constante no balancete de 31/12/2019, a variação encontrada é de 0,12%.

Convém ressaltar que apenas 2,25% (R\$ 17.847.946,00) do Passivo Atuarial de R\$ 793.378.402,42 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco. Os 97,75% restantes (R\$ 775.530.456,42) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNSSEST.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

O acréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos se deve principalmente a ocorrência de novas concessões de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte.

Já o decréscimo observado nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, se deve a movimentação dos participantes e da utilização da legislação atual para fins de previdência social.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência.

Variação do resultado

O superavit reduziu de R\$ 3.545.891,21 em 31/12/2018 para R\$ 3.308.844,87 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

O resultado do plano variou conforme o esperado, considerando a evolução da massa de participantes, as hipóteses selecionadas e a rentabilidade do plano.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há déficit a ser equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2020 contribuição normal de mesmo valor da contribuição básica de participante, conforme definido no Regulamento, somente para os participantes em situação normal, estimadas em 4,44% da folha de salários reais de contribuição.

Certificamos que, com base nos resultados desta avaliação atuarial do Plano de Benefícios IV, os recursos garantidores dos benefícios do plano são superiores ao valor presente dos benefícios, acarretando em custeio nulo, no exercício de 2019, para os benefícios estruturados na modalidade de benefício definido (aposentadoria por invalidez total e permanente e pensão por morte).

As contribuições administrativas se darão na forma de reembolso, de acordo com as despesas do Plano e identificadas pela FUNSSEST.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 4,44% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocínados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,13% da folha de salários para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2020.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

Indicamos abaixo valores na utilização dos fundos, pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.

| | PARTICIPANTES | | ASSISTIDOS | | PATROCINADOR | |
|--|---------------|---------------|------------|---------------|--------------|---------------|
| | EM R\$ | EM % DA FOLHA | EM R\$ | EM % DA FOLHA | EM R\$ | EM % DA FOLHA |
| Total de Contribuições Previdenciárias | 13.990.531 | 4,44 | - | - | 13.990.531 | 4,44 |
| Normais | 13.990.531 | 4,44 | - | - | 13.990.531 | 4,44 |
| Extraordinárias | - | - | - | - | - | - |
| - Deficit Equacionado | - | - | - | - | - | - |
| - Serviço Passado | - | - | - | - | - | - |
| - Outras Finalidades | - | - | - | - | - | - |
| Utilização de Fundos | - | - | - | - | - | - |
| Exigência Regulamentar | - | - | - | - | - | - |
| Destinação de Reserva | - | - | - | - | - | - |

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios IV da Fundação de Seguridade Social da Arcelor-Mittal Brasil - FUNSSEST, informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696

PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS V REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios V da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente do Plano.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para a realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|----------------------------|
| 25.878.901/0001-01 | ArcelorMittal Contagem S/A |
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal - FUNSSEST aos participantes do Plano de Benefícios V.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 212 de 04/05/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 05/05/2016.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

| | EM 30/09/2019 |
|--|---------------|
| Quantidade de Participantes | |
| - Ativos | 1.575 |
| - Autopatrocinaados | 3 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 7 |
| Idade Média (em anos) | 34,15 |
| Tempo Médio de Serviço (em anos) | 3,26 |
| Tempo Médio de Contribuição (em anos) | 2,06 |
| Tempo Médio para Aposentadoria (em anos) | 25,85 |

¹ Apenas o campo quantidade inclui os participantes aguardando benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Não há participantes assistidos na data base da avaliação.

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios V estruturado na modalidade de contribuição definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| BENEFÍCIO | REGIME | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Abono Anual | Capitalização | Capitalização Financeira |

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal – FUNSSEST de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social do Plano de Benefícios V é de R\$ 10.664.828,24.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios V ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

| | (R\$) |
|---|----------------------|
| 2.3 Patrimônio Social | 10.664.828,24 |
| 2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano | 10.354.011,42 |
| 2.3.1.1 Provisões Matemáticas | 10.354.011,42 |
| 2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos | 0,00 |
| 2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida | 0,00 |
| <i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 0,00 |
| <i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder | 10.354.011,42 |
| 2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida | 10.354.011,42 |
| <i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i> | <i>3.315.244,85</i> |
| <i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i> | <i>7.038.766,57</i> |
| 2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| <i>2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 0,00 |
| <i>2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.3.1.2 Equilíbrio Técnico | 0,00 |
| 2.3.1.2.01 Resultados Realizados | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| <i>2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.3.1.2.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.3.2 Fundos | 310.816,82 |
| 2.3.2.1 Fundos Previdenciais | 173.909,02 |
| <i>2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i> | <i>173.909,02</i> |
| <i>2.3.2.1.02 Revisão de Plano</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.2.2 Fundos Administrativos | 136.792,99 |
| <i>2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i> | <i>136.792,99</i> |
| 2.3.2.3 Fundos dos Investimentos | 114,81 |

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2020, contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,80% da folha de salários.

As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela FUNSSEST.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 1,80% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,15% da folha de salários para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão

contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2020.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios V da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal - FUNSSEST, informamos que o plano se encontra financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019 do Plano de Benefícios V. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696

PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios VI da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal – FUNSSEST, em atendimento à legislação vigente do Plano.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para a realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--------------------------|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 1.202 de 21/12/2018, divulgado no Diário Oficial da União de 28/12/2018.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

| | EM 30/09/2019 |
|--|---------------|
| Quantidade de Participantes | |
| - Ativos | 561 |
| - Autopatrocinaos | 0 |
| - Benefício Proporcional Diferido | 65 |
| Idade Média (em anos) | 50,9 |
| Tempo Médio de Serviço (em anos) | 28,9 |
| Tempo Médio de Contribuição (em anos) | 0,7 |
| Tempo Médio para Aposentadoria (em anos) | 4,33 |

¹ Apenas o campo quantidade inclui os participantes aguardando benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

| BENEFÍCIO | EM 30/09/2019 | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| | QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | IDADE MÉDIA DOS ASSISTIDOS (ANOS) | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$) |
| Aposentadoria | 413 | 65,4 | 4.152,8 |
| Aposentadoria por invalidez | 38 | 62,9 | 2.137,9 |
| Pensão por morte | 90 | 62,9 | 1.480,4 |

Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano de Benefícios VI estruturado na modalidade de contribuição definida, onde os benefícios de risco são financiados em regime de repartição simples, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| BENEFÍCIO | REGIME | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Pensão por Morte | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Abono Anual | Capitalização | Capitalização Financeira |
| Auxílio-Doença | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Reclusão | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Natalidade | Repartição Simples | - |
| Auxílio-Funeral | Repartição Simples | - |

Comentários sobre métodos atuariais

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal – FUNSSEST de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social do Plano de Benefícios VI é de R\$ 562.277.556,92.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios VI ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

| | (R\$) |
|---|-----------------------|
| 2.3 Patrimônio Social | 562.277.556,92 |
| 2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano | 561.844.475,92 |
| 2.3.1.1 Provisões Matemáticas | 561.844.475,92 |
| 2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos | 309.112.097,94 |
| 2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida | 309.112.097,94 |
| <i>2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos</i> | <i>309.112.097,94</i> |
| 2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 0,00 |
| <i>2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder | 252.732.377,98 |
| 2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida | 252.732.377,98 |
| <i>2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i> | <i>9.171.822,25</i> |
| <i>2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes</i> | <i>243.560.555,73</i> |
| 2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 0,00 |
| <i>2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 0,00 |
| <i>2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.3.1.2 Equilíbrio Técnico | 0,00 |

| | (R\$) |
|--|-------------------|
| 2.3.1.2.01 Resultados Realizados | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| <i>2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.3.1.2.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.3.2 Fundos | 433.081,00 |
| 2.3.2.1 Fundos Previdenciais | 0,00 |
| <i>2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.2.1.02 Revisão de Plano</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i> | <i>0,00</i> |
| 2.3.2.2 Fundos Administrativos | 266.811,61 |
| <i>2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa</i> | <i>0,00</i> |
| <i>2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA</i> | <i>266.811,61</i> |
| 2.3.2.3 Fundos dos Investimentos | 166.269,39 |

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do plano, é constituído pela parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora que não for destinada ao pagamento de benefícios ou de institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo órgão deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do atuário.

O Plano de Benefícios VI não possui fundos previdenciais em 31/12/2019.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2020, contribuições definidas no regulamento estimadas em 12,39% da folha de salários, sendo 8,77% referente a contribuição normal I e 3,62% a contribuição normal II.

As despesas administrativas serão custeadas por meio dos recursos existentes no Fundo Administrativo e por contribuições administrativas que serão realizadas de acordo com as despesas do Plano e conforme identificadas pela FUNSSEST.

Adicionalmente, a Patrocinadora deverá arcar com contribuições para custeio dos auxílios Doença, Funeral, Reclusão e Natalidade, incorridos a cada mês, e pagos por intermédio da FUNSSEST. Tendo em vista o regime financeiro de repartição simples, as contribuições serão realizadas conforme os benefícios forem concedidos.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 3,62 % da folha de salários.

Autopatrocina

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento.

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes autopatrocinados não efetuarão contribuição para cobertura dos auxílios Doença, Funeral, Reclusão e Natalidade. Além destas contribuições, os participantes autopatrocinados também deverão efetuar as contribuições estimadas em 0,41% da folha de salários para a cobertura das despesas administrativas, conforme informado pela FUNSSEST.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Conforme deliberação da FUNSSEST, os participantes aguardando benefício proporcional diferido não efetuarão contribuição para cobertura das despesas administrativas no exercício de 2020.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste Parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios VI da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal - FUNSSEST, informamos que o plano se encontra financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019 do Plano de Benefícios VI. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Willis Towers Watson

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696

PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO GRUPO BMP REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano de Benefícios do Grupo BMP da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 30/09/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por sua patrocinadora, verificou-se que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para a realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|--------------------|--------------------------|
| 17.469.701/0001-77 | ArcelorMittal Brasil S/A |

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 576, de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 18/07/2018.

O Plano de Benefícios do Grupo BMP está em extinção desde 31/12/2002.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

| | EM 30/09/2019 |
|--|---------------|
| Quantidade de Participantes | |
| – Ativos | 104 |
| – Autopatrocinaados | 1 |
| – Benefício Proporcional Diferido | 169 |
| Idade Média (em anos) | 55,0 |
| Tempo Médio de Serviço (em anos) | 31,6 |
| Tempo Médio de Contribuição (em anos) | 27,6 |
| Tempo Médio para Aposentadoria (em anos) | 5,2 |

¹ Apenas o campo quantidade inclui os participantes aguardando benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

| | EM 30/09/2019 | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| | QUANTIDADE DE PARTICIPANTES | IDADE MÉDIA (EM ANOS) | VALOR MÉDIO DO BENEFÍCIO (R\$) |
| Aposentadoria Antecipada | 71 | 67,0 | 2.743,61 |
| Aposentadoria Normal | 19 | 71,2 | 2.290,08 |
| Aposentadoria por Invalidez | 34 | 59,2 | 900,47 |
| Pensionistas (grupos familiares) | 14 | 71,6 | 4.139,87 |
| Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo | 71 | 59,1 | 659,66 |

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios do Grupo BMP conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

| | 2019 | 2018 |
|--|---|--|
| Taxa Real Anual de Juros | 4,96% | 4,96% |
| Projeção de Crescimento Real de Salário | 1,00% | 1,00% |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0,00% | 0,00% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários | 98,0% | 98,0% |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade | 98,0% | 98,0% |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 Basic ¹ | AT-2000 Basic ¹ |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT-1983 ¹ | IAPB - 57 |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Light Fraca desagravada em 4 anos | Mercer Disability ¹ |
| Rotatividade | 10,00% a.a. | 10,00% a.a. |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) |
| Hipótese de Entrada em Aposentadoria | 55 anos – 11% 56 anos – 16% 57 anos – 16% 58 anos – 11% 59 anos – 5% 60 anos – 100% ou mais | 50% na 1ª elegibilidade a Aposentadoria antecipada, 10% entre a 1ª elegibilidade à Antecipada e Normal e 100% na 1ª elegibilidade Aposentadoria Normal |
| Probabilidade de Opção pelos Institutos | | |
| - BPD | 100% | 65% |
| Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas | | |
| - Participantes Ativos | 75% casados e mulher 4 anos mais nova que o homem | 90% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem |

¹ Tábua segregada por sexo

Para os participantes assistidos a composição familiar corresponde ao cônjuge.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em fevereiro de 2018 estudo de aderência da hipótese da taxa de crescimento real de salários e da tábua de rotatividade para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes na época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

Para as demais hipóteses (tábua de mortalidade geral, tábua de mortalidade de inválidos, tábua de entrada em invalidez, hipótese de entrada em aposentadoria, probabilidade de opção por instituto e hipótese de composição de família de pensionistas) foi realizado em Fevereiro/2020 o estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 53%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,96% para o Plano de Benefícios do Grupo BMP. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,25%).

Sendo assim, a FUNSSEST e a patrocinadora do Plano de Benefícios do Grupo BMP optaram por manter a taxa real anual de juros de 4,96% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e está acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios do Grupo BMP realizou em fevereiro de 2018, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes na época do estudo.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em fevereiro de 2020, com exceção da hipótese de rotatividade que foi indicada no estudo realizado em fevereiro de 2018 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

| BENEFÍCIO | REGIME | MÉTODO DE FINANCIAMENTO |
|---|---------------|-------------------------|
| Abono Anual | Capitalização | Agregado |
| Aposentadoria Antecipada | Capitalização | Agregado |
| Aposentadoria Normal | Capitalização | Agregado |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Agregado |
| Benefício Proporcional Diferido | Capitalização | Agregado |
| Pensão por Morte antes da Aposentadoria | Capitalização | Agregado |
| Pensão por Morte após a Aposentadoria | Capitalização | Agregado |

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado na avaliação dos benefícios definidos do plano gera custos nivelados para o grupo como um todo.

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

,

Patrimônio Social

Com base no balancete da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 86.422.626,56.

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios do Grupo BMP ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

| | (R\$) |
|--|----------------------|
| 2.3 Patrimônio Social | 86.422.626,56 |
| 2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano | 86.265.257,65 |
| 2.3.1.1 Provisões Matemáticas | 86.265.257,65 |
| 2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos | 58.674.642,00 |
| 2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida | 0,00 |
| 2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| 2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 58.674.642,00 |
| 2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 44.640.541,00 |
| 2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 14.034.101,00 |
| 2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder | 27.590.615,65 |
| 2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida | 7.233.616,33 |
| 2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es) | 3.605.818,91 |
| 2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes | 3.627.797,42 |
| 2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 19.984.471,87 |
| 2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 26.718.340,00 |
| 2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (6.733.868,13) |
| 2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 372.527,45 |
| 2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 587.707,00 |
| 2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (215.179,55) |
| 2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| 2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |
| 2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos | 0,00 |

| | (R\$) |
|--|-------------------|
| 2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es) | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes | 0,00 |
| 2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos | 0,00 |
| 2.3.1.2 Equilíbrio Técnico | 0,00 |
| 2.3.1.2.01 Resultados Realizados | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado | 0,00 |
| 2.3.1.2.02 Resultados a Realizar | 0,00 |
| 2.3.2 Fundos | 157.368,91 |
| 2.3.2.1 Fundos Previdenciais | 1.163,98 |
| 2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar | 1.163,98 |
| 2.3.2.1.02 Revisão de Plano | 0,00 |
| 2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial | 0,00 |
| 2.3.2.2 Fundos Administrativos | 156.204,93 |
| 2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa | 0,00 |
| 2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA | 156.204,93 |
| 2.3.2.3 Fundos dos Investimentos | 0,00 |

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,31 anos (136 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições referentes a assistidos incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelos valores da Conta de Patrocinadora que não forem utilizados para concessão de Benefícios ou institutos por força do disposto no Regulamento do plano. O saldo existente no Fundo poderá ser utilizado parcial ou totalmente para abater contribuições futuras da patrocinadora.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST equivale a 14,14%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 9,24%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,96% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado, pelo método de recorrência, para 31/12/2019.

| | VALORES EM R\$ DE 31/12/2019 | | VARIACÃO EM % |
|--|------------------------------|-------------------------------|---------------|
| | EXERCÍCIO ENCERRADO | EXERCÍCIO ANTERIOR ATUALIZADO | |
| Passivo Atuarial | 86.265.257,65 | 83.653.583,05 | 3,12% |
| Benefícios Concedidos | 58.674.642,00 | 53.907.649,49 | 8,84% |
| Benefício Definido | 58.674.642,00 | 53.907.649,49 | 8,84% |
| Benefícios a Conceder | 27.590.615,65 | 29.745.933,56 | -7,25% |
| Contribuição Definida | 7.233.616,33 | 7.233.616,33 | 0,00% |
| Benefício Definido | 20.356.999,32 | 22.512.317,23 | -9,57% |
| Valor Presente dos Benefícios Futuros | 27.306.047,00 | 32.271.819,58 | -15,39% |
| Valor Presente das Contribuições Futuras | (6.949.047,68) | (9.759.502,35) | -28,80% |

Convém ressaltar que 91,61% (R\$ 79.031.641,32) do Passivo Atuarial de R\$ 86.265.257,65 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder. Os 8,39% restantes (R\$ 7.233.616,33) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da FUNSSEST.

O aumento das provisões matemáticas de benefícios concedidos ocorreu devido a novas concessões ocorridas no período e a alteração da tábua de mortalidade de inválidos, elevando a expectativa de vida desses participantes. Já a redução nas provisões matemáticas de benefícios a conceder ocorreu principalmente em função da alteração das hipóteses de entrada em invalidez, hipótese de entrada em aposentadoria e hipótese sobre composição de família de pensionistas e também pela redução do número de participantes ativos sendo essa redução suavizada pela alteração da hipótese de probabilidade de opção pelos institutos.

Assim, verificamos que os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2019 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as alterações das hipóteses mencionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura.

Variação do resultado

Não há resultado.

Natureza do resultado

Não há resultado.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit a ser equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, a partir de 01/04/2020:

Contribuições mensais normais equivalentes a 25,90% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal:

| CUSTO DO ANO (%) | |
|-----------------------------------|---------------|
| Aposentadoria Programada | 20,93% |
| Aposentadoria por Invalidez Total | 0,47% |
| Pensão por Morte | 0,33% |
| Desligamento | 4,17% |
| Total | 25,90% |

Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 4,85% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela FUNSSEST para o exercício seguinte ao da avaliação.

Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,44% da folha de salários.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano,

que foram estimadas em 31/12/2019 em 1,44% da folha de salários.

Autopatrocínados

Além das contribuições descritas para os participantes ativos, os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições que serão realizadas pela patrocinadora, que montam em 25,90% do salário de participação para cobertura da parcela de benefício definido, além da contrapartida realizada pela patrocinadora em relação às contribuições de participantes e do custeio das despesas administrativas do plano.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optarem pelo instituto do benefício proporcional diferido poderão optar por custear integralmente os benefícios de risco previstos nos Regulamento do plano, com um percentual de 1,36% do salário de participação, além do custeio das respectivas despesas administrativas.

Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

| | PARTICIPANTES | | ASSISTIDOS | | PATROCINADOR | |
|---|-------------------|---------------|-------------|---------------|---------------------|---------------|
| | EM R\$ | EM % DA FOLHA | EM R\$ | EM % DA FOLHA | EM R\$ | EM % DA FOLHA |
| Total de Contribuições Previdenciárias | 128.262,24 | 1,44 | 0,00 | 0,00 | 2.434.062,91 | 27,34 |
| • Normais | 128.262,24 | 1,44 | 0,00 | 0,00 | 2.434.062,91 | 27,34 |
| • Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - Deficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| - Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| • Exigência Regulamentar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| • Destinação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios do Grupo BMP da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a

diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na patrocinadora, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua patrocinadora.

Este parecer atuarial foi elaborado para a FUNSSEST com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019 do Plano de Benefícios do Grupo BMP. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a FUNSSEST em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Thiago Castello Branco Portal
MIBA nº 2.181

Debora da Silva Pasculli Casaes
MIBA nº 2.696

Relatório Contábil

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras da
Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST*

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, conforme normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC), e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquidos das provisões técnicas do plano de benefício para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos

com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras, as informações financeiras referentes aos planos de assistência à saúde da Entidade, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme requerido pelo CNPC.

A Entidade apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela ANS, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente em separado, não contendo nenhuma modificação, datado de 17 de abril de 2020.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| ATIVO | 2019 | 2018 |
|---|------------------|------------------|
| DISPONÍVEL | 21.370 | 424 |
| REALIZÁVEL | 3.653.330 | 3.269.429 |
| Gestão Previdencial (no-ta 4) | 2.051 | 4.440 |
| Gestão Administrativa (nota 5) | 1.639 | 1.513 |
| Investimentos (nota 6) | 3.649.640 | 3.263.476 |
| Títulos Públicos..... | 1.591.540 | 1.366.209 |
| Créditos Privados e Depósitos | 729.812 | 711.809 |
| Fundos de Investimentos | 1.255.075 | 1.114.548 |
| Investimentos Imobiliários (nota 6.2.e)..... | 24.421 | 24.223 |
| Empréstimos a Participantes (nota 6.2.d)..... | 48.775 | 46.541 |
| Outros Realizáveis..... | 17 | 146 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL (nota 15) | 45.832 | 44.268 |
| TOTAL DO ATIVO..... | 3.720.532 | 3.314.121 |

| PASSIVO | 2019 | 2018 |
|--|------------------|------------------|
| EXIGÍVEL OPERACIONAL (nota 7)..... | 4.094 | 5.684 |
| Gestão Previdencial | 3.737 | 5.327 |
| Gestão Administrativa..... | 203 | 153 |
| Investimentos | 154 | 204 |
| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (nota 8) | 2.047 | 1.737 |
| Gestão Previdencial | 583 | 547 |
| Gestão Administrativa..... | 1.464 | 1.190 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 3.668.559 | 3.262.433 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.665.950 | 3.260.455 |
| Provisões Matemáticas (nota 9) | 3.514.400 | 3.255.239 |
| Benefícios Concedidos..... | 2.349.256 | 2.157.668 |
| Benefícios a Conceder..... | 1.165.144 | 1.129.334 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir (nota 10) | - | (31.763) |
| (-) Déficit Equacionado..... | - | (31.763) |
| Equilíbrio Técnico (nota 11) | 151.550 | 5.216 |
| Resultados Realizados | 151.550 | 5.216 |
| Superavit Técnico Acumulado..... | 151.550 | 5.216 |
| Fundos (nota 12)..... | 2.609 | 1.978 |
| Fundos Previdenciais | 175 | - |
| Fundos Administrativos..... | 1.519 | 1.306 |
| Fundos Investimentos..... | 915 | 672 |
| GESTÃO ASSISTENCIAL (nota 15) | 45.832 | 44.268 |
| TOTAL DO PASSIVO | 3.720.532 | 3.314.121 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|------------------|------------------|-----------------|
| A) Patrimônio Social - início do exercício | 3.262.433 | 2.852.624 | 14,4% |
| 1. Adições | 737.841 | 536.314 | 37,6% |
| (+) Contribuições Previdenciais..... | 57.800 | 58.155 | (0,6%) |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | 675.116 | 474.989 | 42,1% |
| (+) Receitas Administrativas..... | 4.628 | 2.903 | 59,4% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa..... | 54 | 72 | (25,0%) |
| (+) Constituição de Fundos de Investimento..... | 243 | 195 | 24,6% |
| 2. Destinações | (331.715) | (201.578) | 64,6% |
| (-) Benefícios | (268.186) | (189.297) | 41,7% |
| (-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (59.023) | (9.132) | 546,3% |
| (-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial..... | (36) | (44) | (18,2%) |
| (-) Despesas Administrativas..... | (4.257) | (2.962) | 43,7% |
| (-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa | (213) | (143) | 49,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 406.126 | 334.736 | 21,3% |
| (+/-) Provisões Matemáticas..... | 259.161 | 267.435 | (3,1%) |
| (+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício | 146.334 | 67.236 | 117,6% |
| (+/-) Fundos Previdenciais..... | 175 | - | 100,0% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 213 | (130) | (263,8%) |
| (+/-) Fundos dos Investimentos..... | 243 | 195 | 24,6% |
| 4. Operações Transitórias | - | 75.073 | (100,0%) |
| (+/-) Operações Transitórias..... | - | 75.073 | (100,0%) |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)..... | 3.668.559 | 3.262.433 | 12,4% |
| 5. (+/-) Gestão Assistencial | 1.087 | (3.154) | (134,5%) |
| (+) Receitas Assistenciais..... | 70.504 | 65.120 | 8,3% |
| (-) Despesas Assistenciais..... | (69.417) | (68.274) | 1,7% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|------------------|------------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício..... | 2.480.827 | 2.223.271 | 11,6% |
| 1. Adições | 550.427 | 419.230 | 31,3% |
| (+) Contribuições Previdenciais..... | 6.003 | 22.005 | (72,7%) |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | 544.424 | 397.225 | 37,1% |
| 2. Destinações | (212.392) | (161.674) | 31,4% |
| (-) Benefícios | (161.100) | (160.156) | 0,6% |
| (-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (48.474) | - | 100,0% |
| (-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial..... | (36) | (44) | (18,2%) |
| (-) Custeio Administrativo..... | (2.782) | (1.474) | 88,7% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 338.035 | 257.556 | 31,2% |
| (+/-) Provisões Matemáticas..... | 191.464 | 196.743 | (2,7%) |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício..... | 146.571 | 60.813 | 141,0% |
| 4. Operações Transitórias ⁽¹⁾ | (608.064) | - | 100,0% |
| (+/-) Operações Transitórias..... | (608.064) | - | 100,0% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 2.210.798 | 2.480.827 | (10,9%) |
| C) Fundos não Previdenciais..... | 830 | 1.156 | (28,2%) |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 713 | 955 | (25,3%) |
| (+/-) Fundos dos Investimentos..... | 117 | 201 | (41,8%) |

(1) Variação do ativo líquido do plano em função da migração de participantes para o Plano VI, decorrente do processo de saldamento do Plano de Benefícios (vide nota nº 3.2)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|-----------------|-----------------|----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício..... | 696.579 | 624.217 | 11,6% |
| 1. Adições | 127.568 | 109.594 | 16,4% |
| (+) Contribuições Previdenciais | 36.650 | 34.589 | 6,0% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | 90.918 | 75.005 | 21,2% |
| 2. Destinações | (27.460) | (37.232) | (26,2%) |
| (-) Benefícios | (26.611) | (27.515) | (3,3%) |
| (-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (197) | (9.067) | (97,8%) |
| (-) Custeio Administrativo..... | (652) | (650) | 0,3% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 100.108 | 72.362 | 38,3% |
| (+/-) Provisões Matemáticas..... | 100.345 | 75.385 | 33,1% |
| (+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício | (237) | (3.023) | (92,2%) |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 796.687 | 696.579 | 14,4% |
| C) Fundos não Previdenciais..... | 878 | 693 | 26,7% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 246 | 222 | 10,8% |
| (+/-) Fundos dos Investimentos..... | 632 | 471 | 34,2% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|---------------|--------------|--------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício..... | 6.405 | 3.224 | 98,7% |
| 1. Adições | 4.675 | 3.481 | 34,3% |
| (+) Contribuições Previdenciais..... | 3.836 | 3.043 | 26,1% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | 839 | 438 | 91,6% |
| 2. Destinações | (552) | (300) | 84,0% |
| (-) Benefícios | (356) | (109) | 226,6% |
| (-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (6) | (65) | (90,8%) |
| (-) Custeio Administrativo..... | (190) | (126) | 50,8% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 4.123 | 3.181 | 29,6% |
| (+/-) Provisões Matemáticas..... | 3.949 | 3.181 | 24,1% |
| (+/-) Fundos Previdenciais..... | 174 | - | 100,00% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 10.528 | 6.405 | 64,4% |
| C) Fundos não Previdenciais..... | 137 | 129 | 6,2% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 137 | 129 | 6,2% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|-----------------|------|---------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício..... | - | - | 100,0% |
| 1. Adições | 37.613 | - | 100,0% |
| (+) Contribuições Previdenciais..... | 10.956 | - | 100,0% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | 26.657 | - | 100,0% |
| 2. Destinações | (83.833) | - | 100,0% |
| (-) Benefícios | (73.617) | - | 100,0% |
| (-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (10.172) | - | 100,0% |
| (-) Custeio Administrativo..... | (44) | - | 100,0% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | (46.220) | - | 100,0% |
| (+/-) Provisões Matemáticas..... | (46.220) | - | 100,0% |
| 4. Operações Transitórias ⁽¹⁾..... | 608.064 | - | 100,0% |
| (+/-) Operações Transitórias..... | 608.064 | - | 100,0% |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3) | 561.844 | - | 100,0% |
| C) Fundos não Previdenciais..... | 433 | - | 100,0% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 267 | - | 100,0% |
| (+/-) Fundos dos Investimentos..... | 166 | - | 100,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

⁽¹⁾ Variação do ativo líquido do plano em função da migração de participantes do Plano de Benefícios, decorrente do processo de saldamento deste (vide nota nº 3.2)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício..... | 76.645 | - | 100,0% |
| 1. Adições | 16.514 | 3.213 | 414,0% |
| (+) Contribuições Previdenciais..... | 4.236 | 891 | 375,4% |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | 12.278 | 2.322 | 428,8% |
| 2. Destinações | (6.893) | (1.641) | 320,0% |
| (-) Benefícios | (6.502) | (1.517) | 328,6% |
| (-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial..... | (178) | - | 100,0% |
| (-) Custeio Administrativo..... | (213) | (124) | 71,8% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | 9.621 | 1.572 | 512,0% |
| (+/-) Provisões Matemáticas..... | 9.621 | (7.873) | (222,2%) |
| (+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício | - | 9.445 | (100,0%) |
| 4. Operações Transitórias | - | 75.073 | (100,0%) |
| (+/-) Operações Transitórias | - | 75.073 | (100,0%) |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 86.266 | 76.645 | 12,6% |
| C) Fundos não Previdenciais..... | 156 | - | 100,0% |
| (+/-) Fundos Administrativos..... | 156 | - | 100,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|--|------------------|------------------|-----------------|
| 1. Ativos..... | 2.214.715 | 2.485.279 | (10,9%) |
| Disponível..... | 12.004 | 40 | 29910,0% |
| Recebível..... | 2.631 | 2.909 | (9,6%) |
| Investimento..... | 2.200.080 | 2.482.330 | (11,4%) |
| Títulos Públicos..... | 1.259.665 | 1.348.150 | (6,6%) |
| Créditos Privados e Depósitos..... | 542.048 | 662.694 | (18,2%) |
| Fundos de Investimento..... | 373.340 | 439.070 | (15,0%) |
| Investimentos Imobiliários..... | 20.225 | 20.061 | 0,8% |
| Empréstimos e Financiamentos..... | 4.785 | 12.338 | (61,2%) |
| Outros Realizáveis..... | 17 | 17 | 0,0% |
| 2. Obrigações..... | 3.086 | 3.296 | (6,4%) |
| Operacional..... | 2.503 | 2.751 | (9,0%) |
| Contingencial..... | 583 | 545 | 7,0% |
| 3. Fundos não Previdenciais..... | 830 | 1.156 | (28,2%) |
| Fundos Administrativos..... | 713 | 955 | (25,3%) |
| Fundos dos Investimentos..... | 117 | 201 | (41,8%) |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3)..... | 2.210.799 | 2.480.827 | (10,9%) |
| Provisões Matemáticas..... | 2.062.558 | 2.479.157 | (16,8%) |
| Superávit/(Déficit) Técnico..... | 148.241 | 1.670 | 8776,7% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado..... | - | 59.228 | (100,0%) |
| a) Equilíbrio Técnico..... | - | 59.228 | (100,0%) |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)..... | - | 59.228 | (100,0%) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|----------------|----------------|----------------|
| 1. Ativos..... | 797.934 | 698.437 | 14,2% |
| Disponível..... | 5.028 | 53 | 9386,8% |
| Recebível..... | 296 | 304 | (2,6%) |
| Investimento..... | 792.610 | 698.080 | 13,5% |
| Títulos Públicos..... | 18.215 | 17.560 | 3,7% |
| Créditos Privados e Depósitos..... | 40.099 | 49.052 | (18,3%) |
| Fundos de Investimento..... | 693.052 | 592.988 | 16,9% |
| Investimentos Imobiliários..... | 4.196 | 4.162 | 0,8% |
| Empréstimos e Financiamentos..... | 37.048 | 34.189 | 8,4% |
| Outros Realizáveis..... | - | 129 | (100,0%) |
| 2. Obrigações..... | 369 | 1.165 | (68,3%) |
| Operacional..... | 369 | 1.165 | (68,3%) |
| 3. Fundos não Previdenciais..... | 878 | 693 | 26,7% |
| Fundos Administrativos..... | 246 | 222 | 10,8% |
| Fundos dos Investimentos..... | 632 | 471 | 34,2% |
| 5. Ativo Líquido (1-2)..... | 796.687 | 696.579 | 14,4% |
| Provisões Matemáticas..... | 793.378 | 693.033 | 14,5% |
| Superávit Técnico..... | 3.309 | 3.546 | (6,7%) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|---------------|--------------|----------------|
| 1. Ativos..... | 10.672 | 6.663 | 60,2% |
| Disponível..... | 20 | 40 | (50,0%) |
| Recebível..... | 137 | 129 | 6,2% |
| Investimento..... | 10.515 | 6.494 | 61,9% |
| Títulos Públicos..... | 518 | 499 | 3,8% |
| Créditos Privados e Depósitos..... | 64 | 63 | 1,6% |
| Fundos de Investimento..... | 9.881 | 5.918 | 67,0% |
| Empréstimos e Financiamentos..... | 52 | 14 | 271,4% |
| 2. Obrigações..... | 7 | 129 | (94,6%) |
| Operacional..... | 7 | 129 | (94,6%) |
| 3. Fundos não Previdenciais..... | 137 | 129 | 6,2% |
| Fundos Administrativos..... | 137 | 129 | 6,2% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3)..... | 10.528 | 6.405 | 64,4% |
| Provisões Matemáticas..... | 10.354 | 6.405 | 61,7% |
| Fundos Previdenciais..... | 174 | - | 100,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|----------------|------|---------------|
| 1. Ativos..... | 563.202 | - | 100,0% |
| Disponível..... | 4.303 | - | 100,0% |
| Recebível..... | 350 | - | 100,0% |
| Investimento..... | 558.549 | - | 100,0% |
| Títulos Públicos..... | 313.142 | - | 100,0% |
| Créditos Privados e Depósitos..... | 147.601 | - | 100,0% |
| Fundos de Investimento..... | 90.916 | - | 100,0% |
| Empréstimos e Financiamentos..... | 6.890 | - | 100,0% |
| 2. Obrigações..... | 925 | - | 100,0% |
| Operacional..... | 925 | - | 100,0% |
| 3. Fundos não Previdenciais..... | 433 | - | 100,0% |
| Fundos Administrativos..... | 267 | - | 100,0% |
| Fundos dos Investimentos..... | 166 | - | 100,0% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3)..... | 561.844 | - | 100,0% |
| Provisões Matemáticas..... | 561.844 | - | 100,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO BMP EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|---------------|---------------|----------------|
| 1. Ativos..... | 86.510 | 78.130 | 10,7% |
| Disponível..... | 1 | 286 | (99,7%) |
| Recebível..... | 156 | 2.404 | (93,5%) |
| Investimento..... | 86.353 | 75.440 | 14,5% |
| Fundos de Investimento..... | 86.353 | 75.440 | 14,5% |
| 2. Obrigações..... | 88 | 1.485 | (94,1%) |
| Operacional..... | 88 | 1.485 | (94,1%) |
| 3. Fundos não Previdenciais..... | 156 | - | 100,0% |
| Fundos Administrativos..... | 156 | - | 100,0% |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3)..... | 86.266 | 76.645 | 12,6% |
| Provisões Matemáticas..... | 86.265 | 76.645 | 12,6% |
| Fundos Previdenciais..... | 1 | - | 100,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIÇÃO (%) |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 1.306 | 1.436 | (9,1%) |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa..... | 4.682 | 2.975 | 57,4% |
| 1.1. Receitas | 4.682 | 2.975 | 57,4% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 3.881 | 2.373 | 63,6% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos..... | 692 | 502 | 37,9% |
| Resultado Positivo dos Investimentos..... | 54 | 72 | (25,1%) |
| Reembolso da Gestão Assistencial..... | 55 | 28 | 94,9% |
| 2. Despesas Administrativas | (4.257) | (2.962) | 43,7% |
| 2.1. Administração Previdencial | (3.510) | (2.432) | 44,3% |
| Treinamentos/congressos e seminários | (11) | (19) | (44,3%) |
| Serviços de terceiros..... | (2.940) | (1.911) | 53,9% |
| Despesas gerais | (253) | (201) | 25,7% |
| Outras Despesas..... | (306) | (300) | 1,9% |
| 2.2. Administração dos Investimentos | (692) | (502) | 37,9% |
| Treinamentos/congressos e seminários | - | (1) | (100,0%) |
| Serviços de terceiros..... | (692) | (501) | 38,2% |
| 2.3. Administração Assistencial | (55) | (28) | 94,9% |
| Despesas Administrativas | (55) | (28) | 94,9% |
| 3. Constituição de Contingências Administrativas | (213) | (143) | 48,8% |
| 6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3) | 212 | (130) | (263,1%) |
| 7. Constituição/(Reversão) Fundo Administrativo (6) | 212 | (130) | (263,1%) |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7) | 1.519 | 1.306 | 16,3% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|--|------------------|------------------|-----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 2.214.001 | 2.484.324 | (10,9%) |
| 1. Provisões Matemáticas..... | 2.062.557 | 2.479.157 | (16,8%) |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 1.909.212 | 2.059.171 | (7,3%) |
| Contribuição Definida..... | 1.719 | 1.690 | 1,7% |
| Benefício Definido | 1.907.493 | 2.057.481 | (7,3%) |
| 1.2. Benefício a Conceder | 153.345 | 451.748 | (66,1%) |
| Contribuição Definida..... | 8.759 | 21.019 | (58,3%) |
| Saldo de contas - parcela participantes | 8.759 | 21.019 | (58,3%) |
| Benefício Definido | 144.586 | 430.729 | (66,4%) |
| 1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir | - | (31.763) | (100,0%) |
| (-) Déficit Equacionado | - | (31.763) | (100,0%) |
| (-) Patrocinador(es) | - | (31.763) | (100,0%) |
| 2. Equilíbrio Técnico..... | 148.241 | 1.670 | 8776,7% |
| 2.1. Resultados Realizados | 148.241 | 1.670 | 8776,7% |
| Superávit técnico acumulado | 148.241 | 1.670 | 8776,7% |
| Reserva de Contingência | 148.241 | 1.670 | 8776,7% |
| 3. Fundos | 117 | 201 | (41,8%) |
| 3.2. Fundos dos Investimento | 117 | 201 | (41,8%) |
| 4. Exigível Operacional..... | 2.503 | 2.751 | (9,0%) |
| 4.1. Gestão Previdencial..... | 2.424 | 2.706 | (10,4%) |
| 4.2. Investimentos | 79 | 45 | 75,6% |
| 5. Exigível Contingencial..... | 583 | 545 | 7,0% |
| 5.1 Gestão Previdencial..... | 583 | 545 | 7,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS IV EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 797.688 | 698.215 | 14,2% |
| 1. Provisões Matemáticas..... | 793.378 | 693.033 | 14,5% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 72.257 | 44.777 | 61,4% |
| Contribuição Definida..... | 66.233 | 41.414 | 59,9% |
| Benefício Definido | 6.024 | 3.363 | 79,1% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 721.121 | 648.256 | 11,2% |
| Contribuição Definida..... | 709.297 | 636.122 | 11,5% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es) | 215.531 | 186.849 | 15,4% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 493.766 | 449.273 | 9,9% |
| Benefício Definido | 11.824 | 12.134 | (2,6%) |
| 2. Equilíbrio Técnico..... | 3.309 | 3.546 | (6,7%) |
| 2.1. Resultados Realizados | 3.309 | 3.546 | (6,7%) |
| Superávit técnico acumulado | 3.309 | 3.546 | (6,7%) |
| Reserva de Contingência | 3.309 | 3.546 | (6,7%) |
| 3. Fundos | 632 | 471 | 34,2% |
| 3.2. Fundos dos Investimento | 632 | 471 | 34,2% |
| 4. Exigível Operacional..... | 369 | 1.165 | (68,3%) |
| 4.1. Gestão Previdencial..... | 318 | 1.137 | (72,0%) |
| 4.2. Investimentos | 51 | 28 | 82,1% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS V EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|---------------|--------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 10.535 | 6.534 | 61,2% |
| 1. Provisões Matemáticas..... | 10.354 | 6.405 | 61,7% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 10.354 | 6.405 | 61,7% |
| Contribuição Definida..... | 10.354 | 6.405 | 61,7% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)..... | 3.315 | 1.857 | 78,5% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 7.039 | 4.548 | 54,8% |
| 3. Fundos | 174 | - | 100,0% |
| 3.1. Fundos Previdenciais..... | 174 | - | 100,0% |
| 4. Exigível Operacional..... | 7 | 129 | (94,6%) |
| 4.1. Gestão Previdencial..... | 5 | - | 100,0% |
| 4.2. Investimentos | 2 | 129 | (98,4%) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|----------------|------|---------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 562.935 | - | 100,0% |
| 1. Provisões Matemáticas..... | 561.844 | - | 100,0% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 309.111 | - | 100,0% |
| Contribuição Definida..... | 309.111 | - | 100,0% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 252.733 | - | 100,0% |
| Contribuição Definida..... | 252.733 | - | 100,0% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)..... | 9.172 | - | 100,0% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 243.561 | - | 100,0% |
| 3. Fundos | 166 | - | 100,0% |
| 3.2. Fundos dos Investimento | 166 | - | 100,0% |
| 4. Exigível Operacional..... | 925 | - | 100,0% |
| 4.1. Gestão Previdencial..... | 904 | - | 100,0% |
| 4.2. Investimentos | 21 | - | 100,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO BMP EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

| | 2019 | 2018 | VARIAÇÃO (%) |
|---|---------------|---------------|----------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 86.354 | 78.130 | 10,5% |
| 1. Provisões Matemáticas..... | 86.265 | 76.645 | 12,6% |
| 1.1. Benefícios Concedidos | 58.675 | 53.719 | 9,2% |
| Benefício Definido | 58.675 | 53.719 | 9,2% |
| 1.2. Benefício a Conceder | 27.590 | 22.926 | 20,3% |
| Contribuição Definida..... | 7.234 | 6.479 | 11,7% |
| Saldo de contas - parcela patrocinador(es)..... | 3.606 | 3.190 | 13,0% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 3.628 | 3.289 | 10,3% |
| Benefício Definido | 20.356 | 16.447 | 23,8% |
| 3. Fundos | 1 | - | 100,0% |
| 3.1. Fundos Previdenciais..... | 1 | - | 100,0% |
| 4. Exigível Operacional..... | 88 | 1.485 | (94,1%) |
| 4.1. Gestão Previdencial..... | 86 | 1.484 | (94,2%) |
| 4.2. Investimentos | 2 | 1 | 100,0% |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Em milhares de reais, exceto quando indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST, doravante referida como “FUNSSEST”, “Fundação” ou “Entidade”, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tem por objetivo principal a instituição e administração de planos de benefícios previdenciários, que visam complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, bem como a prestação de serviços assistenciais aos participantes e seus dependentes e agregados. Patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A. e ArcelorMittal Contagem S.A., sendo esta última patrocinadora apenas dos Planos de Benefícios IV e V, conforme Convênio de Adesão aprovado em 06 de outubro de 2015, ofício nº 2688/CGAF/DITEC/PREVIC, publicado na seção 1 do Diário Oficial da União em 07 de outubro de 2015. A FUNSSEST aplica seus recursos financeiros integralmente no país, não distribuindo dividendos ou participações, sendo seu resultado revertido em reservas para cobertura dos planos de benefício aos empregados da patrocinadora, assim como aos seus beneficiários.

As normas de controle e fiscalização que a FUNSSEST obedece são emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O funcionamento da Entidade foi autorizado pelo Ministério da Previdência Social - MPS por prazo indeterminado, através da Portaria nº 4.248, de 03 de junho de 1988 e suas atividades tiveram início em setembro de 1988. A FUNSSEST segue as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e as

resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e alterações.

Em dezembro de 2018, foram aprovadas as regras de saldamento do Plano de Benefícios, assim como a criação do Plano de Benefícios VI. Em setembro de 2019, ocorreu a efetiva migração dos participantes do Plano de Benefícios para o Plano de Benefícios VI (vide detalhes nota nº 3.2).

A FUNSSEST, na condição de administradora de planos múltiplos, é responsável pela administração de planos de benefícios previdenciais nas modalidades de Benefício Definido (BD), Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV), em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005. Também opera planos de assistência à saúde, na modalidade de autogestão, regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) registrados sobre o nº 330809 e destinados a prover assistência médica e odontológica aos empregados da ArcelorMittal Brasil S.A., aos aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entende-se por plano de benefício de caráter previdencial na modalidade de Benefício Definido aqueles cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção; de Contribuição Definida aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos e de Contribuição Variável que possui característica de contribuição definida na fase de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento de benefício.

Os Planos Previdenciários administrados pela FUNSSEST são denominados e registrados da seguinte forma:

| PLANO DE BENEFÍCIOS | BENEFÍCIO DEFINIDO | 1998.0028-29 |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|
| Plano de Benefícios | Benefício Definido | 1998.0028-29 |
| Plano de Benefícios IV | Contribuição Definida | 1998.0027-56 |
| Plano de Benefícios V | Contribuição Definida | 2016.0003-92 |
| Plano de Benefícios VI | Contribuição Definida | 2018.0025-38 |
| Plano de Benefícios Grupo BMP | Contribuição Variável | 1990.0021-29 |

O Plano de Benefícios, o Plano de Benefícios IV, o Plano de Benefícios VI e o Plano de Benefícios do Grupo BMP estão fechados para novas adesões e deverão extinguir-se ao longo do tempo. O Plano de Benefícios VI foi criado exclusivamente para recepcionar os participantes do Plano de Benefícios que optaram por migrar para este plano no processo de saldamento, a efetiva migração ocorreu em setembro de 2019, período em que teve início as operações deste plano. O Plano de Benefícios V é o único plano aberto para novas adesões.

• **Plano de Benefícios:** O Plano de Benefícios é originário da incorporação dos Planos de Benefícios I e II pelo Plano de Benefícios III. Em dezembro de 2019, este plano de benefícios foi saldado, ficando assim estabelecido o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS):

– **BSPS - Participantes oriundos do Plano I:** O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(100\% \text{ SRB} - \text{Benefício Previdenciário}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Previdenciário = valor do benefício pago ao Participante pela Previdência Social ou o benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social apurado pela FUNSSEST.

TS1 = tempo de serviço do Participante na Patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o Participante teria na Patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

– **BSPS - Participantes oriundos do Plano II:** O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(60\% \text{ SRB}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do Participante na Patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o Participante teria na Patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

– **BSPS - Participantes oriundos do Plano III:** O valor do BSPS corresponderá ao resultado obtido da seguinte fórmula: $(70\% \text{ SRB} - \text{Benefício Teórico}) \times \text{TS1/TS2}$. Sendo:

SRB = Salário Real de Benefício apurado na data do cálculo do BSPS.

Benefício Teórico = valor do benefício teórico mensal de mesma espécie da Previdência Social, apurado pela FUNSSEST na data do cálculo do BSPS.

TS1 = tempo de serviço do Participante na Patrocinadora na data do cálculo do BSPS.

TS2 = tempo de serviço que o Participante teria na Patrocinadora na data de aposentadoria pela FUNSSEST.

• **Plano de Benefícios IV:** É um plano de contribuição definida que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática. Esta reserva será dividida por número de meses, percentual do saldo de reserva, ou valor fixo definido pelo participante para recebimento do benefício, limitado a um mínimo de 60 (sessenta) meses. Além desse benefício, o plano prevê o benefício de invalidez de participantes ativos, o qual corresponde a 70% da média atualizada dos 24 (vinte e quatro) últimos salários reais de contribuição, descontando deste valor o benefício concedido pela Previdência Social; e o benefício de pensão por morte que corresponde a 50% do benefício de invalidez mais 10% para cada dependente limitado a 5 dependentes.

- **Plano de Benefícios V:** É um plano de contribuição definida, prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, correspondente a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, esta reserva será dividida por escolha do participante no momento do requerimento da aposentadoria, conforme formas de pagamento expressas no regulamento do referido Plano, limitado a um mínimo de 5 (cinco) anos.
- **Plano de Benefícios do Grupo BMP:** É um plano estruturado na modalidade de contribuição variável (CV), que prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria, que corresponde a uma renda mensal, composta por 5% do Salário Real de Benefício (SRB), somada a 40% da parcela do (SRB) que exceder a 15 Salários Unitários, multiplicado pelo Serviço Creditado, dividido por 25 (vinte e cinco).
- **Plano de Benefícios VI:** É um plano de contribuição definida, prevê a concessão de benefício de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, que corresponde a uma renda mensal calculada com base no saldo da reserva matemática, além de auxílios doença, reclusão, natalidade e funeral.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos previdenciais da Fundação provêm de contribuições da patrocinadora, e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Para o exercício de 2019, foram adotados nos cálculos atuariais os seguintes planos de custeio com contribuições mensais aplicadas sobre o salário real de contribuição dos participantes:

PLANOS DE BENEFÍCIO

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2018 ATÉ 31/03/2019 | | |
|---|----------------------------|--------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE | CONTRIBUIÇÃO PATROCINADORA | |
| | NORMAL | EXTRAORDINÁRIA (*) |
| 0,00% | 10,00% | 10,36% |

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2019 ATÉ 31/12/2019 | | |
|---|----------------------------|--------------------|
| CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE | CONTRIBUIÇÃO PATROCINADORA | |
| | NORMAL | EXTRAORDINÁRIA (*) |
| 0,00% | 0,00% | 1,16% |

(*) A contribuição extraordinária foi estabelecida para equacionamento do déficit e, portanto, ela é de competência apenas do Patrocinador.

PLANO DE BENEFÍCIOS IV

| TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/01/2019 ATÉ 31/01/2020 | |
|---|----------------------------------|
| FAIXAS DE SALÁRIO REAL DE CONTRIBUIÇÃO (SRC) - EM R\$ | PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O SRC |
| | (PARTICIPANTE / PATROCINADORA) |
| Até 4.511,96 | 1,00% |
| De 4.511,97 até 7.194,66 | 4,00% |
| De 7.194,67 até 12.590,65 | 6,50% |
| De 12.590,66 até 17.986,64 | 8,50% |
| Acima de 17.986,64 | 9,50% |

PLANO DE BENEFÍCIOS V**TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2019 ATÉ 31/01/2020****(PARTICIPANTE / PATROCINADORA)**

0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)

9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil
UAMB = R\$ 506,40 em Janeiro de 2019

PLANO DE BENEFÍCIOS VI**CONTRIBUIÇÃO NORMAL I**

Percentual fixo, calculado atuarialmente para os participantes ativos que migraram para o Plano VI no processo de saldamento. Essa contribuição é realizada exclusivamente pela Patrocinadora até que o participante complete a idade de 55 anos.

CONTRIBUIÇÃO NORMAL II**TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2019 ATÉ 31/01/2020****(PARTICIPANTE / PATROCINADORA)**

0,5% sobre a parcela do salário de participação até 10 UAMB(*)

9% sobre a parcela do salário de participação que exceder 10 UAMB(*)

(*) UAMB Unidade ArcelorMittal Brasil
UAMB = R\$ 506,40 em Janeiro de 2019

PLANO GRUPO BMP**TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2018 ATÉ 31/03/2019****(PARTICIPANTE / PATROCINADORA)****(PATROCINADORA)**

7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 salários unitários (*)

30,90% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente)

(*) S.U. = R\$ 326,96 em Nov/2018

TABELA DE CONTRIBUIÇÕES VIGÊNCIA DE 01/04/2019 ATÉ 31/03/2020**(PARTICIPANTE / PATROCINADORA)****(PATROCINADORA)**

7,5% sobre a parcela do salário de participação que exceder 20 salários unitários (*)

25,90% da folha de Salário de participação (Custeio definido atuarialmente)

(*) S.U. = R\$ 336,51 em Nov/2019

Em todos os planos previdenciários os participantes auto patrocinados deverão realizar as contribuições normais do participante e do patrocinador, bem como a contribuição administrativa estabelecida.

A escrituração contábil da entidade é feita de forma segregada entre os planos de benefícios. Conforme previsto na Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, a Entidade utiliza o Plano de Gestão Administrativa - PGA para registro de todas as operações de gestão administrativa dos seus planos de benefícios previdenciais.

Os recursos de que a FUNSSEST dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos patrocinadores, participantes e dos rendimentos resultantes do investimento desses recursos. São patrocinadoras dos planos de previdência administrados pela Entidade:

- ArcelorMittal Brasil S.A.
- ArcelorMittal Contagem S.A.

Em 31 de Dezembro de 2019, a Entidade conta com 10.542 participantes (10.265 em 2018), compostos da seguinte forma:

| NÚMERO DE PARTICIPANTES | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | PLANO V | | PLANO VI | | PLANO BMP | | TOTAL | |
|-------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|----------|------------|------------|---------------|---------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Ativos | 251 | 732 | 4.062 | 4.168 | 1.861 | 1.428 | 380 | - | 105 | 122 | 6.659 | 6.450 |
| Autopatrocinaados/BPD | 55 | 133 | 321 | 326 | 8 | 5 | 53 | - | 147 | 194 | 584 | 658 |
| Aposentados | 2.138 | 2.519 | 39 | 31 | - | - | 459 | - | 196 | 180 | 2.832 | 2.730 |
| Pensionistas | 334 | 397 | 20 | 17 | - | - | 95 | - | 18 | 13 | 467 | 427 |
| Total | 2.778 | 3.781 | 4.442 | 4.542 | 1.869 | 1.433 | 987 | - | 466 | 509 | 10.542 | 10.265 |

A Entidade administra também quatro planos de caráter assistencial, sendo três planos de saúde e um plano odontológico. Estes planos estão devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme tabela abaixo, e possuem o objetivo de fornecer a cobertura de assistência médica e odontológica aos participantes ativos, assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados, desde que estes estejam inscritos em um dos planos de previdência administrados pela Entidade. Os planos assistenciais são custeados pela mensalidade e coparticipação pagos pelos beneficiários. A FUNSSEST oferece plano de assistência à saúde aos seus participantes desde 1993, os produtos foram se modificando ao longo do tempo de acordo com as necessidades do mercado.

| PLANO | NOME COMERCIAL | TIPO DE PLANO | REGISTRO ANS | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS | |
|--------------|------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|---------------|
| | | | | 2019 | 2018 |
| Plano I (*) | Saúde Antigo | Assistencial Saúde | 459603/09-0 | - | 84 |
| Plano II | Participativo Titular | Assistencial Saúde | 459599/09-8 | 4.425 | 4.427 |
| Plano IV | Participativo Agregado | Assistencial Saúde | 459597/09-1 | 2.912 | 3.025 |
| Plano VI | Cobertura Suplementar | Assistencial Saúde | 460134/09-3 | 15.023 | 15.147 |
| Odontoplus | Odontoplus | Assistência Odontológica | 436665/01-9 | 6.009 | 6.020 |
| TOTAL | | | | 28.369 | 28.703 |

- **Plano de Saúde Participativo (Aposentados e Agregados):** Criado em 2009, é administrado na modalidade autogestão. Este plano é oferecido aos participantes assistidos, pensionistas e seus dependentes e agregados. Neste plano são cobrados além da mensalidade, uma coparticipação em valor fixo para cada procedimento, com exceção para os casos de internação;
- **Plano de Cobertura Suplementar:** Administrado na modalidade autogestão. Este produto é oferecido aos participantes ativos, com objetivo de complementar o plano de saúde e odontológico oferecido pela ArcelorMittal Brasil (Unidade Tubarão) a seus empregados;
- **Plano Odontoplus:** Criado em 2000. Este plano é oferecido aos participantes assistidos, pensionistas, seus dependentes e agregados. Possui além da mensalidade coparticipação sobre os procedimentos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, e contemplam as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. As demonstrações financeiras contemplam as operações consolidadas de todos os planos da Entidade, conforme previsto pela Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 atualmente denominada ITG 2001 após alteração dada pela Resolução CFC nº 1.329/11 e as demais práticas contábeis brasileiras, quando for o caso.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

Na estrutura contábil vigente, os segmentos operacionais necessários à administração das EFPCs são denominados de: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Gestão Assistencial e Investimentos, sendo que este último segmento não tem a denominação de gestão por ser considerado pelo normativo previdenciário como uma atividade complementar das gestões Previdencial e Administrativa. Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações financeiras dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Congrega todas as atividades previdenciais da Entidade, como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e constituição das provisões matemáticas.

- **Gestão Administrativa:** Tem como objetivo de controlar as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas da Entidade na forma de seu regulamento.
- **Gestão Assistencial:** Tem como objetivo administrar planos de assistência à saúde, em conformidade com os normativos editados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), àqueles participantes que aderirem aos planos previdenciais administrados pela FUNSSEST.
- **Investimentos:** Destinado ao gerenciamento das aplicações financeiras dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

De acordo com a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, são apresentadas as seguintes demonstrações, com a finalidade de evidenciar:

- Balanço Patrimonial – de forma consolidada os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos de benefícios previdenciais.
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) - de forma consolidada, as modificaç es ocorridas no Patrim nio Social dos planos de benef cios previdenciais.
- Demonstrac o do Ativo L quido (DAL) - por plano de benef cios, a composiç o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obrigaç es atuariais.
- Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) - por plano de benef cios, as mutaç es ocorridas no Ativo L quido ao final do exerc cio.
- Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) - de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutaç es do fundo administrativo ocorridas ao final do exerc cio.
- Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT) - por plano de benef cios, a composiç o das Provis es T cnicas.

Ainda de acordo com a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, e a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os planos de assistência à saúde, com registro e em situação ativa na Agência Nacional

de Saúde Suplementar (ANS), devem efetuar e manter sua contabilidade em separado, de forma a possibilitar a identificação, a independência do patrimônio e a adequação à legislação aplicável, seguindo as práticas contábeis subordinadas à ANS, em cumprimento à determinação contida Resolução Normativa - RN nº 435, de 23 de novembro de 2018 e alterações. Entretanto, em cumprimento as normas da PREVIC incluímos nesta divulgação apenas informações sobre a composição do ativo e passivo dos Planos Assistenciais administrados por esta Entidade, conforme detalhado na nota explicativa nº 15. A versão na íntegra das demonstrações financeiras destes planos são divulgadas e publicadas separadamente atendendo as normas da ANS.

2.1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis regulamentadas pelo Conselho Nacional Previdência Complementar (CNPIC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), que não requerem a adoção plena dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As práticas contábeis adotadas pela FUNSSEST são específicas para o segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e estão descritas a seguir:

a. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência, exceto os registros relativos às operações com auto patrocinados na modalidade Contribuição Definida e Contribuição Variável poderão ser realizadas com base no regime de caixa.

b. Ativo Realizável

▪ Gestão Previdencial.

O Realizável da Gestão Previdencial apresenta os recursos a receber de cada plano de benefícios, referente as contribuições normais e extraordinárias dos patrocinadores, participantes e auto patrocinados.

▪ Gestão Administrativa.

Neste grupo são registradas as contribuições para o custeio administrativo a receber dos patrocinadores; o custeio administrativo de investimentos a receber dos planos e o custeio a receber dos planos assistenciais.

▪ Fluxo dos Investimentos.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores são determinados pela Resolução BACEN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e alterações subsequentes.

A planificação contábil das EFPCs classifica os investimentos em títulos e valores mobiliários de acordo com os emissores desses ativos, ou seja, Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos, diferentemente da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, que os classifica por modalidade em Renda Fixa e Renda Variável.

Para fins de adequação dos investimentos à Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, são considerados títulos de renda fixa aqueles que garantem rentabilidade uniforme ao longo de sua existência e que se encontram registrados contabilmente nos seguintes grupos de contas: Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Fundos de Investimento e Derivativos.

Da mesma forma, são considerados títulos de renda variável aqueles que não oferecem rentabilidade uniforme ao longo de sua existência e que se encontram nos seguintes grupos de contas: Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos.

Ainda de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os títulos de renda fixa são registrados a custo de aquisição e estão classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício; e
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a Entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de

rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável. O critério de mensuração desses títulos é pela curva de forma proporcional (*pro rata dia*) até o vencimento.

Características dos títulos e valores mobiliários operados pela FUNSSEST:

(i) Títulos Públicos

Os investimentos em títulos públicos estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma *pro rata* até a data de encerramento do balanço. As rendas e variações positivas e deduções e variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

(ii) Créditos Privados e Depósitos

As aplicações efetuadas pelos planos em créditos privados e depósitos, bem como seus respectivos direitos emitidos por Instituições Financeiras, Companhias Abertas, Companhias Fechadas, Outros Emissores, estão registradas de acordo com os critérios descritos acima para os títulos públicos.

(iii) Fundos de Investimento

As aplicações efetuadas pelos planos em cotas de fundos de investimento são atualizadas em função do valor da cota de fechamento divulgado pelos respectivos administradores. A variação originada da diferença entre os valores das cotas e os de mercado é apropriada diretamente ao resultado. Alguns ativos alocados nesses fundos são precificados pelo valor econômico, de acordo com o item 17.b das Normas Complementares da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

(iv) Investimentos imobiliários

Em conformidade com o CPC 28 – Propriedades para Investimento, a FUNSSEST optou pelo método do valor justo para mensuração das suas propriedades para investimento. Esta prática tem por finalidade atualizar periodicamente o valor contábil dos imóveis à valor de mercado.

(v) Empréstimos a Participantes

As operações com participantes, apresentadas nas demonstrações financeiras, são avaliadas pelo valor de concessão acrescido da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA adicionado de

6% a.a. Estas operações são representadas exclusivamente pela modalidade “empréstimos simples”.

Para o registro contábil da provisão para créditos de liquidação duvidosa, são observados os seguintes critérios, de acordo com o item 11 do Anexo A, da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009:

| DIAS DE ATRASO | | FAIXA DE PROVISIONAMENTO (*) |
|----------------|-------|------------------------------|
| DE | ATÉ | |
| 61 | 120 | 25% |
| 121 | 240 | 50% |
| 241 | 360 | 75% |
| | > 360 | 100% |

(*) Incidem sobre os créditos vencidos e vincendos

c. Exigível operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes e pagamentos a Fornecedores e Obrigações Fiscais.

d. Exigível contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Entidade, que serão objeto de decisão futura, podendo ocasionar impacto na situação econômico-financeira. Este grupo também é subdividido por natureza entre Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos.

O reconhecimento, mensuração e divulgação das provisões são realizados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25, de 16 de setembro de 2009. O critério que determina a probabilidade de perda das contingências é baseado na opinião dos advogados; similaridade com outros processos, complexidade e com o posicionamento dos tribunais. Estas probabilidades são assim classificadas como: provável, possível ou remota.

e. Imposto de renda, contribuição social e contribuições (PIS e COFINS)

A FUNSSEST é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos estando, portanto, isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre

o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Atualmente a Entidade discute judicialmente a não tributação pelo PIS e a COFINS, apurado com base na Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei 12.973, de 13 de maio de 2014.

f. Patrimônio social

Resulta de cálculos atuariais do valor atual dos compromissos futuros relativos aos benefícios decorrentes de aposentadorias e de pensões a serem pagos aos participantes assistidos e beneficiários dos planos, avaliados com base em dados estatísticos e cadastrais da massa de participantes ativos e assistidos, calculados por atuário independente.

As contas que compõem o patrimônio social são classificadas em:

(i) Patrimônio de cobertura do Plano

- **Provisões matemáticas** – As provisões matemáticas são calculadas por atuário externo contratado pela Entidade e representam o valor atual dos compromissos líquidos futuros assumidos com relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e seus beneficiários.
- **Benefícios concedidos e a conceder** – As provisões matemáticas de benefícios concedidos representam o valor atual dos compromissos futuros em relação aos assistidos, ao passo que as provisões de benefícios a conceder constituem o valor atual dos compromissos futuros, em relação aos participantes que ainda não iniciaram o recebimento do benefício de aposentadoria.
- **Provisões matemáticas a constituir** – As provisões matemáticas a constituir representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.
- **Equilíbrio Técnico** – Registra o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

(ii) Fundos

Os fundos são valores constituídos com finalidades específicas de acordo com sua origem.

- **Fundos Previdenciais** – São os fundos que possuem o devido regimento em relação a sua fonte de custeio, finalidade e devida relação com evento ou risco identificado. As regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais deverão constar na Nota Técnica Atuarial de cada Plano de Benefícios.

- **Fundo Administrativo** – É constituído pelas receitas administrativas líquida das despesas, acrescido do rendimento auferido na carteira de investimentos, tem por objetivo a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos seus Planos de Benefícios.

- **Fundo de Investimentos** – Este fundo é constituído por meio da aplicação de percentual, incidente sobre as parcelas pagas dos empréstimos quitados pelos participantes. Esse montante será utilizado para cobertura do saldo devedor dos mutuários em caso de morte.

g. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros das operações da gestão administrativa são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA que possui regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas de custeio da gestão administrativa previdencial, custeio dos investimentos, custeio da gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos, deduzidas das despesas. As sobras são alocadas e as insuficiências revertidas do Fundo Administrativo.

Os critérios para a segregação contábil entre as despesas com a gestão previdencial, de investimentos e assistencial inerentes à Entidade, atendem à legislação vigente e às boas práticas de apuração de custos, a metodologia aplicada considera a diversidade das tarefas na administração dos planos de benefícios, uma vez que pondera o número de participantes de cada plano, além do tamanho e a composição dos ativos investidos, esses critérios são aprovados pela Diretoria Executiva e constam dos normativos internos.

h. Ajustes e Eliminações

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de

acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e alterações. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”.

i. Gerenciamento de Riscos

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, em aderência à legislação aplicável, à Política de Investimentos e às melhores práticas de mercado o gerenciamento dos riscos da FUNSSEST baseia-se nos princípios do “Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO”, referência internacional para controles internos, no intuito de prover razoável garantia com relação ao cumprimento dos objetivos da entidade. Dentre os riscos gerenciados estão: Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Operacional, Risco Legal e Risco Atuarial.

- **Risco de Mercado** – São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

O controle de risco de mercado é realizado através do acompanhamento do retorno dos ativos comparando com seus objetivos. Além disso contamos com relatórios que mostram a exposição de risco das carteiras levando em consideração os segmentos de aplicação disponíveis para aplicação conforme legislação e Política de Investimentos da Entidade.

Utiliza-se, adicionalmente o Valor a Risco - VaR, calculado por consultoria de risco contratada pela Entidade. Trata-se de cálculo estatístico que estima uma perda máxima esperada (em percentual) da carteira de investimentos sob condições normais de mercado, com um grau de confiança para um horizonte de tempo.

- **Risco de Crédito** – O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes, sendo estas participantes ou instituições financeiras. Este tipo de risco no caso dos participantes é atenuado pelo débito em folha de pagamento

dos participantes ativos, e pelo público restrito aos empregados e ex-empregador da patrocinadora da FUNSSEST.

Quanto ao risco associado às suas aplicações financeiras, esse é atenuado pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e vencimento de curto prazo.

- **Risco de Liquidez** – O risco de liquidez está ligado a possibilidade de perda pela incapacidade de realizar transação em tempo razoável para cumprir com as obrigações atuariais dos Planos de Benefícios.

A Entidade monitora o risco de liquidez a partir de cenários de curto, médio e longo prazo, de forma a encontrar a alocação adequada às necessidades e performance dos planos administrados pela FUNSSEST.

- **Risco Operacional** – O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e Sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais através do procedimento de auto avaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

- **Risco Legal** – O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitidas pelos órgãos reguladores, em especial, de Previdência e de Assistência à Saúde.

- **Risco Atuarial** – Segundo o Guia Previc de Melhores Práticas em Fundos de Pensão, o gerenciamento do risco atuarial visa garantir os padrões de segurança econômico-financeiro, haja vista a finalidade específica de manutenção da liquidez, solvência e equilíbrio dos planos.

A FUNSSEST realiza estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas e econômico-financeiras, por meio do qual o atuário responsável indica as premissas aderentes e que refletem as características dos planos e de suas populações, bem como realiza anualmente estudos de “Asset Liability Management - ALM” para cada um dos planos de benefícios administrado, com o objetivo de orientar a elaboração do planejamento financeiro e identificar a melhor alocação dos ativos, considerando risco, liquidez e rentabilidade.

3. TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO GRUPO BMP E SALDAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1. TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO GRUPO BMP:

Por meio da Portaria nº 576 de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2018, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, autorizou a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios do Grupo BMP, CNPB nº 1990.0021-29, do Multipensions Bradesco - Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada para a FUNSSEST, bem como aprovou convênio de adesão firmado em 21 de novembro de 2016, entre a FUNSSEST e ArcelorMittal Brasil S.A., CNPJ nº 17.469.701/0001-77, na qualidade de patrocinadora do referido plano.

A FUNSSEST passou a administrar efetivamente o Plano de Benefício do Grupo BMP em 1º de outubro de 2018, ressaltamos, entretanto, que o exercício de 2018 contempla apenas 3 meses de atividade, enquanto 2019 apresentamos o exercício completo.

3.2. SALDAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS E CRIAÇÃO DO PLANO DE BENEFÍCIOS VI

Em 28 de dezembro de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União, pela portaria nº 1.202 de 21 de dezembro de 2018,

a aprovação pela PREVIC das regras de saldamento do Plano de Benefícios e a criação do Plano de Benefícios VI.

Em decorrência dessa aprovação e por orientação da PREVIC, foi necessário realizar a transferência dos títulos de investimento do Plano de Benefícios classificados na categoria “mantidos até o vencimento” para “títulos para negociação”, dentro do exercício 2018, por ocasião da elaboração do balanço anual, conforme determina a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018. O ganho apurado nesta operação corresponde ao montante de R\$185.042. Essa movimentação é fundamental uma vez que considera as oscilações de mercado e permite uma apuração exata dos valores dos títulos no momento da migração, de forma a garantir que os recursos sejam alocados corretamente nos Planos, sem a ocorrência de eventual transferência de riquezas entre eles.

O saldamento foi o processo de interrupção da acumulação de benefícios no plano, garantindo aos participantes um benefício proporcional à sua reserva matemática no plano até o último dia do mês da aprovação do processo pela PREVIC (31/12/2018). Este benefício será devido ao participante quando da sua elegibilidade à aposentadoria pelo Plano de Benefícios.

A avaliação atuarial que efetuou o cálculo dos benefícios saldados e da reserva de migração dos participantes do Plano de Benefícios para o Plano VI foi concluída em 31/03/2019. Em 04/04/2019 foi iniciada a etapa de oferta de migração aos participantes do Plano de Benefícios para o Plano VI que terminou em 09/08/2019, durante esse período a Entidade realizou 2.640 atendimentos presenciais, além de realização de palestras destinadas aos diferentes públicos de participantes, elaboração e divulgação através de mídias impressas, e virtuais disponíveis no site da FUNSSEST (www.funssesst.com.br) e também encaminhadas via e-mail.

A oferta de migração foi destinada a todos os participantes do Plano de Benefícios, sendo eles ativos, assistidos, vinculados ou auto patrocinados.

Em 1º de setembro de 2019 ocorreu a efetiva migração dos participantes que aderiram ao referido plano, nesta ocasião foram transferidos 1.024 participantes com patrimônio total de R\$608.064. Toda reserva migrada foi atualizada desde a data base de cálculo do BPS (Benefício Suplementar Proporcional Saldado) até a data a efetiva migração pelo retorno dos investimentos do Plano de Benefícios.

4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são apresentados por Plano de Benefícios, conforme a seguir:

| GESTÃO PREVIDENCIAL | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | PLANO V | | PLANO VI | | PLANO BMP | | TOTAL | |
|--|---------------------|--------------|-----------|-----------|---------|------|-----------|------|-----------|--------------|--------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Gestão Previdencial | 1.918 | 1.954 | 50 | 82 | - | - | 83 | - | - | 2.404 | 2.051 | 4.440 |
| Contribuições do mês (a) | 1.415 | 1.503 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.415 | 1.503 |
| Patrocinador(es) | 6 | 41 | - | - | - | - | - | - | - | - | 6 | 41 |
| Autopatrocinados | 1.409 | 1.462 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.409 | 1.462 |
| Custeio administrativo antecipado | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 49 | - | 49 |
| Patrocinador(es) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 49 | - | 49 |
| Depósitos Judiciais/Recursais | 436 | 419 | - | - | - | - | - | - | - | - | 436 | 419 |
| Depósitos Judiciais Ações Cíveis | 436 | 419 | - | - | - | - | - | - | - | - | 436 | 419 |
| Outros Realizáveis | 67 | 32 | 50 | 82 | - | - | 83 | - | - | 2.355 | 200 | 2.469 |
| Adiantamento de Benefícios | 67 | 32 | - | - | - | - | 2 | - | - | - | 69 | 32 |
| Depósitos Judiciais | - | - | - | - | - | - | 80 | - | - | - | 80 | - |
| Outros realizáveis (b) | - | - | - | 82 | - | - | - | - | - | 2.355 | - | 2.437 |
| Impostos a Recuperar | - | - | 50 | - | - | - | 1 | - | - | - | 51 | - |

(a) Saldo remanescente de contribuição a receber do patrocinador e dos autopatrocinados no período.

(b) Principalmente saldo de recursos financeiros remanescentes da transferência de gerenciamento do Plano BMP recebidos em janeiro de 2019.

5. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

É composto do ativo realizável da gestão administrativas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 estão demonstrados a seguir:

| GESTÃO ADMINISTRATIVA | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Gestão Administrativa | 1.639 | 1.513 |
| Contribuição para Custeio Administrativo (a) | 89 | 285 |
| Reembolso Patrocinador | 89 | 285 |
| Outros Recursos a Receber (b) | 109 | 54 |
| Custeio Administrativo de Investimentos | 97 | 52 |
| Reembolso Custeio Administrativo Assistencial | 8 | - |
| Outros Reembolsos - Patrocinador | 4 | 2 |
| Depósitos Judiciais (c) | 1.441 | 1.174 |
| Depósito Judicial PIS/COFINS | 1.441 | 1.174 |

(a) Saldo de custeio administrativo Previdencial a ser reembolsado pelo patrocinador em janeiro de 2020;

(b) Saldo de custeio administrativo de Investimentos pago pela rentabilidade dos Planos no valor de R\$97, reembolso do custeio assistencial no valor de R\$8 e outros custeios a receber reembolsados pelo patrocinador no valor de R\$4, todos a receber em janeiro de 2020;

(c) Saldo de depósito judicial das ações de PIS e COFINS, descrito na nota nº 8.2.

6. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

6.1. PARÂMETROS PARA APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Títulos públicos federais - A marcação a mercado é determinada através do PU - Preço Unitário da Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

Títulos privados - Os parâmetros utilizados para a marcação a mercado seguem a metodologia de precificação de ativos constante no manual do custodiante.

Fundos de investimentos - Pelo valor da quota na data do balanço informado pelo administrador do fundo.

6.2. CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

A custódia da FUNSSEST é realizada pelo Banco Bradesco S.A. Algumas das responsabilidades do Banco Bradesco como custodiante são: centralização das posições, liquidação física e financeira das operações, disponibilização de relatórios e extratos da carteira de ativos, controle de cotas, cálculo da rentabilidade de ativos e carteiras, contabilidade dos fundos de investimentos, precificação dos ativos, entre outras atividades.

Os investimentos são compostos pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são:

| INVESTIMENTOS | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | PLANO V | |
|---|---------------------|------------------|----------------|----------------|---------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Investimentos | 2.200.080 | 2.482.330 | 792.610 | 698.080 | 10.515 | 6.494 |
| Títulos Públicos | 1.259.665 | 1.348.150 | 18.215 | 17.560 | 518 | 499 |
| Notas do Tesouro Nacional | 1.259.665 | 1.348.150 | 18.215 | 17.560 | 518 | 499 |
| Créditos Privados e Depósitos | 542.048 | 662.694 | 40.099 | 49.052 | 64 | 63 |
| Letras Financeiras | 305.559 | 330.683 | 2.322 | 2.123 | - | - |
| Debêntures não conversíveis | 157.149 | 209.158 | 22.927 | 25.517 | 64 | 63 |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários | 47.411 | 75.099 | 5.275 | 10.175 | - | - |
| Debêntures Simples | 31.929 | 47.754 | 9.575 | 11.237 | - | - |
| Fundos de Investimentos | 373.340 | 439.070 | 693.052 | 592.988 | 9.881 | 5.918 |
| Referenciado | 204.388 | 330.656 | 504.204 | 457.413 | 7.881 | 4.854 |
| Ações | 70.796 | 32.454 | 149.501 | 104.091 | 1.791 | 1.049 |
| Multimercado | 20.752 | 9.785 | 4.524 | 2.752 | 78 | 15 |
| Direitos Creditórios | 2.134 | 2.717 | 679 | 679 | - | - |
| Participações | 70.245 | 60.788 | 30.349 | 25.383 | 119 | - |
| Imobiliário | 5.025 | 2.670 | 3.795 | 2.670 | 12 | - |
| Investimentos Imobiliários | 20.225 | 20.061 | 4.196 | 4.162 | - | - |
| Aluguéis e Renda | 20.225 | 20.061 | 4.196 | 4.162 | - | - |
| Empréstimos e Financiamentos | 4.785 | 12.338 | 37.048 | 34.189 | 52 | 14 |
| Empréstimos | 4.785 | 12.338 | 37.048 | 34.189 | 52 | 14 |
| Outros Realizáveis | 17 | 17 | - | 129 | - | - |
| Impostos a recuperar | 17 | 17 | - | - | - | - |
| Outros realizáveis | - | - | - | 129 | - | - |

| INVESTIMENTOS | PLANO VI | | PLANO BMP | | PGA | | CONSOLIDADO | |
|---|----------------|------|---------------|---------------|--------------|--------------|------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Investimentos | 558.549 | - | 86.353 | 75.440 | 1.533 | 1.132 | 3.649.640 | 3.263.476 |
| Títulos Públicos | 313.142 | - | - | - | - | - | 1.591.540 | 1.366.209 |
| Notas do Tesouro Nacional | 313.142 | - | - | - | - | - | 1.591.540 | 1.366.209 |
| Créditos Privados e Depósitos | 147.601 | - | - | - | - | - | 729.812 | 711.809 |
| Letras Financeiras | 82.736 | - | - | - | - | - | 390.617 | 332.806 |
| Debêntures não conversíveis | 47.916 | - | - | - | - | - | 228.056 | 234.738 |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários | 13.072 | - | - | - | - | - | 65.758 | 85.274 |
| Debêntures Simples | 3.877 | - | - | - | - | - | 45.381 | 58.991 |
| Fundos de Investimentos | 90.916 | - | 86.353 | 75.440 | 1.533 | 1.132 | 1.255.075 | 1.114.548 |
| Referenciado | 44.673 | - | - | - | 1.533 | 1.132 | 762.679 | 794.055 |
| Ações | 19.393 | - | - | - | - | - | 241.481 | 137.594 |
| Multimercado | 5.684 | - | 86.353 | 75.440 | - | - | 117.391 | 87.992 |
| Direitos Creditórios | 584 | - | - | - | - | - | 3.397 | 3.396 |
| Participações | 19.250 | - | - | - | - | - | 119.963 | 86.171 |
| Imobiliário | 1.332 | - | - | - | - | - | 10.164 | 5.340 |
| Investimentos Imobiliários | - | - | - | - | - | - | 24.421 | 24.223 |
| Aluguéis e Renda | - | - | - | - | - | - | 24.421 | 24.223 |
| Empréstimos e Financiamentos | 6.890 | - | - | - | - | - | 48.775 | 46.541 |
| Empréstimos | 6.890 | - | - | - | - | - | 48.775 | 46.541 |
| Outros Realizáveis | - | - | - | - | - | - | 17 | 146 |
| Impostos a recuperar | - | - | - | - | - | - | 17 | 17 |
| Outros realizáveis | - | - | - | - | - | - | - | 129 |

a. Classificação da Carteira:

De acordo com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os investimentos devem ser classificados nas categorias “Títulos para Negociação” e “Títulos Mantidos até o Vencimento”. E estão assim demonstrados na Entidade:

| CONSOLIDADO | | | 2019 | | 2018 | |
|---|----------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSION | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos | | | 3.649.640 | 3.684.629 | 3.265.166 | 3.257.801 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 3.197.492 | 3.197.492 | 2.830.098 | 2.830.097 |
| Fundos de Investimento | | | 935.036 | 935.036 | 819.254 | 819.253 |
| Referenciado | | | 76.542 | 76.542 | 59.064 | 59.064 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | 76.542 | 76.542 | 59.064 | 59.064 |
| Renda Fixa | | | 366.098 | 366.098 | 439.696 | 439.696 |
| Modal Gaia | | | 703 | 703 | 4.676 | 4.676 |
| HSBC CP Performance | | | 96.887 | 96.887 | 140.924 | 140.924 |
| Votorantim Institucional | | | - | - | - | - |
| Safra Capital Markets | | | 14.691 | 14.691 | 60.362 | 60.362 |
| BNP Paribas Mont Blanc FI Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário | | | 127.221 | 127.221 | 129.614 | 129.614 |
| JPM Special Inst FIC FI | | | - | - | 32.257 | 32.257 |
| AZ Quest | | | 39.740 | 39.740 | 32.157 | 32.157 |

| CONSOLIDADO | | | 2019 | | 2018 | |
|------------------------------------|------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| AF Invest | | | 63.341 | 63.341 | 33.141 | 33.141 |
| Western | | | 16.533 | 16.533 | 6.565 | 6.565 |
| Western Privado | | | 6.982 | 6.982 | - | - |
| Ações | | | 241.481 | 241.481 | 137.594 | 137.594 |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | 74.374 | 74.374 | 33.873 | 33.873 |
| BBM Valuation II | | | 19.013 | 19.013 | 14.366 | 14.366 |
| Quest Small Caps | | | 15.062 | 15.062 | 10.063 | 10.063 |
| BNP Paribas Actiona FIA | | | 9.026 | 9.026 | 6.361 | 6.361 |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | 16.142 | 16.142 | 11.593 | 11.593 |
| Brasil Plural Ações | | | 13.505 | 13.505 | 9.971 | 9.971 |
| Patria Pipe FIA | | | 16.969 | 16.969 | 11.018 | 11.018 |
| Itaú RPI Ações FIQ | | | 16.994 | 16.994 | 12.584 | 12.584 |
| Indie FIC FIA | | | 8.702 | 8.702 | 5.533 | 5.533 |
| Neo Navitas FIA | | | 26.036 | 26.036 | 17.733 | 17.733 |
| XP Investor 30 | | | 6.717 | 6.717 | 4.499 | 4.499 |
| Oceana 30 | | | 9.981 | 9.981 | - | - |
| SPX Apache | | | 8.960 | 8.960 | - | - |
| Multimercado | | | 117.391 | 117.391 | 87.992 | 87.992 |
| BNY Mellon | | | - | - | 5.016 | 5.016 |
| Ibiúna Long & Short | | | 14.070 | 14.070 | 7.536 | 7.536 |
| Kinea Chronos | | | 16.968 | 16.968 | - | - |
| FIM CP IE JF | | | 86.353 | 86.353 | 75.440 | 75.440 |
| Imobiliário | | | 10.164 | 10.164 | 5.340 | 5.340 |
| FII CSHG | | | 7.379 | 7.379 | 5.340 | 5.340 |
| Vinci Imobiliario | | | 2.785 | 2.785 | - | - |
| Participações | | | 119.963 | 119.963 | 86.171 | 86.171 |
| Rio BR Energia I FIP | | | 1.660 | 1.660 | 2.409 | 2.409 |
| Patria Opportunities | | | 8.537 | 8.537 | 13.978 | 13.978 |
| FIP Lacan Florestal | | | 19.623 | 19.623 | 17.846 | 17.846 |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 7.505 | 7.505 | 10.368 | 10.368 |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 1.696 | 1.696 | 2.003 | 2.003 |
| FIP BVEP Plaza | | | 4.032 | 4.032 | 3.998 | 3.998 |
| FIP Nova Raposo | | | 9.326 | 9.326 | 7.939 | 7.939 |
| FIP Votorantim Energia | | | 9.249 | 9.249 | 9.884 | 9.884 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 6.815 | 6.815 | 7.152 | 7.152 |
| FIP Malbec | | | 9.544 | 9.544 | 8.625 | 8.625 |
| FIP Hamilton Lane | | | 3.614 | 3.614 | 1.116 | 1.116 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 5.212 | 5.212 | 853 | 853 |
| Bahia Marau | | | 16.698 | 16.698 | - | - |
| SPX Nimitz | | | 16.452 | 16.452 | - | - |
| Diretos Creditórios | | | 3.397 | 3.397 | 3.396 | 3.396 |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 2.718 | 2.718 | 2.717 | 2.717 |
| FIDC Quero Quero | | | 679 | 679 | 679 | 679 |
| Títulos Públicos Federais | | | 1.572.807 | 1.572.807 | 1.348.150 | 1.348.150 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2019 | - | - | 36.467 | 36.467 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2020 | 25.738 | 25.738 | 24.993 | 24.993 |

| CONSOLIDADO | | | 2019 | | 2018 | |
|--|------------------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2021 | 2.517 | 2.517 | 2.391 | 2.391 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 15.294 | 15.294 | 14.274 | 14.274 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 276.356 | 276.356 | 247.184 | 247.184 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 92.204 | 92.204 | 81.003 | 81.003 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 73.095 | 73.095 | 62.125 | 62.125 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 246.275 | 246.275 | 200.815 | 200.815 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | 174.911 | 174.911 | 139.941 | 139.941 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 273.989 | 273.989 | 224.626 | 224.626 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 363.034 | 363.034 | 291.138 | 291.138 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 29.394 | 29.394 | 23.193 | 23.193 |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 689.649 | 689.649 | 662.694 | 662.694 |
| Instituições Financeiras | | | 448.778 | 448.778 | 405.782 | 405.782 |
| Letra Financeira | Safra | 2020 | 15.621 | 15.621 | 14.196 | 14.196 |
| Letra Financeira | Safra | 2021 | 43.839 | 43.839 | 39.485 | 39.485 |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco | 2022 | 71.669 | 71.669 | 62.361 | 62.361 |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | 180.589 | 180.589 | 152.486 | 152.486 |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 50.764 | 50.764 | 41.608 | 41.608 |
| Letra Financeira | Bradesco | 2028 | 25.812 | 25.812 | 20.547 | 20.547 |
| CRI | RB Capital | 2021 | - | - | 8.203 | 8.203 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 5.158 | 5.158 | 5.913 | 5.913 |
| CRI | RB Capital | 2024 | 8.744 | 8.744 | 9.310 | 9.310 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 8.065 | 8.065 | 13.678 | 13.678 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 29.567 | 29.567 | 29.603 | 29.603 |
| CRI | RB Capital | 2031 | 8.950 | 8.950 | 8.392 | 8.392 |
| Debêntures | | | 240.871 | 240.871 | 256.912 | 256.912 |
| Debêntures | BR Malls, Copasa, Renner e Algar | 2019 | - | - | 12.857 | 12.857 |
| Debêntures | Triângulo, Mills, Raízen e Cemar | 2020 | 22.085 | 22.085 | 42.421 | 42.421 |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | 24.072 | 24.072 | 28.087 | 28.087 |
| Debêntures | Ecorodovias e Cemig | 2022 | 56.479 | 56.479 | 52.434 | 52.434 |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 15.738 | 15.738 | 14.158 | 14.158 |
| Debêntures | Taesa | 2024 | 21.204 | 21.204 | 19.129 | 19.129 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 6.806 | 6.806 | 5.954 | 5.954 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 9.566 | 9.566 | 8.293 | 8.293 |
| Debêntures | Cemig; SABESP, INTERVIA e SABEREDU | 2025 | 84.921 | 84.921 | 73.579 | 73.579 |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 378.935 | 413.924 | 364.158 | 356.793 |
| Fundos de Investimento | | | 320.039 | 347.176 | 295.294 | 287.852 |
| Referenciado | | | 320.039 | 347.176 | 295.294 | 287.852 |
| FI Referenciado Sul América Ouro Preto | | | 320.039 | 347.176 | 295.294 | 287.852 |

| CONSOLIDADO | | | 2019 | | 2018 | |
|--------------------------------------|--|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Títulos Públicos Federais | | | 18.733 | 23.938 | 19.749 | 19.808 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2018 | - | - | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2019 | - | - | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2020 | - | - | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 2.200 | 2.480 | 2.122 | 2.253 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | - | - | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 7.700 | 9.115 | 9.115 | 8.005 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | - | - | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | - | - | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | - | - | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 6.682 | 9.294 | 6.439 | 7.217 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 2.151 | 3.050 | 2.073 | 2.333 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | - | - | - | - |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 40.163 | 42.809 | 49.115 | 49.133 |
| Instituições Financeiras | | | 7.597 | 8.126 | 12.299 | 12.299 |
| Letra Financeira | Safra | 2020 | - | - | - | - |
| Letra Financeira | Safra | 2021 | - | - | - | - |
| Letra Financeira | Bradesco, Itaú, Cemig | 2022 | - | - | - | - |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | - | - | - | - |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | - | - | - | - |
| Letras Financeira | Bradesco | 2028 | 2.322 | 2.851 | 2.124 | 2.124 |
| CRI | RB Capital | 2021 | - | - | - | - |
| CRI | RB Capital | 2023 | 1.073 | 1.073 | 1.253 | 1.253 |
| CRI | RB Capital | 2024 | 1.639 | 1.639 | 1.746 | 1.746 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 1.168 | 1.168 | 5.696 | 5.696 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 1.395 | 1.395 | 1.480 | 1.480 |
| CRI | RB Capital | 2031 | - | - | - | - |
| Debêntures | | | 32.566 | 34.683 | 36.816 | 36.834 |
| Debêntures | BR Malls, Copasa, Ampla, Lojas Renner, Algar Telecom | 2019 | - | - | 983 | 1.001 |
| Debêntures | Cemar, Telemar, Triângulo do Sol, Mills, Raízen | 2020 | 2.084 | 2.135 | 4.023 | 4.023 |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | 13.865 | 14.034 | 15.804 | 15.804 |
| Debêntures | Andrade Gutierrez, Ecorodovias e Cemig | 2022 | - | - | - | - |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 7.491 | 7.861 | 7.214 | 7.214 |
| Debêntures | Taesa | 2024 | - | - | - | - |
| Debêntures | MRV | 2024 | 1.664 | 1.938 | 1.602 | 1.602 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.176 | 2.433 | 2.097 | 2.097 |
| Debêntures | Cemig | 2025 | - | - | - | - |
| Debêntures | Sabesp, Intervia, Saberedu | 2025 | 5.286 | 6.281 | 5.093 | 5.093 |

| CONSOLIDADO | | | 2019 | | 2018 | |
|-----------------------------------|---------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos Imobiliários | | | 24.421 | 24.421 | 24.223 | 24.223 |
| Aluguéis e Renda | | | 24.421 | 24.421 | 24.223 | 24.223 |
| Empréstimos | | | 48.775 | 48.775 | 46.541 | 46.541 |
| Operações com Participantes | | | 48.775 | 48.775 | 46.541 | 46.541 |
| Outros realizáveis | | | 17 | 17 | 146 | 146 |
| Impostos e Taxas | | | 17 | 17 | 17 | 17 |
| Outros realizáveis | | | - | - | 129 | 129 |

Classificação das aplicações do Plano de Benefícios:

| PLANO DE BENEFÍCIOS | | | 2019 | | 2018 | |
|---|---------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos | | | 2.200.080 | 2.200.080 | 2.482.330 | 2.482.330 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 2.175.053 | 2.175.053 | 2.449.914 | 2.449.914 |
| Fundos de Investimento | | | 373.340 | 373.340 | 439.070 | 439.070 |
| Referenciado | | | 16.393 | 16.393 | 25.314 | 25.314 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | 16.393 | 16.393 | 25.314 | 25.314 |
| Renda Fixa | | | 187.995 | 187.995 | 305.341 | 305.341 |
| Modal Gaia | | | 378 | 378 | 3.207 | 3.207 |
| AZ Quest | | | 26.511 | 26.511 | 26.501 | 26.501 |
| AF Invest | | | 22.077 | 22.077 | 32.016 | 32.016 |
| Western | | | 9.018 | 9.018 | 5.141 | 5.141 |
| HSBC CP Performance | | | 60.990 | 60.990 | 114.857 | 114.857 |
| Votorantim Institucional | | | - | - | - | - |
| Safrá Capital Markets | | | 3.483 | 3.483 | 47.099 | 47.099 |
| BNP Paribas Mont Blanc FI Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário | | | 61.246 | 61.246 | 76.520 | 76.520 |
| Western Privado | | | 4.292 | 4.292 | - | - |
| Ações | | | 70.796 | 70.796 | 32.455 | 32.455 |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | 19.354 | 19.354 | 47 | 47 |
| Indie FIC FIA | | | 4.998 | 4.998 | 4.049 | 4.049 |
| Neo Navitas FIA | | | 14.822 | 14.822 | 12.861 | 12.861 |
| XP Investor 30 | | | 2.440 | 2.440 | 2.082 | 2.082 |
| BBM Valuation II | | | 6.702 | 6.702 | 6.451 | 6.451 |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | 7.612 | 7.612 | 6.965 | 6.965 |
| Oceana 30 | | | 7.835 | 7.835 | - | - |
| SPX Apache | | | 7.033 | 7.033 | - | - |

| PLANO DE BENEFÍCIOS | | | 2019 | | 2018 | |
|--------------------------------------|-----------------------|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Multimercado | | | 20.752 | 20.752 | 9.785 | 9.785 |
| BNY Mellon | | | - | - | 3.136 | 3.136 |
| Ibiúna Long & Short | | | 8.610 | 8.610 | 6.649 | 6.649 |
| Kinea Chronos | | | 12.142 | 12.142 | - | - |
| Participações | | | 70.245 | 70.245 | 60.788 | 60.788 |
| Rio BR Energia I FIP | | | 1.295 | 1.295 | 2.409 | 2.409 |
| Patria Opportunities | | | 6.701 | 6.701 | 13.978 | 13.978 |
| FIP Lacan Florestal | | | 15.405 | 15.405 | 17.846 | 17.846 |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 5.892 | 5.892 | 10.368 | 10.368 |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 1.332 | 1.332 | 2.003 | 2.003 |
| FIP Hamilton Lane | | | 1.986 | 1.986 | 781 | 781 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 3.273 | 3.273 | 682 | 682 |
| FIP BVEP Plaza | | | 1.583 | 1.583 | 1.999 | 1.999 |
| FIP Nova Raposo | | | 5.490 | 5.490 | 5.954 | 5.954 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 3.566 | 3.566 | 4.768 | 4.768 |
| Bahia Marau | | | 11.949 | 11.949 | - | - |
| SPX Nimitz | | | 11.773 | 11.773 | - | - |
| Imobiliário | | | 5.025 | 5.025 | 2.670 | 2.670 |
| FII CSHG | | | 2.896 | 2.896 | 2.670 | 2.670 |
| Vinci Imobiliario | | | 2.129 | 2.129 | - | - |
| Diretos Creditórios | | | 2.134 | 2.134 | 2.717 | 2.717 |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 2.134 | 2.134 | 2.717 | 2.717 |
| Títulos Públicos Federais | | | 1.259.665 | 1.259.665 | 1.348.150 | 1.348.150 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2019 | - | - | 36.467 | 36.467 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2020 | 20.204 | 20.204 | 24.993 | 24.993 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2021 | 1.976 | 1.976 | 2.391 | 2.391 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 12.004 | 12.004 | 14.274 | 14.274 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 216.933 | 216.933 | 247.184 | 247.184 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 72.378 | 72.378 | 81.003 | 81.003 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 57.379 | 57.379 | 62.125 | 62.125 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 193.321 | 193.321 | 200.815 | 200.815 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | 137.300 | 137.300 | 139.941 | 139.941 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 225.374 | 225.374 | 224.626 | 224.626 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 298.618 | 298.618 | 291.138 | 291.138 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 24.178 | 24.178 | 23.193 | 23.193 |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 542.048 | 542.048 | 662.694 | 662.694 |
| Instituições Financeiras | | | 352.970 | 352.970 | 405.782 | 405.782 |
| Letra Financeira | Safra | 2020 | 12.274 | 12.274 | 14.196 | 14.196 |
| Letra Financeira | Safra | 2021 | 34.445 | 34.445 | 39.485 | 39.485 |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco | 2022 | 56.203 | 56.203 | 62.361 | 62.361 |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | 142.564 | 142.564 | 152.486 | 152.486 |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 39.854 | 39.854 | 41.608 | 41.608 |

| PLANO DE BENEFÍCIOS | | | 2019 | | 2018 | |
|-----------------------------------|------------------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Letra Financeira | Bradesco | 2028 | 20.219 | 20.219 | 20.547 | 20.547 |
| CRI | RB Capital | 2021 | - | - | 8.203 | 8.203 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 4.049 | 4.049 | 5.913 | 5.913 |
| CRI | RB Capital | 2024 | 6.831 | 6.831 | 9.310 | 9.310 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 6.331 | 6.331 | 13.678 | 13.678 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 23.175 | 23.175 | 29.603 | 29.603 |
| CRI | RB Capital | 2031 | 7.025 | 7.025 | 8.392 | 8.392 |
| Debêntures | | | 189.078 | 189.078 | 256.912 | 256.912 |
| Debêntures | BR Malls, Copasa, Renner e Algar | 2019 | - | - | 12.857 | 12.857 |
| Debêntures | Triângulo, Mills, Raízen e Cemar | 2020 | 17.337 | 17.337 | 42.421 | 42.421 |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | 18.896 | 18.896 | 28.087 | 28.087 |
| Debêntures | Ecorodovias e Cemig | 2022 | 44.334 | 44.334 | 52.434 | 52.434 |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 12.354 | 12.354 | 14.158 | 14.158 |
| Debêntures | Taesa | 2024 | 16.645 | 16.645 | 19.129 | 19.129 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 5.346 | 5.346 | 5.954 | 5.954 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 7.509 | 7.509 | 8.293 | 8.293 |
| Debêntures | Cemig; SABESP, INTERVIA e SABEREDU | 2025 | 66.657 | 66.657 | 73.579 | 73.579 |
| Investimentos Imobiliários | | | 20.225 | 20.225 | 20.061 | 20.061 |
| Aluguéis e Renda | | | 20.225 | 20.225 | 20.061 | 20.061 |
| Empréstimos | | | 4.785 | 4.785 | 12.338 | 12.338 |
| Operações com Participantes | | | 4.785 | 4.785 | 12.338 | 12.338 |
| Outros realizáveis | | | 17 | 17 | 17 | 17 |
| Impostos e Taxas | | | 17 | 17 | 17 | 17 |

Classificação das aplicações do Plano IV:

| PLANO IV | | | 2019 | | 2018 | |
|---|---------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos | | | 792.610 | 827.399 | 699.770 | 692.405 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 373.013 | 373.013 | 297.694 | 297.694 |
| Fundos de Investimento | | | 373.013 | 373.013 | 297.694 | 297.694 |
| Referenciado | | | 51.129 | 51.129 | 29.065 | 29.065 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | 51.129 | 51.129 | 29.065 | 29.065 |

| PLANO IV | | | 2019 | | 2018 | |
|---|---------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Renda Fixa | | | 133.036 | 133.036 | 133.054 | 133.054 |
| Modal Gaia | | | 221 | 221 | 1.469 | 1.469 |
| BNP Paribas Mont Blanc FI Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário | | | 55.037 | 55.037 | 51.905 | 51.905 |
| JPM Special Inst FIC FI | | | - | - | 32.257 | 32.257 |
| HSBC CP Performance | | | 20.070 | 20.070 | 26.067 | 26.067 |
| AZ Quest | | | 5.967 | 5.967 | 5.656 | 5.656 |
| AF Invest | | | 35.107 | 35.107 | 1.023 | 1.023 |
| Western | | | 5.010 | 5.010 | 1.414 | 1.414 |
| Safra Capital Markets | | | 10.120 | 10.120 | 13.263 | 13.263 |
| Western Privado | | | 1.504 | 1.504 | - | - |
| Ações | | | 149.501 | 149.501 | 104.091 | 104.091 |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | 48.093 | 48.093 | 32.888 | 32.888 |
| Itaú RPI Ações FIQ | | | 16.994 | 16.994 | 12.584 | 12.584 |
| BBM Valuation II | | | 10.475 | 10.475 | 7.915 | 7.915 |
| Neo Navitas FIA | | | 7.029 | 7.029 | 4.787 | 4.787 |
| Indie FIC FIA | | | 2.295 | 2.295 | 1.459 | 1.459 |
| Quest Small Caps | | | 15.062 | 15.062 | 10.063 | 10.063 |
| BNP Paribas Actiona FIA | | | 9.026 | 9.026 | 6.361 | 6.361 |
| Brasil Plural Ações | | | 13.505 | 13.505 | 9.971 | 9.971 |
| Patria Pipe FIA | | | 16.969 | 16.969 | 11.018 | 11.018 |
| XP Investor 30 | | | 3.609 | 3.609 | 2.417 | 2.417 |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | 6.444 | 6.444 | 4.628 | 4.628 |
| Multimercado | | | 4.524 | 4.524 | 2.752 | 2.752 |
| BNY Mellon | | | - | - | 1.870 | 1.870 |
| Ibiúna Long & Short | | | 3.085 | 3.085 | 882 | 882 |
| Kinea Chronos | | | 1.439 | 1.439 | - | - |
| Participações | | | 30.349 | 30.349 | 25.383 | 25.383 |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 2.272 | 2.272 | 2.384 | 2.384 |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 1.042 | 1.042 | 171 | 171 |
| FIP Hamilton Lane | | | 1.084 | 1.084 | 335 | 335 |
| FIP BVEP Plaza | | | 2.016 | 2.016 | 1.999 | 1.999 |
| FIP Votorantim Energia | | | 9.249 | 9.249 | 9.884 | 9.884 |
| FIP Nova Raposo | | | 2.331 | 2.331 | 1.985 | 1.985 |
| FIP Malbec | | | 9.544 | 9.544 | 8.625 | 8.625 |
| Bahia Marau | | | 1.416 | 1.416 | - | - |
| SPX Nimitz | | | 1.395 | 1.395 | - | - |
| Imobiliário | | | 3.795 | 3.795 | 2.670 | 2.670 |
| FII CSHG | | | 3.690 | 3.690 | 2.670 | 2.670 |
| Vinci Imobiliario | | | 105 | 105 | - | - |

| PLANO IV | | | 2019 | | 2018 | |
|--|----------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Diretos Creditórios | | | 679 | 679 | 679 | 679 |
| FIDC Quero Quero | | | 679 | 679 | 679 | 679 |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 378.353 | 413.142 | 363.596 | 356.231 |
| Fundos de Investimento | | | 320.039 | 347.176 | 295.294 | 287.852 |
| Referenciado | | | 320.039 | 347.176 | 295.294 | 287.852 |
| FI Referenciado Sul América Ouro Preto | | | 320.039 | 347.176 | 295.294 | 287.852 |
| Títulos Públicos Federais | | | 18.215 | 23.233 | 19.250 | 19.309 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 2.200 | 2.480 | 2.122 | 2.253 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 7.700 | 9.115 | 9.115 | 8.005 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 6.164 | 8.589 | 5.940 | 6.718 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 2.151 | 3.050 | 2.073 | 2.333 |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 40.099 | 42.733 | 49.052 | 49.070 |
| Instituições Financeiras | | | 7.597 | 8.126 | 12.299 | 12.299 |
| CRI | RB Capital | 2023 | 1.073 | 1.073 | 1.253 | 1.253 |
| CRI | RB Capital | 2024 | 1.639 | 1.639 | 1.746 | 1.746 |
| CRI | RB Capital | 2026 | 1.168 | 1.168 | 5.696 | 5.696 |
| CRI | RB Capital | 2027 | 1.395 | 1.395 | 1.480 | 1.480 |
| Letras Financeira | Bradesco | 2028 | 2.322 | 2.851 | 2.124 | 2.124 |
| Debêntures | | | 32.502 | 34.606 | 36.753 | 36.771 |
| Debêntures | Algar Telecom | 2019 | - | - | 983 | 1.001 |
| Debêntures | Cemar | 2020 | 2.084 | 2.135 | 4.023 | 4.023 |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | 13.865 | 14.034 | 15.804 | 15.804 |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 7.491 | 7.861 | 7.214 | 7.214 |
| Debêntures | MRV | 2024 | 1.664 | 1.938 | 1.602 | 1.602 |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.176 | 2.433 | 2.097 | 2.097 |
| Debêntures | Sabesp, Intervia, Saberedu | 2025 | 5.222 | 6.204 | 5.030 | 5.030 |
| Investimentos Imobiliários | | | 4.196 | 4.196 | 4.162 | 4.162 |
| Aluguéis e Renda | | | 4.196 | 4.196 | 4.162 | 4.162 |
| Empréstimos | | | 37.048 | 37.048 | 34.189 | 34.189 |
| Operações com Participantes | | | 37.048 | 37.048 | 34.189 | 34.189 |
| Outros realizáveis | | | - | - | 129 | 129 |
| Outros realizáveis | | | - | - | 129 | 129 |

Classificação das aplicações do Plano V:

| PLANO V | | | 2019 | | 2018 | |
|---|------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos | | | 10.515 | 10.715 | 6.494 | 6.494 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 9.881 | 9.881 | 5.918 | 5.918 |
| Fundos de Investimento | | | 9.881 | 9.881 | 5.918 | 5.918 |
| Referenciado | | | 6.200 | 6.200 | 3.553 | 3.553 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | 6.200 | 6.200 | 3.553 | 3.553 |
| Renda Fixa | | | 1.681 | 1.681 | 1.301 | 1.301 |
| AF Invest | | | 109 | 109 | 102 | 102 |
| Western | | | 301 | 301 | 10 | 10 |
| BNP Paribas Mont Blanc FI Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário | | | 1.260 | 1.260 | 1.189 | 1.189 |
| Western Privado | | | 11 | 11 | - | - |
| Ações | | | 1.791 | 1.791 | 1.049 | 1.049 |
| Indie FIC FIA | | | 40 | 40 | 26 | 26 |
| Neo Navitas FIA | | | 125 | 125 | 85 | 85 |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | 1.626 | 1.626 | 938 | 938 |
| Multimercado | | | 78 | 78 | 15 | 15 |
| BNY Mellon | | | - | - | 10 | 10 |
| Ibiuna long & short | | | 17 | 17 | 5 | 5 |
| Kinea Chronos | | | 61 | 61 | - | - |
| Participações | | | 119 | 119 | - | - |
| Bahia Marau | | | 60 | 60 | - | - |
| SPX Nimitz | | | 59 | 59 | - | - |
| Imobiliário | | | 12 | 12 | - | - |
| Vinci Imobiliario | | | 12 | 12 | - | - |
| Títulos mantidos até o vencimento | | | 582 | 782 | 562 | 562 |
| Títulos Públicos Federais | | | 518 | 705 | 499 | 499 |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 518 | 705 | 499 | 499 |

| PLANO V | | | 2019 | | 2018 | |
|--------------------------------------|--------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 64 | 77 | 63 | 63 |
| Debêntures | | | 64 | 77 | 63 | 63 |
| Debêntures | Intervia, Saberedu | 2025 | 64 | 77 | 63 | 63 |
| Empréstimos | | | 52 | 52 | 14 | 14 |
| Operações com Participantes | | | 52 | 52 | 14 | 14 |

Classificação das aplicações do Plano VI:

| PLANO VI | | | 2019 | | 2018 | |
|---|---------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos | | | 558.549 | 558.549 | - | - |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | | | 551.659 | 551.659 | - | - |
| Fundos de Investimento | | | 90.916 | 90.916 | - | - |
| Referenciado | | | 1.287 | 1.287 | - | - |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | | | 1.287 | 1.287 | - | - |
| Renda Fixa | | | 43.386 | 43.386 | - | - |
| Modal Gaia | | | 104 | 104 | - | - |
| AZ Quest | | | 7.262 | 7.262 | - | - |
| AF Invest | | | 6.048 | 6.048 | - | - |
| Western | | | 2.204 | 2.204 | - | - |
| HSBC CP Performance | | | 15.827 | 15.827 | - | - |
| Safra Capital Markets | | | 1.088 | 1.088 | - | - |
| BNP Paribas Mont Blanc FI Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário | | | 9.678 | 9.678 | - | - |
| Western Privado | | | 1.175 | 1.175 | - | - |
| Ações | | | 19.393 | 19.393 | - | - |
| Bradesco FIA Meaípe IBX | | | 5.301 | 5.301 | - | - |
| Indie FIC FIA | | | 1.369 | 1.369 | - | - |
| Neo Navitas FIA | | | 4.060 | 4.060 | - | - |
| XP Investor 30 | | | 668 | 668 | - | - |
| BBM Valuation II | | | 1.836 | 1.836 | - | - |

| PLANO VI | | | 2019 | | 2018 | |
|--------------------------------------|------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| BTG Absoluto Institucional FIC FIA | | | 2.086 | 2.086 | - | - |
| Oceana 30 | | | 2.146 | 2.146 | - | - |
| SPX Apache | | | 1.927 | 1.927 | - | - |
| Multimercado | | | 5.684 | 5.684 | - | - |
| Ibiúna Long & Short | | | 2.358 | 2.358 | - | - |
| Kinea Chronos | | | 3.326 | 3.326 | - | - |
| Participações | | | 19.250 | 19.250 | - | - |
| Rio BR Energia I FIP | | | 365 | 365 | - | - |
| Patria Opportunities | | | 1.836 | 1.836 | - | - |
| FIP Lacan Florestal | | | 4.218 | 4.218 | - | - |
| FIP Kinea PVT EQ II | | | 1.613 | 1.613 | - | - |
| BHG Modal FIP Hotelaria | | | 364 | 364 | - | - |
| FIP Hamilton Lane | | | 544 | 544 | - | - |
| FIP Kinea Private Equity IV | | | 897 | 897 | - | - |
| FIP BVEP Plaza | | | 433 | 433 | - | - |
| FIP Nova Raposo | | | 1.505 | 1.505 | - | - |
| FIP BTG Pactual Infra II | | | 977 | 977 | - | - |
| Bahia Marau | | | 3.273 | 3.273 | - | - |
| SPX Nimitz | | | 3.225 | 3.225 | - | - |
| Imobiliário | | | 1.332 | 1.332 | - | - |
| FII CSHG | | | 793 | 793 | - | - |
| Vinci Imobiliario | | | 539 | 539 | - | - |
| Diretos Creditórios | | | 584 | 584 | - | - |
| FIDC Verdecard SN3 | | | 584 | 584 | - | - |
| Títulos Públicos Federais | | | 313.142 | 313.142 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2020 | 5.534 | 5.534 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2021 | 541 | 541 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2023 | 3.290 | 3.290 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2024 | 59.423 | 59.423 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2026 | 19.826 | 19.826 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2030 | 15.716 | 15.716 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2035 | 52.954 | 52.954 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2040 | 37.611 | 37.611 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2045 | 48.615 | 48.615 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2050 | 64.416 | 64.416 | - | - |
| Notas do Tesouro Nacional | Tesouro Nacional | 2055 | 5.216 | 5.216 | - | - |
| Créditos Privados e Depósitos | | | 147.601 | 147.601 | - | - |

| PLANO VI | | | 2019 | | 2018 | |
|---------------------------------|------------------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | EMISSOR | VENCIMENTO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Instituições Financeiras | | | 95.808 | 95.808 | - | - |
| Letra Financeira | Safra | 2020 | 3.347 | 3.347 | - | - |
| Letra Financeira | Safra | 2021 | 9.394 | 9.394 | - | - |
| Letra Financeira | Itaú, Bradesco | 2022 | 15.466 | 15.466 | - | - |
| Letra Financeira | BTG Pactual, Bradesco | 2023 | 38.025 | 38.025 | - | - |
| Letra Financeira | Santander, Bradesco | 2025 | 10.910 | 10.910 | - | - |
| Letra Financeira | Bradesco | 2028 | 5.593 | 5.593 | - | - |
| CRI | RB Capital | 2023 | 1.109 | 1.109 | - | - |
| CRI | RB Capital | 2024 | 1.913 | 1.913 | - | - |
| CRI | RB Capital | 2026 | 1.734 | 1.734 | - | - |
| CRI | RB Capital | 2027 | 6.392 | 6.392 | - | - |
| CRI | RB Capital | 2031 | 1.925 | 1.925 | - | - |
| Debêntures | | | 51.793 | 51.793 | - | - |
| Debêntures | Triângulo, Mills, Raízen e Cemar | 2020 | 4.748 | 4.748 | - | - |
| Debêntures | Duke, Alupar | 2021 | 5.176 | 5.176 | - | - |
| Debêntures | Ecorodovias e Cemig | 2022 | 12.145 | 12.145 | - | - |
| Debêntures | Colinas | 2023 | 3.384 | 3.384 | - | - |
| Debêntures | Taesa | 2024 | 4.559 | 4.559 | - | - |
| Debêntures | MRV | 2024 | 1.460 | 1.460 | - | - |
| Debêntures | CCR | 2024 | 2.057 | 2.057 | - | - |
| Debêntures | Cemig; SABESP, INTERVIA e SABEREDU | 2025 | 18.264 | 18.264 | - | - |
| Empréstimos | | | 6.890 | 6.890 | - | - |
| Operações com Participantes | | | 6.890 | 6.890 | - | - |

Classificação das aplicações do Plano BMP:

| PLANO BMP | 2019 | | 2018 | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos | 86.353 | 86.353 | 75.440 | 75.440 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | 86.353 | 86.353 | 75.440 | 75.440 |
| Fundos de Investimento | 86.353 | 86.353 | 75.440 | 75.440 |
| Multimercado | 86.353 | 86.353 | 75.440 | 75.440 |
| FIM CP IE JF | 86.353 | 86.353 | 75.440 | 75.440 |

Classificação das aplicações do Plano de Gestão Administrativa:

| PGA DESCRIÇÃO | 2019 | | 2018 | |
|---|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Investimentos | 1.533 | 1.533 | 1.132 | 1.132 |
| Títulos para negociação - Sem vencimento | 1.533 | 1.533 | 1.132 | 1.132 |
| Fundos de Investimento | 1.533 | 1.533 | 1.132 | 1.132 |
| Referenciado | 1.533 | 1.533 | 1.132 | 1.132 |
| FI Referenciado DI Institucional Blue - Santander | 1.533 | 1.533 | 1.132 | 1.132 |

b. Fundos Exclusivos

Parte das aplicações apresentadas acima se refere a investimentos em fundos exclusivos, cuja composição, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

(i) Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue – Santander

| SANTANDER BLUE | EMISSOR | VENCIMENTO | 2019 | | 2018 | |
|---------------------------|-------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| CDB | VOLKSWAG | 2019 | - | - | 245 | 245 |
| CDB | VOLKSWAG | 2020 | 525 | 525 | 490 | 490 |
| LF | Bradesco | 2020 | 1.294 | 1.294 | 516 | 516 |
| LF | Daycoval | 2020 | 942 | 942 | 877 | 877 |
| LF | Itaú | 2021 | 255 | 255 | - | - |
| LF | ABC | 2021 | 2.049 | 2.049 | - | - |
| LF | Itaú | 2022 | 2.079 | 2.079 | - | - |
| NTN - OVER | Tesouro | 2020 | 5.182 | 5.182 | | |
| Debêntures | BM&F Bovespa | 2019 | - | - | 1.299 | 1.299 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2020 | 48.091 | 48.091 | 22.692 | 22.692 |
| Debêntures | NCF Participações | 2020 | 842 | 842 | 843 | 843 |
| Debêntures | Ampla | 2020 | 312 | 312 | 308 | 308 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2019 | - | - | 13.277 | 13.277 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2021 | 1.014 | 1.014 | 6.205 | 6.205 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2022 | 8.995 | 8.995 | 8.409 | 8.408,80 |
| Debêntures | Natura | 2021 | 486 | 486 | 488 | 488 |
| Debêntures | SABEREDU | 2021 | 112 | 112 | 112 | 111,63 |
| Debêntures | GUAR | 2021 | 203 | 203 | 202 | 202,43 |
| Debêntures | Telefônica | 2022 | 2.800 | 2.800 | 2.802 | 2.802 |
| Debêntures | Gerdau | 2022 | 306 | 306 | 303 | 303,23 |
| Debêntures | NTRASSUD | 2023 | 784 | 784 | - | - |
| Debêntures | HAPVIDA | 2024 | 153 | 153 | - | - |
| Debêntures | COPEL GT | 2024 | 127 | 127 | - | - |
| Saldo de Despesas a Pagar | | | (18) | (18) | (12) | (12) |
| Caixa | | | 9 | 9 | 7 | 7 |
| | | | 76.542 | 76.542 | 59.064 | 59.064 |

(ii) Fundo de Investimento Referenciado Sul América Ouro Preto:

| OURO PRETO | EMISSOR | VENCIMENTO | 2019 | | 2018 | |
|------------------------|---------------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Letra Financeira | Banco Safra | 2019 | - | - | 21.090 | 21.164 |
| Letra Financeira | Banco GMAC | 2019 | - | - | 164 | 163 |
| Debêntures | Copasa | 2019 | - | - | 1.043 | 1.045 |
| Letra Financeira | Banco RCI, Porto Seg | 2020 | 6.321 | 6.321 | 6.209 | 6.560 |
| Letra Financeira | Daycoval | 2020 | 838 | 838 | 789 | 787 |
| Letra Financeira | Banco RCI, GMA | 2021 | 4.363 | 4.363 | 4.103 | 4.100 |
| Debêntures | Mills | 2020 | 2.597 | 2.634 | 5.018 | 4.648 |
| Debêntures | CCR, Sabesp e TAESA | 2020 | 6.502 | 6.502 | 6.509 | 7.228 |
| LTN-O | Tesouro Nacional | 2020 | 26.951 | 26.951 | - | - |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2020 | 9.590 | 9.970 | 9.205 | 9.677 |
| NTN-O | Tesouro Nacional | 2020 | 6.738 | 6.738 | - | - |
| Letra Financeira | Banco Safra | 2021 | 14.465 | 15.572 | 13.107 | 13.864 |
| NC | Locamerica | 2021 | 3.493 | 3.493 | 3.251 | 3.250 |
| Debêntures | Autopista | 2020 | - | - | 2.001 | 2.001 |
| Debêntures | Sabesp, Saber, Natura | 2021 | 7.749 | 7.749 | 7.852 | 9.584 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2021 | 17.542 | 18.943 | 16.808 | 17.993 |
| Letra Financeira | Itaú e Bradesco | 2022 | 31.268 | 33.689 | 28.718 | 29.124 |
| Debêntures | Petrobras, CCR e DASA | 2022 | 7.896 | 7.896 | 7.950 | 10.116 |
| Debêntures | Cemig e Ecorodovias | 2022 | 25.360 | 26.506 | 24.433 | 24.674 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2022 | 8.528 | 9.681 | 8.150 | 8.929 |
| Debêntures | Localiza | 2023 | 5.465 | 5.465 | 5.557 | 7.366 |
| NTN-F | Tesouro Nacional | 2023 | 8.103 | 9.028 | 8.086 | 8.554 |
| Debêntures | Sabesp, DASA, Eletropaulo | 2023 | 6.200 | 6.200 | 6.318 | 8.605 |
| Debêntures | TAESA | 2024 | 9.067 | 9.760 | 8.735 | 8.830 |
| Debêntures | Localiza | 2024 | 710 | 710 | 721 | 1.082 |
| Debêntures | DASA | 2026 | 3.340 | 3.340 | 3.446 | 6.090 |
| Debêntures | Lojas Americanas | 2026 | 612 | 612 | - | - |
| LFT | Tesouro Nacional | 2019 | - | - | 505 | - |
| LF | Bradesco | 2024 | 6.284 | 6.167 | 5.868 | 5.752 |
| LF | CEF | 2024 | 6.103 | 8.186 | - | - |
| LF | Bradesco | 2025 | 2.641 | 2.628 | 2.482 | 2.467 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2024 | 14.567 | 17.511 | 13.935 | 15.658 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2030 | 16.468 | 20.936 | 15.849 | 17.789 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2040 | 6.618 | 9.182 | 6.373 | 7.345 |
| NTN-B | Tesouro Nacional | 2050 | 24.681 | 30.626 | 23.830 | 23.432 |
| Sulame. Excel. FIRF CP | | - | 23.546 | 23.546 | 27.214 | - |
| SULAME EXCEL FIRF CP | | - | 5.460 | 5.460 | - | - |
| Caixa | | - | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Taxa de Administração | | - | (32) | (32) | (30) | (30) |
| | | | 320.039 | 347.176 | 295.294 | 287.852 |

(iii) BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário:

| MONT BLANC | EMISSION | VENCIMENTO | 2019 | | 2018 | |
|---------------------------|---|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| NTN - OVER | Tesouro Nacional | 2020 | 787 | 787 | - | - |
| Letra Financeira | RCI, Safra, Bradesco, Toyota, Mercedes, Volkswagen e GMAC | 2019 | - | - | 6.260 | 6.260 |
| Debêntures | Copel, Andrade Gutierrez, Renner, Comgas e BM&F Bovespa | 2019 | - | - | 2.428 | 2.428 |
| CDB Pré Fixado | Banco Volkswagen | 2019 | - | - | 2.090 | 2.090 |
| CDB Pré Fixado | Banco Volkswagen | 2021 | 2.874 | 2.874 | | |
| LFT | Tesouro Nacional | 2019 | - | - | 28.587 | 28.587 |
| Letra Financeira | Banco RCI, Safra, Bradesco | 2020 | 29.359 | 29.359 | 12.683 | 12.683 |
| LTN-O | Tesouro Nacional | 2020 | 2.812 | 2.812 | | |
| Letra Financeira | Portose | 2021 | 23.443 | 23.443 | 16.707 | 16.707 |
| Letra Financeira | Banco RCI | 2022 | 9.957 | 9.957 | 2.526 | 2.526 |
| Letra Financeira | GMACBM | 2023 | 1.424 | 1.424 | - | - |
| Letra Financeira | CEF | 2024 | 611 | 611 | - | - |
| Debêntures | Cemar e Localiza, Natura e TAESA, NCF Participações, | 2020 | 4.873 | 4.873 | 6.586 | 6.586 |
| Debêntures | Natura, Cemat, EnergiaPa, Energisa | 2021 | 3.598 | 3.598 | 4.434 | 4.434 |
| Debêntures | Rige, Ecelsa, BandEner | 2022 | 3.878 | 3.878 | 4.805 | 4.805 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2020 | 3.779 | 3.779 | 11.120 | 11.120 |
| Debêntures | Intervia, eletropaulo, Elektro | 2023 | 8.872 | 8.872 | 8.919 | 8.919 |
| Debêntures | Dasa, itau, Petro, Sonae | 2024 | 4.068 | 4.068 | 3.256 | 3.256 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2021 | 890 | 890 | 759 | 759 |
| Letra Financeira | Banco Bradesco | 2022 | 2.316 | 2.316 | 1.992 | 1.992 |
| Letra Financeira | Banco do Brasil | 2021 | 7.518 | 7.518 | 6.498 | 6.498 |
| Debêntures | AUTOBAN | 2026 | 1.380 | 1.380 | - | - |
| Debêntures | GETI | 2027 | 997 | 997 | - | - |
| FIDC Cielo | | - | 540 | 540 | 488 | 488 |
| BNP Match FI RF CP | | - | 11.078 | 11.078 | 9.493 | 9.493 |
| FIDC IMPER CCEAR SEN | | - | 2.167 | 2.167 | - | - |
| Caixa | | - | - | - | 2 | 2 |
| Saldo de Despesas a Pagar | | - | - | - | (21) | -21 |
| | | | 127.221 | 127.221 | 129.614 | 129.614 |

(iv) Bradesco FIA Meaípe IBX:

| MEAÍPE | 2019 | | 2018 | |
|---------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Ambev S.A. ON3 | 1.487 | 1.487 | - | - |
| Alupar S.A UNIT | 742 | 742 | - | - |
| Arezzo S.A ON3 | 1.193 | 1.193 | 88 | 88 |
| Azul S.A. | 262 | 262 | 234 | 234 |
| Brasil Resseguros S.A ON | - | - | 102 | 102 |
| BPAC | 1.060 | 1.060 | - | - |
| Bradespar S.A PN | 658 | 658 | - | - |
| BRADESCOON EB N1 | 6.479 | 6.479 | 3.816 | 3.816 |
| B3 S.A. ON | 2.850 | 2.850 | 1.156 | 1.156 |
| BR Malls ON | 314 | 314 | 229 | 229 |
| Brasil ON | 2.698 | 2.698 | 1.985 | 1.985 |
| Braskem S.A. PNAAN | 318 | 318 | - | - |
| BRF Foodson NM3 | 414 | 414 | 322 | 322 |
| B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO | 674 | 674 | 408 | 408 |
| CIA Concessões Rodoviárias ONON | 66 | 66 | 194 | 194 |
| CIA. Hering S.A ON | 933 | 933 | 178 | 178 |
| Cielo ON | 319 | 319 | - | - |
| CESPPNB* N1 | 195 | 195 | 131 | 131 |
| CEMIGPN N1 | 453 | 453 | 995 | 995 |
| COPELPNB* | - | - | 89 | 89 |
| COPASAON NM | 386 | 386 | 80 | 80 |
| CVC Brasil ON | 525 | 525 | 373 | 373 |
| Cyrela | 1.877 | 1.877 | 167 | 167 |
| CPFL ENERGIAON NM | 1.145 | 1.145 | - | - |
| Ecorodovias ON | 638 | 638 | 65 | 65 |
| Eletrobras ON | 1.131 | 1.131 | 481 | 481 |
| ENGIE BRASILON NM | 875 | 875 | - | - |
| Energisa UNT | 652 | 652 | 451 | 451 |
| ENEVA S.A. ON | 537 | 537 | - | - |
| EVEN | 314 | 314 | - | - |
| EMBRAERON EJ NM | - | - | 308 | 308 |
| ENERGIAS BRON NM | - | - | 103 | 103 |
| Equatorial ON | - | - | 194 | 194 |
| Estacio Part ON | - | - | 78 | 78 |
| EZ Tec ON | 170 | 170 | - | - |
| Gerdau PN | 616 | 616 | 344 | 344 |
| GOLPN EDJ N2 | 153 | 153 | 100 | 100 |
| HAPVIDA ON | 1.272 | 1.272 | - | - |
| HBOR ON 3 | 421 | 421 | - | - |
| Iguatemi ON | - | - | 196 | 196 |
| IRBBRASIL REON NM | 1.238 | 1.238 | 1.269 | 1.269 |
| Itausa PN | 1.967 | 1.967 | 981 | 981 |
| Itau Unibanco Holding S.A. PN4 | 5.947 | 5.947 | 3.863 | 3.863 |
| JBS | 2.380 | 2.380 | 388 | 388 |

| MEAÍPE | 2019 | | 2018 | |
|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Localiza ON | 1.145 | 1.145 | 621 | 621 |
| Locamerica | 193 | 193 | 185 | 185 |
| Lojas Americanas S.A. PNP | 1.004 | 1.004 | 603 | 603 |
| Lojas Renner S.A. ON3 | 1.398 | 1.398 | 1.124 | 1.124 |
| LOJAS MARISA ON NM | 563 | 563 | - | - |
| Magazine Luiza S.A ON | 1.819 | 1.819 | 939 | 939 |
| Metal Leveon | - | - | 63 | 63 |
| Linx | 780 | 780 | 522 | 522 |
| MARCOPOLO DIREITO PR | 146 | 146 | 65 | 65 |
| Multiplan ON | 242 | 242 | 170 | 170 |
| Natura S.A ON | 511 | 511 | 158 | 158 |
| NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI | 1.065 | 1.065 | - | - |
| Neoenergia | 190 | 190 | - | - |
| Petrobras Bron | 565 | 565 | 175 | 175 |
| Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras ON | 3.247 | 3.247 | 1.282 | 1.282 |
| Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras PNP | 4.045 | 4.045 | 2.121 | 2.121 |
| Raiadrogasil ON NM3 | 815 | 815 | - | - |
| Randon S.A PN | - | - | 183 | 183 |
| Santander Unit | 418 | 418 | 418 | 418 |
| Sabesp On | 762 | 762 | 110 | 110 |
| Rumo S.A ON | 276 | 276 | 481 | 481 |
| Suzano Papel e Celulose S.A. ON | 1.665 | 1.665 | - | - |
| SUL AMÉRICA | 1.206 | 1.206 | 586 | 586 |
| TOTVSON ED NM | 979 | 979 | 65 | 65 |
| TRACTEBEL ON NM | - | - | 310 | 310 |
| TUPYON * | - | - | 36 | 36 |
| Ultrapar Participações S.A. ONON | - | - | 718 | 718 |
| Usiminas PNA | 258 | 258 | 164 | 164 |
| Vale | 5.350 | 5.350 | 2.640 | 2.640 |
| Vvar - varejo | 198 | 198 | 143 | 143 |
| Weg ON3 | 724 | 724 | 82 | 82 |
| YDUQS PART | 375 | 375 | - | - |
| NTN-O | 981 | 981 | - | - |
| Operação Compromissada | - | - | 332 | 332 |
| Caixa | 95 | 95 | 2 | 2 |
| Taxa de Administração | - | - | 207 | 207 |
| TOTAL | 74.374 | 74.374 | 33.873 | 33.873 |

(v) Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior JF:

| FIM CRÉD PRIV IE JF | EMISSOR | VENCIMENTO | 2019 | | 2018 | |
|------------------------|---------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| LFT | Tesouro | 2021 | 2.476 | 2.476 | 2.558 | 2.558 |
| BR AM FI RF IMAB | | | 21.248 | 21.248 | 19.616 | 19.616 |
| BR AM FH MULTI FIM | | | 45.460 | 45.460 | 39.174 | 39.174 |
| BR AH FIM LP MACRO | | | 2.849 | 2.849 | 2.636 | 2.636 |
| BR AM FIA IBRX ATIVO | | | 9.347 | 9.347 | 7.640 | 7.640 |
| BR AM GLOBAL FIA FIEIX | | | 2.293 | 2.293 | 1.738 | 1.738 |
| BR AM SMALL CAPS FIA | | | 1.890 | 1.890 | 1.293 | 1.293 |
| BR AM DIVIDENDOS FIA | | | 225 | 225 | 405 | 405 |
| BR AD SELECTION FIA | | | 588 | 588 | 397 | 397 |
| Taxa de Administração | | | - | - | (19) | (19) |
| Caixa | | | (23) | (23) | 2 | 2 |
| TOTAL | | | 86.353 | 86.353 | 75.440 | 75.440 |

c. Perfis de Investimentos

As carteiras dos Planos de Benefícios IV e V são segregadas por perfis de Investimentos, o Plano de Benefícios VI será segregado em perfil de investimentos a partir de janeiro de 2020. Os perfis de investimentos são classificados de acordo com sua exposição ao risco, os perfis ofertados por estes planos são: Agressivo, Moderado, Conservador e Super Conservador, e estão assim distribuídos:

| PLANO DE BENEFÍCIOS IV - CNPB: 1998.0027-56 | | | | | | |
|---|-------------------|--------------|---------------------|----------------|-------------------|--------|
| PERFIL | QTD.PARTICIPANTES | | VOLUME DOS RECURSOS | | RENTABILIDADE (%) | |
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Agressivo | 1.526 | 1.337 | 256.108 | 180.625 | 17,00% | 12,75% |
| Moderado | 1.289 | 1.335 | 297.200 | 251.381 | 13,34% | 10,83% |
| Conservador | 709 | 794 | 117.103 | 117.415 | 10,17% | 9,64% |
| Super Conservador | 894 | 1.076 | 122.198 | 148.660 | 7,62% | 8,70% |
| TOTAL | 4.418 | 4.542 | 792.609 | 698.080 | | |

| PLANO DE BENEFÍCIOS V - CNPB: 2016.0003-92 | | | | | | |
|--|-------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|--------|
| PERFIL | QTD.PARTICIPANTES | | VOLUME DOS RECURSOS | | RENTABILIDADE (%) | |
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Agressivo | 525 | 401 | 3.906 | 2.058 | 14,73% | 10,81% |
| Moderado | 539 | 412 | 3.041 | 2.066 | 10,41% | 8,65% |
| Conservador | 471 | 360 | 2.432 | 1.538 | 7,63% | 7,23% |
| Super Conservador | 340 | 260 | 1.136 | 831 | 5,80% | 6,39% |
| TOTAL | 1.875 | 1.433 | 10.515 | 6.493 | | |

d. Empréstimos a participantes

Os empréstimos são concedidos aos participantes dos planos de benefícios administrados pela FUNSSEST, com exceção dos participantes do plano BMP, e possuem prazos de 1 a 72 meses para liquidação. O reajuste das parcelas de empréstimos a participantes é calculado pelo **Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA adicionado de 6% a.a.**

Conforme previsão legal a FUNSSEST registra provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD referente às parcelas de contratos que se encontram inadimplentes a mais de 60 dias.

Atualmente a seguradora Sul América Seguros S.A. administra o seguro da carteira de empréstimos para quitação em casos de morte, entretanto a partir de agosto de 2014, após estudo de viabilidade, a FUNSSEST optou por constituir um fundo próprio que tem por objetivo substituir gradativamente o contrato vigente com a atual seguradora (vide nota nº 11.3).

Em 31 de dezembro de 2019 a PCLD registrava um montante de R\$621 (R\$721 em 2018). A Administração da Entidade está dando o devido tratamento para a recuperação desse crédito. O saldo de Empréstimos a

participantes a receber, por plano de benefícios, está assim distribuído:

| SALDO DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Plano de Benefícios | 4.786 | 12.339 |
| Empréstimos | 4.854 | 12.375 |
| (-) PCLD | (68) | (36) |
| Plano IV | 37.047 | 34.189 |
| Empréstimos | 37.591 | 34.874 |
| (-) PCLD | (544) | (685) |
| Plano V | 52 | 13 |
| Empréstimos | 52 | 13 |
| Plano VI | 6.890 | - |
| Empréstimos | 6.899 | - |
| (-) PCLD | (9) | - |
| Total | 48.775 | 46.541 |

e. Investimentos Imobiliários

A Entidade possui um investimento imobiliário destinado exclusivamente para renda. Em junho de 2014, a FUNSSEST firmou contrato de locação com a patrocinadora ArcelorMittal Brasil S.A. Em 2017, após estudo de avaliação de mercado foi deliberado pela diretoria da Fundação, uma readequação do valor do aluguel do imóvel, tendo em contrapartida uma extensão do contrato de locação de forma a preservar o retorno previsto do investimento. Durante o exercício de 2019, os aluguéis recebidos totalizaram R\$2.535 (R\$2.453, em 2018).

Ao final do exercício de 2019, o investimento imobiliário pode ser demonstrado como segue:

| INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | TOTAL | |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Locadas a Patrocinadoras | 20.225 | 20.061 | 4.196 | 4.162 | 24.421 | 24.223 |
| Terreno | 8.828 | 8.500 | 1.834 | 1.766 | 10.662 | 10.266 |
| Edificações | 10.251 | 10.327 | 2.124 | 2.140 | 12.375 | 12.467 |
| Instalações | 922 | 1.063 | 192 | 221 | 1.114 | 1.284 |
| Aluguéis | 224 | 171 | 46 | 35 | 270 | 206 |

Em atendimento ao item 19, letras h, j e k do Anexo A da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a FUNSSEST reavaliou o imóvel em setembro de 2019, cujo laudo foi emitido pela empresa Consult Soluções Patrimoniais, com parecer assinado pelo Engenheiro Civil Carlos Eduardo Fonseca, CREA SP 5060.356.339 em 12 de setembro de 2019, e gerou uma variação patrimonial positiva de R\$135 (negativa R\$2.450 em 2018), devidamente contabilizada no mês de dezembro de 2019. A referida reavaliação foi elaborada com base nas normas brasileiras de engenharia de avaliações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR nº 14.653 – partes 1 e 2.

| INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 2017 | REAVALIAÇÃO | 2018 | REAVALIAÇÃO | 2019 |
|-----------------------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|
| LOCADAS A PATROCINADORAS | 26.467 | (2.450) | 24.017 | 134 | 24.151 |
| Terreno | 10.930 | (664) | 10.266 | 396 | 10.662 |
| Edificações | 13.927 | (1.460) | 12.467 | (92) | 12.375 |
| Instalações | 1.610 | (326) | 1.284 | (170) | 1.114 |

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são assim demonstrados:

| EXIGÍVEL OPERACIONAL | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | PLANO V | | PLANO VI | | PLANO BMP | | PGA | | TOTAL | |
|---|---------------------|--------------|------------|--------------|----------|------------|------------|----------|-----------|--------------|------------|------------|--------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Exigível Operacional | 2.503 | 2.750 | 369 | 1.165 | 7 | 130 | 925 | - | 87 | 1.486 | 203 | 153 | 4.094 | 5.684 |
| Gestão Previdencial ⁽¹⁾ | 2.424 | 2.704 | 319 | 1.137 | 4 | 1 | 904 | - | 86 | 1.485 | - | - | 3.737 | 5.327 |
| Retenções a recolher | 2.424 | 2.704 | 319 | 1.137 | 4 | 1 | 903 | - | 69 | 97 | - | - | 3.719 | 3.939 |
| Outras exigibilidades | - | - | - | - | - | - | 1 | - | 17 | 1.388 | - | - | 18 | 1.388 |
| Gestão Administrativa ⁽²⁾ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 203 | 153 | 203 | 153 |
| Contas a Pagar | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 183 | 92 | 183 | 92 |
| Retenções a Recolher | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 20 | 12 | 20 | 12 |
| Outras Exigibilidades | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 49 | - | 49 |
| Investimentos ⁽³⁾ | 79 | 46 | 50 | 28 | 3 | 129 | 21 | - | 1 | 1 | - | - | 154 | 204 |
| Investimentos Imobiliários | 22 | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 26 | - |
| Empréstimos e Financiamentos | 4 | 7 | 22 | 17 | - | - | 6 | - | - | - | - | - | 32 | 24 |
| Relacionados com o disponível | - | - | - | - | - | 129 | - | - | - | - | - | - | - | 129 |
| Outras Exigibilidades | 53 | 39 | 24 | 11 | 3 | - | 15 | - | 1 | 1 | - | - | 96 | 51 |

⁽¹⁾ Gestão Previdencial – Saldo referente às retenções de IRRF, Seguro de vida e Seguro funeral, todos descontados na folha de benefícios no mês de dezembro de 2019, os quais foram repassados em janeiro de 2020.

⁽²⁾ Gestão Administrativa – Saldo referente a fornecedores a pagar e tributo sobre terceiros a recolher, ambos realizados em janeiro de 2020.

⁽³⁾ Gestão de Investimentos – No investimento imobiliário refere-se a custo com avaliação imobiliária realizada em 12/2019 e paga em janeiro de 2020. Saldo de Empréstimos referente às retenções de IOF sobre empréstimos a participantes e Seguro prestamista do mês de dezembro de 2019, os quais foram repassados em janeiro de 2020. Em outras exigibilidades constam os valores de custeio administrativo de investimentos de dezembro de 2019, que foram repassadas em janeiro de 2020.

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

O exigível contingencial em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 possui a seguinte composição:

| EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PGA | | TOTAL | |
|----------------------------------|---------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Exigível Contingencial | 583 | 547 | 1.464 | 1.190 | 2.047 | 1.737 |
| Gestão Previdencial | 583 | 547 | - | - | 583 | 547 |
| Ações Cíveis ⁽¹⁾ | 583 | 547 | - | - | 583 | 547 |
| Gestão Administrativa | - | - | 1.464 | 1.190 | 1.464 | 1.190 |
| Ações Tributárias ⁽²⁾ | - | - | 1.464 | 1.190 | 1.464 | 1.190 |

(1) Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2019 totaliza R\$8.948 (R\$7.681 em 2018), dos quais em 2019 apenas R\$583 (R\$547 em 2018) possuem prognóstico de perda provável. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos, como risco possível e remoto, dos quais totalizam o montante de R\$8.365 em 2019 (R\$7.129 em 2018) e R\$0 em 2019 (R\$5 em 2018), respectivamente. Os principais litígios classificados com prognóstico de perda possível são referentes a pedidos de revisão do benefício previdenciário.

Os depósitos judiciais que se encontram registrados no realizável a longo prazo, totaliza o montante de R\$436 em 31 de dezembro de 2019 (R\$419 em 2018).

(2) Ações Tributárias

Em dezembro de 2010 a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, estes depósitos ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez foi impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS em razão das peculiaridades de sua atividade social, voltando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

As contingências judiciais referentes a estas duas ações totalizaram em 31 de dezembro de 2019 R\$1.464 (R\$1.190 em 2018), e possuem depósitos judiciais no montante de R\$1.441 (R\$1.174 em 2018).

A movimentação do exigível contingencial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

Abaixo demonstramos a composição dos litígios, classificados por prognóstico:

| CONTINGÊNCIAS | 2017 | ADIÇÃO/ (REVERSÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2018 | ADIÇÃO/ (REVERSÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2019 |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|-------------|----------------|-----------------------|-------------|----------------|
| Gestão Previdencial | 505 | - | 42 | 547 | (17) | 53 | 583 |
| Gestão Administrativa | 997 | 143 | 50 | 1.190 | 213 | 61 | 1.464 |
| Total Provisão | 1.502 | 143 | 92 | 1.737 | 196 | . | 2.047 |
| Gestão Previdencial | (404) | (15) | - | (419) | (17) | - | (436) |
| Gestão Administrativa | (886) | (237) | (51) | (1.174) | (206) | (61) | (1.441) |
| Total Depósito Judicial | (1.290) | (252) | (51) | (1.593) | (223) | (61) | (1.877) |

| RISCO | AÇÕES CÍVEIS | | AÇÕES TRIBUTÁRIAS (*) | |
|--------------|--------------|--------------|-----------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Provável | 583 | 547 | - | - |
| Possível | 8.365 | 7.129 | 1.464 | 1.190 |
| Remoto | - | 5 | - | - |
| Total | 8.948 | 7.681 | 1.464 | 1.190 |

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2019 foram constituídas com base em cálculos atuariais executados pela empresa independente Willis Towers Watson, de acordo com seu parecer datado de 17 de fevereiro de 2020. As reservas matemáticas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 são compostas da seguinte forma:

| CONSOLIDADO | 2019 | CONSTITUIÇÃO (RESTITUIÇÃO) | 2018 |
|--|------------------|-------------------------------|------------------|
| Patrimônio Social | 3.668.559 | 406.126 | 3.262.433 |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 3.665.950 | 405.495 | 3.260.455 |
| Provisões Matemáticas | 3.514.400 | 259.161 | 3.255.239 |
| Benefícios Concedidos | 2.349.256 | 191.588 | 2.157.668 |
| Contribuição Definida | 377.064 | 333.960 | 43.104 |
| Saldo de Contas dos Assistidos | 377.064 | 333.960 | 43.104 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 1.972.192 | (142.372) | 2.114.564 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 1.793.793 | (129.087) | 1.922.880 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 178.399 | (13.285) | 191.684 |
| Benefícios a Conceder | 1.165.144 | 35.810 | 1.129.334 |
| Contribuição Definida | 988.376 | 318.350 | 670.026 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | 231.624 | 39.727 | 191.897 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | 756.752 | 278.623 | 478.129 |
| Benefício Def. Estrut. Regime de Capitalização Programado | 159.508 | (279.905) | 439.413 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 166.242 | (328.058) | 494.300 |
| (-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores | (6.734) | 48.153 | (54.887) |
| Benefício Def. Estrut. Regime Capitalização Não Programado | 17.259 | (2.637) | 19.896 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 17.474 | (3.785) | 21.259 |
| (-) Valor Atual das Contrib. Futuras dos Patrocinadores | (215) | 1.148 | (1.363) |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | - | 31.763 | (31.763) |
| (-) Déficit Equacionado | - | 31.763 | (31.763) |
| Resultados Realizados | 151.550 | 146.334 | 5.216 |
| Superávit/(Déficit) Técnico Acumulado | 151.550 | 146.334 | 5.216 |
| Reserva de Contingência | 151.550 | 146.334 | 5.216 |
| Fundos | 2.609 | 631 | 1.978 |
| Fundos Previdências | 175 | 175 | - |
| Reversão de saldo por exigência regulamentar | 175 | 175 | - |
| Fundos administrativos | 1.519 | 213 | 1.306 |
| Fundos de investimentos | 915 | 243 | 672 |

9.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS E MÉTODOS ATUARIAIS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela FUNSSEST são determinadas em base atuarial, segundo cálculos do atuário independente contratado pela Fundação, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto às provisões dos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio.

9.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já em gozo de benefícios de aposentadorias e pensões.

9.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

Planos de benefício definido - Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (Benefícios do plano geração atual - são benefícios ainda não concedidos), líquido das contribuições futuras dos participantes e patrocinadoras (Outras contribuições geração atual), sendo ambos avaliados para os participantes ativos que não estão em gozo de benefícios de aposentadoria e pensões.

Plano de contribuição definida - Correspondem às contribuições das patrocinadoras acrescidas das contribuições individuais dos participantes.

As premissas atuariais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram definidas conforme detalhado abaixo:

| PLANO DE BENEFÍCIOS | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS | 2019 | 2018 |
| Taxa real anual de juros | 5,19% a.a. | 5,58% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade | 98% | 98% |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 suavizada em 10% | AT-2000 suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-83 segregada por sexo | AT-83 segregada por sexo |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Média desagravada em 4 anos | Light Média desagravada em 4 anos |
| Tábua de rotatividade | 0,7% a.a. | 0,7% a.a. |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Outras hipótese biométricas utilizadas ⁽¹⁾ | Vide observações | Vide observações |

| PLANO IV | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS | 2019 | 2018 |
| Taxa real anual de juros | 4,8% a.a. | 4,8% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário | 2,0% a.a. | 2,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real do benefício do INSS | 0% | 0% |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Salários | 98% | 98% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade | 98% | 98% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS | 98% | 98% |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 suavizada em 10% | AT-2000 suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-83 segregada por sexo | AT-83 segregada por sexo |
| Tábua de entrada em invalidez | Light Média desagravada em 4 anos | Light Média desagravada em 4 anos |
| Tábua de rotatividade | 4,0% a.a. | 4,0% a.a. |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | IPCA (IBGE) | IPCA (IBGE) |
| Outras hipótese biométricas utilizadas ⁽¹⁾ | Vide observações | Vide observações |

| PLANO GRUPO BMP | | |
|--|----------------------------------|--|
| HIPÓTESES ATUARIAS E ECONÔMICAS | 2019 | 2018 |
| Taxa real anual de juros | 4,96% a.a. | 4,96% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário | 1,0% a.a. | 1,0% a.a. |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano | 0% | 0% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Salários | 98% | 98% |
| Fator de capacidade do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade | 98% | 98% |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000 - Segregada por sexo | AT-2000 - Segregada por sexo |
| Tábua de mortalidade de inválidos | AT-1983 - Segregada por sexo | IAPB - 57 |
| Tábua de entrada em invalidez | Ligth Fraca desagradad em 4 anos | Mercer Disability - Segregada por sexo |
| Tábua de rotatividade | 10,0% a.a. | 10,0% a.a. |
| Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) |
| Outras hipótese biométricas utilizadas ⁽²⁾ | Vide observações | Vide observações |

(1) Hipótese de composição familiar esperada dos participantes ativos à época da aposentadoria: 95% casados, mulher 5 anos mais nova que o homem.

(2) Hipótese de composição familiar esperada dos participantes ativos à época da aposentadoria: 75% casados, mulher 4 anos mais nova que o homem.

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

10.1. DÉFICIT EQUACIONADO

Tendo em vista o processo de saldamento do Plano de Benefícios, em 31 de dezembro de 2018 houve a necessidade de realizar a reclassificação de títulos da categoria “mantidos até o vencimento” para “títulos para negociação”, conforme descrito na nota 3.2. essa movimentação afetou positivamente o preço dos ativos. O resultado da avaliação atuarial nesta data apresentou um déficit equacionado de R\$31.763, dos quais R\$23.357 refere-se aos benefícios concedidos e R\$8.406 aos benefícios a conceder, com prazo de 10 anos e 5 meses para amortização.

Em 30 de setembro de 2019, após efetiva migração voluntária dos participantes do Plano de Benefícios para o Plano de Benefícios VI, foi realizada uma avaliação atuarial que apresentou resultado superavitário superior ao déficit existente. Em 31 de dezembro de 2019, após nova avaliação atuarial para fechamento do exercício o resultado se manteve superavitário resultando na extinção do déficit equacionado apresentado no exercício anterior.

10.2. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Tendo em vista que o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, e que em decorrência do processo de saldamento todos os títulos do Plano de Benefícios foram transferidos da categoria de títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação, conforme mencionado na nota nº 3.2, e que no fechamento desse exercício o resultado atuarial não apresenta déficit equacionado nem superávit para distribuição, o ajuste de precificação não se aplica aos Planos da FUNSSEST.

11. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Equilíbrio técnico representa o excedente ou necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

De acordo com o art. 15º da Resolução CNPC nº 30/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{provisão matemática}$, o que for menor, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos. Após a constituição da reserva de contingência, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios essa somente será base de estudo para destinação após manutenção dessa reserva por 3 (três) anos consecutivos.

A movimentação do saldo do equilíbrio técnico no consolidado apresenta-se como segue:

| EQUILÍBRIO TÉCNICO - CONSOLIDADO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | TOTAL | |
|----------------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Superavit Técnico | 148.241 | 1.670 | 3.309 | 3.546 | 151.550 | 5.216 |
| Reserva de Contingência | 148.241 | 1.670 | 3.309 | 3.546 | 151.550 | 5.216 |
| Equilíbrio Técnico | 148.241 | 1.670 | 3.309 | 3.546 | 151.550 | 5.216 |

12. FUNDOS

12.1. FUNDOS PREVIDENCIAIS

Revisão de Plano – Antigos Planos I e II

Em Junho de 2016, devido ao processo de incorporação dos Planos de Benefícios I e II pelo Plano de Benefícios III, houve a necessidade de uma avaliação atuarial resultando em superávit de R\$37,3 milhões do Plano I e R\$1,8 milhão do Plano II, os quais foram distribuídos aos participantes assistidos dos respectivos planos em agosto de 2016, o saldo remanescente referente aos participantes ainda ativos dos respectivos planos foi realocado para ao conta de Benefícios a conceder (Saldo de Contas - Parcela Participantes), com base no artigo 117 do Regulamento vigente do Plano de Benefícios, para ser distribuído no momento da aposentadoria dos mesmos. Em 2019 o montante que corresponde a essa finalidade é de R\$141 (R\$115 em 2018).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar – Plano de Benefícios V

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 109 do Regulamento vigente do Plano de Benefícios V. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo deste fundo totaliza R\$174 (sem saldo em 2018).

Revisão de Saldo por Exigência Regulamentar – Plano Grupo BMP

Constituído por sobras não resgatáveis do saldo da Conta de Patrocinadora, com base no artigo 60 do Regulamento vigente do Plano Grupo BMP. A utilização deste fundo deve estar prevista no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST e fundamentado em parecer do Atuário. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo deste fundo totaliza R\$1 (sem saldo em 2018).

| FUNDOS PREVIDENCIÁRIO | PLANO BMP | | PLANO V | | TOTAL | |
|--|-----------|------|---------|------|-------|------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Reversão de saldo por exigência regulamentar | 1 | - | 174 | - | 175 | - |

12.2. FUNDOS ADMINISTRATIVOS

O Fundo Administrativo tem por finalidade garantir o pagamento das despesas relativas a manutenção da estrutura administrativa da Fundação. É constituído ou revertido a partir do resultado obtido entre as entradas de receitas e saídas de despesas da gestão administrativa.

De acordo com o item 6 do anexo A, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Ao final de cada mês, a Entidade deve registrar nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, a parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA.

A participação por plano de benefícios previdencial no Fundo Administrativo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é conforme segue:

| FUNDO ADMINISTRATIVO | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | PLANO V | | PLANO VI | | PLANO BMP | | TOTAL | |
|----------------------|--|------|----------|------|---------|------|----------|------|-----------|------|-------|-------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| | Participação no Fundo Administrativa - PGA | 713 | 955 | 246 | 222 | 137 | 129 | 267 | - | 156 | - | 1.519 |

12.3. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O Fundo dos Investimentos destina-se à garantia de cobertura do saldo devedor de empréstimos em caso de morte de participantes e assistidos. A composição do Fundo dos Investimentos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é conforme segue:

| FUNDOS DE INVESTIMENTOS | PLANO DE BENEFÍCIOS | | PLANO IV | | PLANO VI | | TOTAL | |
|-------------------------------|---------------------|------------|------------|------------|------------|----------|------------|------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Fundo de Investimentos | 117 | 201 | 632 | 471 | 166 | - | 915 | 672 |
| Empréstimos | 117 | 201 | 632 | 471 | 166 | - | 915 | 672 |

13. RESULTADO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Resolução CNPC Nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas da gestão previdencial, investimentos, gestão assistencial e pelo resultado líquido dos investimentos. E tem por objetivo a cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela FUNSSEST na administração dos planos de benefícios na forma dos respectivos regulamentos.

13.1. RECEITAS ADMINISTRATIVAS

| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Gestão Previdencial | 3.881 | 2.373 |
| Contribuição Patrocinadora | 193 | 36 |
| Reembolso Patrocinadora | 3.688 | 2.337 |
| Investimentos | 692 | 502 |
| Custeio Administrativo | 692 | 502 |
| Gestão Assistencial | 55 | 28 |
| Reembolso Planos Assistenciais | 55 | 28 |
| Total | 4.628 | 2.903 |

13.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas atribuídas à Gestão Previdencial são custeadas integralmente pelo patrocinador, já as despesas atribuídas à gestão assistencial são reembolsadas pelo plano de assistência à saúde.

| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Gestão Previdencial | (3.510) | (2.432) |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | (11) | (19) |
| Serviços de Terceiros | (2.940) | (1.911) |
| Despesas Gerais | (559) | (501) |
| Investimentos | (692) | (502) |
| Treinamentos/Congressos e Seminários | 0 | (1) |
| Serviços de Terceiros | (692) | (501) |
| Gestão Assistencial | (55) | (28) |
| Serviços de Terceiros | (55) | (28) |
| Contingências Administrativas | (213) | (143) |
| Tributária | (213) | (143) |
| Total | (4.470) | (3.105) |

13.3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO

O fundo administrativo resulta da diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescido das contingências e do resultado dos investimentos, conforme demonstrado abaixo:

| FUNDO ADMINISTRATIVO | 2019 | 2018 |
|---|------------|--------------|
| (+) Custeio Administrativo Gestão Previdencial | 3.881 | 2.373 |
| (+) Custeio Administrativo dos Investimentos | 692 | 502 |
| (+) Reembolso da Gestão Assistencial | 55 | 28 |
| (-) Despesas da Administração Gestão Previdencial | (3.510) | (2.432) |
| (-) Despesas da Administração dos Investimentos | (692) | (502) |
| (-) Despesas da Administração Assistencial | (55) | (28) |
| (=) Sobras do Custeio Administrativo | 371 | (59) |
| (+/-) Contingências Administrativas | (213) | (143) |
| (+/-) Resultado dos Investimentos Administrativos | 54 | 72 |
| (=) Constituição do Fundo Administrativo | 212 | (130) |

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A consolidação é realizada utilizando balancete auxiliar, anulando os valores da participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, superávit e déficit técnico. A FUNSSEST ao efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019, anulou as seguintes operações que apresentavam reflexo.

| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
|--|----------------|----------------|
| ATIVO | 1.519 | 1.306 |
| Realizável | 1.519 | 1.306 |
| Gestão Administrativa | 1.519 | 1.306 |
| Participação no Plano de Gestão Administrativa | 1.519 | 1.306 |
| PASSIVO | (1.519) | (1.306) |
| Patrimônio Social | (1.519) | (1.306) |
| Fundos Administrativos | (1.519) | (1.306) |
| Participação no Fundo Administrativa PGA | (1.519) | (1.306) |

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Devido às incertezas derivadas dos efeitos do COVID-19, a FUNSSEST está acompanhando o volume das suas operações, e na data de emissão destas Demonstrações Financeiras não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios. Por se tratar de estágio inicial de proliferação do vírus no país, não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico financeiros futuros decorrentes de uma pandemia do COVID 19. A FUNSSEST seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 17 de abril de 2020.

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor de Seguridade

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor Administrativo

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 SES - Contadora

Relatório Contábil

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE



FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL - FUNSSEST PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

*Aos Administradores, Participantes e Patrocinadoras da
Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST*

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira dos planos de assistência à saúde da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Base de elaboração das demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras dos planos de assistência à saúde da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS, conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Os planos de assistência à saúde, para fins societários, são parte integrante e estão incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas separadamente pela Entidade, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, sobre as quais emitimos relatório do auditor independente em separado, não contendo nenhuma modificação, datado de 17 de abril de 2020.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade

de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opi-

nião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” MG

Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

BALANÇO PATRIMONIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | 2019 | 2018 |
|---|---------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 41.795 | 40.550 |
| Disponível | 42 | 38 |
| Realizável | 41.753 | 40.512 |
| Aplicações Financeiras (nota 5) | 39.709 | 38.819 |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas | 14.166 | 13.210 |
| Aplicações Livres..... | 25.543 | 25.609 |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (nota 6) | 2.044 | 1.689 |
| Contraprestação Pecuniária..... | 2.013 | 1.662 |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde | 31 | 27 |
| Bens e Títulos a Receber | - | 4 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 4.037 | 3.718 |
| Realizável a longo prazo | 4.037 | 3.718 |
| Depósitos Judiciais (nota 9)..... | 4.037 | 3.718 |
| TOTAL DO ATIVO | 45.832 | 44.268 |

| PASSIVO | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 13.574 | 13.420 |
| Provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 13.546 | 13.402 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais (nota 7)..... | 6.677 | 6.616 |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde | 20 | 16 |
| Contraprestações a Restituir..... | 20 | 16 |
| Débitos Diversos | 8 | 2 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 4.033 | 3.710 |
| Provisões para Ações Judiciais (nota 9) | 4.033 | 3.710 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL (nota 10) | 28.225 | 27.138 |
| Reserva de Lucros / Sobras / Retenções de Superávits | 28.225 | 27.138 |
| TOTAL DO PASSIVO | 45.832 | 44.268 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2019 | 2018 |
|--|-----------------|-----------------|
| Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde | 65.953 | 60.461 |
| Contraprestações Líquidas (nota 11) | 65.953 | 60.461 |
| Eventos Indenizáveis Líquidos | (68.698) | (67.877) |
| Eventos Conhecidos ou Avisados (nota 11) | (68.540) | (66.976) |
| Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados | (158) | (901) |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE | (2.745) | (7.416) |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde (nota 11) | 2.322 | 2.144 |
| Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde | (180) | 14 |
| RESULTADO BRUTO | (603) | (5.258) |
| Despesas Administrativas (nota 12) | (536) | (409) |
| Resultado Financeiro Líquido | 2.226 | 2.513 |
| Receita Financeira (nota 11) | 2.229 | 2.515 |
| Despesa Financeira | (3) | (2) |
| RESULTADO LÍQUIDO | 1.087 | (3.154) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

| | 2019 | 2018 |
|--|--------------|----------------|
| Superávit/(Déficit) do exercício..... | 1.087 | (3.154) |
| Outros resultados abrangentes..... | - | - |
| Resultado abrangente total | 1.087 | (3.154) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

| | RESERVA DE LUCROS/ SOBRAS/ RETENÇÕES DE SUPERÁVIT | SUPERÁVIT/ (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO | TOTAL |
|--|---|---|---------------|
| Em 31 de dezembro de 2017..... | 30.292 | - | 30.292 |
| Déficit do exercício..... | - | (3.154) | (3.154) |
| Absorção de reservas..... | (3.154) | 3.154 | - |
| Em 31 de dezembro de 2018 | 27.138 | - | 27.138 |
| Superávit do exercício | | 1.087 | 1.087 |
| Constituição de reservas..... | 1.087 | (1.087) | - |
| Em 31 de dezembro de 2019 | 28.225 | - | 28.225 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2019 | 2018 |
|--|-------------|----------------|
| (+) Recebimento de Plano Saúde..... | 72.682 | 64.937 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras | 67.015 | 64.171 |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras | 4.457 | 771 |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais | 22 | 46 |
| (-) Pagamentos à Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde..... | (73.395) | (68.158) |
| (-) Pagamentos de Serviços Terceiros..... | (113) | (77) |
| (-) Pagamentos de Tributos | (1) | (0) |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (162) | (130) |
| (-) Aplicações Financeiras | (70.258) | (61.348) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais | (243) | (218) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | 4 | (6) |
| Disponível - Saldo Inicial | 38 | 44 |
| Disponível - Saldo Final | 42 | 38 |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DO DISPONÍVEL | 4 | (6) |
| Ativos Livres no Início do Período | 25.609 | 27.596 |
| Ativos Livres no Final do Período | 25.543 | 25.609 |
| AUMENTO/(REDUÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRA - RECURSOS LIVRES | (67) | (1.987) |
| Conciliação entre o superávit/(déficit) do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais:..... | | |
| Superávit/(Déficit) do exercício | 1.087 | (3.154) |
| Despesas que não afetam o caixa..... | 660 | 1.158 |
| Aumento/redução de ativos e passivos..... | (1.743) | 1.990 |
| Caixa líquido das atividades operacionais..... | 4 | (6) |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Em milhares de reais, exceto quando indicado.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil - FUNSSEST, doravante referida como “FUNSSEST”, “Fundação” ou “Entidade”, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, patrocinada pela ArcelorMittal Brasil S.A. e ArcelorMittal Contagem S.A., contendo dentre seus planos de benefícios os planos de assistência à saúde, no qual se classificam como autogestão, por ter a responsabilidade compartilhada com seus 28.369 beneficiários em 2019 (28.703 em 2018). Por ser uma entidade de autogestão na área de saúde suplementar sobre o número de registro ANS nº 33080-9, a Fundação não visa lucro, tendo o seu rendimento reaplicado, assim melhorando o bem-estar social dos seus beneficiários.

A FUNSSEST é regida pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 81.240, de 20 de janeiro de 1978 e pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A Fundação mantém a administração de quatro planos de assistência, sendo três planos de assistência à saúde e um plano odontológico.

| PLANO | NOME COMERCIAL | TIPO DE PLANO | REGISTRO ANS | QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS | |
|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------|-----------------------------|---------------|
| | | | | 2019 | 2018 |
| Plano I ^(*) | Saúde Antigo | Assistencial Saúde | 459603/09-0 | - | 84 |
| Plano II | Participativo Títular | Assistencial Saúde | 459599/09-8 | 4.425 | 4.427 |
| Plano IV | Participativo Agregado | Assistencial Saúde | 459597/09-1 | 2.912 | 3.025 |
| Plano VI | Cobertura Suplementar | Assistencial Saúde | 460134/09-3 | 15.023 | 15.147 |
| Odontoplus | Odontoplus | Assistência Odontológica | 436665/01-9 | 6.009 | 6.020 |
| TOTAL | | | | 28.369 | 28.703 |

^(*) O Plano I foi extinto em fevereiro de 2019, na ocasião contava com 84 participantes que migraram para os Planos II e IV.

Os planos de saúde e o plano odontológico, administrados pela FUNSSEST são devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Em 05 de setembro de 2018, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a extinção do Plano I, registro ANS 459.603/09-0, devido ao número muito reduzido de beneficiários, fato este que não permite a seu grupo diluir o risco, implicando em maiores períodos de desequilíbrio na relação receita x despesa do plano, ocasionando assim a necessidade de reajustes muito elevados quando da avaliação anual. Diante dessa aprovação, foi aberto período de migração para o plano participativo.

A efetiva extinção do Plano I ocorreu em fevereiro de 2019, com a migração da totalidade dos beneficiários para o Plano II, registro ANS 459.599/09-8, e Plano IV, registro ANS 459.597/09-1.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que compreendem o plano de contas padrão instituído pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 435, de 23 de novembro de 2018, bem como os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aspectos relacionados à Lei nº 11.638/07 e à Lei nº 11.941/09 que forem aplicáveis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nas Demonstrações Financeiras.

Ativos Circulantes

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, atualizados, quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras foram classificadas segundo a intenção e finalidade da Fundação na categoria específica: ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado. A classificação depende da natureza e finalidade do ativo que é determinada na data de aquisição conforme modelo de negócio da Entidade. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se for adquirido principalmente para ser vendido em curto prazo. De acordo com o CPC 46, que trata da mensuração do valor justo, pode se observar níveis hierárquicos a serem seguidos.

(i) Ativos financeiros ao valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado

Os ativos classificados nessa categoria foram adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo de seu vencimento, observando as condições de mercado e a estratégia adotada para essa carteira.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. As flutuações das aplicações financeiras reconhecidas ao valor justo são reconhecidas no resultado.

(ii) Hierarquia do valor justo

A Fundação segue a hierarquia de três níveis para a mensuração do valor justo, estabelecida pelo CPC 46, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não-observáveis.

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para substancialmente a integralidade dos termos dos ativos e passivos.
- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

Provisões para Perdas Sobre Crédito - PPSC

É constituída para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos planos de saúde e odontológico. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa nº 418, de 26 de dezembro de 2016, na qual estabelece que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

Ativo não circulante

São mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

Passivos circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo as provisões constituídas, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios e normativos estabelecidos pela ANS.

Provisões técnicas

São valores contabilizados no passivo e que devem refletir as obrigações esperadas decorrentes da operação de planos privados de assistência à saúde, estas provisões devem ser constituídas conforme determina a Resolução Normativa nº 393 de 09 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução Normativa nº 442 de 20 de dezembro de 2018.

(i) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) - Para o Sistema único de Saúde (SUS)

As provisões de ressarcimento ao SUS referem-se às despesas assistenciais incorridas devido ao atendimento de beneficiários do Plano que são atendidos pelo SUS. Estes valores são registrados contabilmente conforme Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) demonstrados no site da ANS.

(ii) Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) - Para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Provisão constituída pelo valor integral, cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, para fazer frente aos valores a pagar.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA

Provisão constituída com o objetivo de assegurar pagamento aos eventos já ocorridos, mas que ainda não foram avisados à operadora. A FUNSSEST adota metodologia de cálculo previsto na RN nº 393 de 09

de dezembro de 2015, que determina utilizar o maior resultado entre os seguintes valores:

- a. 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) do total das contraprestações nos últimos 12 (doze) meses;
- b. 10% (dez por cento) do total de eventos indenizáveis nos últimos 12 (doze) meses.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

a. Alteração e revisão das normas

No exercício corrente, a Fundação avaliou diversas emendas e novas interpretações aos CPCs emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que entraram em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2019.

- CPC 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria
- CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamentos

A aplicação das normas acima, quando aplicável, não teve impacto nas demonstrações financeiras da Fundação.

b. Novos pronunciamentos emitidos e alterações nas normas, mas que não estão em vigor em 31 de dezembro de 2019, e que dependem de aprovação da ANS:

Vigência a partir de 1ª de janeiro de 2020:

- IFRS 17 – Contratos de seguros
- CPC 00 e CPC 23 – Políticas contábeis, alterações nas estimativas e erros contábeis: definição de material.

A Fundação está avaliando os impactos dos pronunciamentos acima. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Fundação em suas demonstrações financeiras.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos financeiros são aplicados no mercado financeiro em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, as aplicações estão alocadas em cotas de fundos de investimentos administrados pelos bancos Santander e Bradesco, e nos fundos exclusivos Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue e BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário.

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 2019 | 2018 |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Aplicações Vinculadas (i) | 14.166 | 13.210 |
| Aplicações Livres (ii) | 25.543 | 25.609 |
| TOTAL | 39.709 | 38.819 |

(i) Aplicações Vinculadas a Provisão Técnica

A ANS em sua Resolução Normativa nº 274 de 20 de outubro de 2011, determina que as Operadoras de Plano de Saúde garantam financeiramente suas operações, devendo observar os critérios de margem de solvência e patrimônio mínimo ajustado.

- Ativos garantidores

Os ativos garantidores das operadoras visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Abaixo estão demonstradas as garantias financeiras líquidas que em 31 de dezembro de 2019 apresentaram suficiência de ativos garantidores de R\$886 (insuficiência de R\$58 em 2018).

| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
|--|---------------|---------------|
| Ativos Garantidores | 14.166 | 13.210 |
| Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas | 14.166 | 13.210 |
| Provisões Técnicas | 13.281 | 13.268 |
| Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS | 6 | 80 |
| Provisão de Eventos a Liquidar (mais de 60 dias) | 6.412 | 6.482 |
| Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados | 6.863 | 6.706 |
| Garantias Financeiras Líquidas (*) | 885 | (58) |

(*) Em 24 de janeiro de 2019 a Fundação realizou aplicação financeira no valor de R\$200 em conta de aplicação vinculada para garantias das provisões com exigência de vinculação de ativos, suprimindo assim a insuficiência apurada em 31 de dezembro de 2018 de R\$58.

(ii) Aplicações Livres

Os valores não vinculados estão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa no montante de R\$25.543 em dezembro de 2019 (R\$25.609 em 2018). Esses fundos são avaliados pelo valor de mercado com quotas divulgadas pelas administradoras e os rendimentos são reconhecidos pela variação dessas quotas.

As aplicações financeiras da Fundação, mensurados a valor justo em bases recorrentes, são classificadas na hierarquia do valor justo como nível 2.

A composição das aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas, sem vencimento, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

| APLICAÇÕES FINANCEIRAS PLANOS ASSISTENCIAIS | 2019 | | 2018 | |
|--|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | VALOR CONTÁBIL | VALOR A MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR A MERCADO |
| Fundos de Investimentos de Renda Fixa | 39.709 | 39.709 | 38.819 | 38.819 |
| Títulos para negociação - Sem Vencimento | 39.709 | 39.709 | 38.819 | 38.819 |
| Fundos Exclusivos:..... | 25.543 | 25.543 | 25.609 | 25.609 |
| Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue | 14.495 | 14.495 | 11.836 | 11.836 |
| BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento | | | | |
| Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário..... | 11.048 | 11.048 | 13.773 | 13.773 |
| Fundos Não Exclusivos:..... | 14.166 | 14.166 | 13.210 | 13.210 |
| Santander Fundo de Investimento Dedicado ao | | | | |
| Setor de Saúde Suplementar - ANS Renda Fixa | 5.777 | 5.777 | 5.472 | 5.472 |
| HSBC FI Referenciado DI LP Health Care..... | 8.389 | 8.389 | 7.738 | 7.738 |

A composição dos investimentos nos Fundos Exclusivos são como segue:

Fundo de Investimento Referenciado DI Institucional Blue

| BLUE | EMISSION | VENCIMENTO | 2019 | | 2018 | |
|---------------------------|--------------------|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| CBD | VOLKSWAG | 2019 | - | - | 49 | 49 |
| CBD | VOLKSWAG | 2020 | 99 | 99 | 98 | 98 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2019 | - | - | 2.660 | 2.660 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2020 | 9.106 | 9.106 | 4.547 | 4.547 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2021 | - | - | 1.244 | 1.244 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2022 | 1.703 | 1.703 | 1.685 | 1.685 |
| LF DI CDIE | ACB | 2021 | 388 | 388 | - | - |
| LF DI CDIE | Itau | 2022 | 442 | 442 | - | - |
| LF DI CDIE | Bradesco | 2020 | 245 | 245 | 103 | 103 |
| LF DI CDIE | Daycoval | 2020 | 179 | 179 | 176 | 176 |
| Debêntures | NCF Participações | 2020 | 159 | 159 | 169 | 169 |
| Debêntures | BM&F Bovespa | 2019 | - | - | 260 | 260 |
| Debêntures | Natura | 2021 | 92 | 92 | 98 | 98 |
| Debêntures | Ampla | 2020 | 59 | 59 | 62 | 62 |
| Debêntures | Telefônica | 2022 | 530 | 530 | 562 | 562 |
| Debêntures | SABEREDU | 2021 | 21 | 21 | 22 | 22 |
| Debêntures | GERDAU | 2022 | 58 | 58 | 61 | 61 |
| Debêntures | GUAR | 2021 | 39 | 39 | 41 | 41 |
| Debêntures | HAPVIDA e COPEL GT | 2024 | 53 | 53 | - | - |
| Debêntures | NTRASSUD | 2023 | 148 | 148 | - | - |
| NC | Tesouro | 2021 | 162 | 162 | - | - |
| NTN - OVER | Tesouro | 2021 | 1.012 | 1.012 | - | - |
| Saldo de Despesas a Pagar | | | - | - | (3) | (3) |
| Caixa..... | | | - | - | 2 | 2 |
| Total..... | | | 14.495 | 14.495 | 11.836 | 11.836 |

BNP Paribas Mont Blanc Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Previdenciário

| MONT BLANC | EMISSION | VENCIMENTO | 2019 | | 2018 | |
|---------------------------------|---|------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | | | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO | VALOR CONTÁBIL | VALOR DE MERCADO |
| Letra Financeira | Banco RCI, Safra, Bradesco, Banco Toyota, Banco Mercedes, Banco Volkswagen e Banco GMAC | 2019 | - | - | 665 | 665 |
| Letra Financeira | Banco RCI, Safra, Bradesco | 2020 | 2.859 | 2.859 | 1.348 | 1.348 |
| Letra Financeira | Banco RCI, Safra, Bradesco, Banco Toyota, Banco Mercedes, Banco Volkswagen e Banco GMAC | 2021 | 3.030 | 3.030 | 2.466 | 2.466 |
| Letra Financeira | Banco Bradesco, Banco RCI | 2022 | 1.195 | 1.195 | 480 | 480 |
| Letra Financeira | GMACBM | 2023 | 139 | 139 | - | - |
| Letra Financeira | CEF | 2024 | 54 | 54 | - | - |
| Debêntures | Copel, Andrade Gutierrez, Lojas Renner, Comgas e BM&F Bovespa | 2019 | - | - | 258 | 258 |
| Debêntures | Natura e TAESA, NCF Participações, Cemar e Localiza | 2020 | 475 | 475 | 700 | 700 |
| Debêntures | Natura, Localiza, Energisa, CEMAT | 2021 | 350 | 350 | 471 | 471 |
| Debêntures | CPFL, Rio Grande Energia e Rio Parapanema Energia, EDP Espirito Santo, EDP São Paulo, AES Tiete Energia | 2022 | 378 | 378 | 511 | 511 |
| Debêntures | Intervias, Elektro, eletropaulo, CPFPG | 2023 | 864 | 864 | 948 | 948 |
| Debêntures | Itausa, Sonae e Petrobras | 2024 | 396 | 396 | 346 | 346 |
| Debêntures | Autoban | 2026 | 134 | 134 | - | - |
| Debêntures | Geti | 2027 | 97 | 97 | - | - |
| CDB Pré Fixado | Banco Volkswagen | 2019 | - | - | 222 | 222 |
| CDB Pré Fixado | Volkswagen | 2021 | 280 | 280 | - | - |
| FIDC Cielo | | - | - | - | 52 | 52 |
| BNP Match FI RF CP | | - | - | - | 1.009 | 1.009 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2019 | - | - | 3.036 | 3.036 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2020 | 335 | 335 | 1.182 | 1.182 |
| LFT | Tesouro Nacional | 2021 | 79 | 79 | 81 | 81 |
| LTN-O | Tesouro Nacional | 2020 | 306 | 306 | - | - |
| NTN - OVER | Tesouro Nacional | 2020 | 77 | 77 | - | - |
| Saldo de Despesas a Pagar | | | - | - | (2) | (2) |
| Total..... | | | 11.048 | 11.048 | 13.773 | 13.773 |

6. CRÉDITO DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos vencidos há mais de 90 dias foram provisionados na conta de Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, conforme definido pelo Anexo I da Resolução Normativa 418/2016, a qual orienta que havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito deste contrato deverá ser provisionada.

| | 2019 | 2018 |
|--|--------------|--------------|
| A Vencer | 1.980 | 1.573 |
| Vencidos até 30 dias | 138 | 104 |
| Vencidos 31a 60 dias | 69 | 60 |
| Vencidos 61 a 90 dias | 21 | 23 |
| Vencidos há mais de 90 dias | 2.988 | 2.902 |
| (-) Provisão para perda sobre créditos | (3.152) | (2.973) |
| Total | 2.044 | 1.689 |

A movimentação da Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC no exercício de 2019 e 2018 é como segue:

| | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | 2.987 |
| Adições | 234 |
| Baixas | (248) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 2.973 |
| Adições | 627 |
| Baixas | (448) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 3.152 |

7. PROVISÃO PARA EVENTOS A LIQUIDAR (ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ODONTOLÓGICA)

A Resolução Normativa nº 393/2015 da ANS, alterada pela Resolução Normativa nº 442/2018, determina a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

| IDADE | 2019 | 2018 |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Acima de 60 dias | 6 | 80 |
| Sub-total (SUS) | 6 | 80 |
| Até 60 dias | 265 | 134 |
| Acima de 60 dias | 6.412 | 6.482 |
| Sub-total (Outros) | 6.677 | 6.616 |
| Total | 6.683 | 6.696 |

8. PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS (PEONA)

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA foi de R\$6.863 (R\$6.706 em 2018), registrado de forma integral. A Fundação ainda não possui uma metodologia atuarial própria para estimar os eventos ocorridos e não avisados, e portanto utilizou a metodologia prevista pela ANS para o registro da provisão.

9. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

| RISCO | AÇÕES CÍVEIS (A) | | AÇÕES TRIBUTÁRIAS (B) (*) | |
|-------------------|------------------|--------------|---------------------------|--------------|
| | 2019 | 2018 | 2019 | 2018 |
| Provável..... | 16 | 12 | - | - |
| Possível | 2.889 | 1.890 | 4.017 | 3.698 |
| Remoto..... | 334 | 21 | - | - |
| Total..... | 3.239 | 1.923 | 4.017 | 3.698 |

(*) A Entidade contabilizou a contingência tributária relativas a PIS e COFINS sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, apesar desta ser classificada, na avaliação de seus assessores legais, como risco de perda possível, pois entende se tratar de uma obrigação legal. Cabe destacar que este saldo de provisão para ações judiciais possui uma contrapartida de igual valor no ativo, por conta dos valores depositados judicialmente.

a. Ações Cíveis

A FUNSSEST é ré em causas cíveis cujo montante questionado em 31 de dezembro de 2019 totaliza R\$3.239 (R\$1.923 em 2018), dos quais apenas R\$16 (R\$12 em 2018) foi classificado com prognóstico de perda provável. Os demais processos foram classificados pelos assessores jurídicos como risco possível e remoto sendo R\$2.889 (R\$1.890 em 2018) e R\$334 (R\$21 em 2018), respectivamente. Dessa forma, esses montantes não se encontram provisionados.

b. Ações Tributárias

Em dezembro de 2010, a FUNSSEST entrou com Ação Declaratória contra a União Federal, pleiteando que a Entidade não seja compelida a pagar PIS e COFINS, sobre as contribuições destinadas ao custeio de suas despesas operacionais, em conformidade com a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Por meio desta ação a FUNSSEST passou a recolher o referido tributo por meio de depósito judicial, estes depósitos ocorreram de janeiro de 2011 a outubro de 2015, quando após novo entendimento da área jurídica da Fundação, foram suspensos e voltaram a ser recolhidos normalmente.

No entanto, em janeiro de 2017, a FUNSSEST ingressou com uma nova ação, dessa vez foi impetrando Mandado de Segurança contra a União Federal questionando a legitimidade para a cobrança do PIS e COFINS em razão das peculiaridades de sua atividade social. Voltando então a realizar depósitos judiciais dos referidos tributos.

Os saldos dos depósitos judiciais, referente a estas duas ações são atualizados trimestralmente pela taxa Selic. Atualmente o montante é de R\$4.017 (R\$3.698 em 2018).

A movimentação das provisões e depósitos judiciais é a seguinte:

| CONTINGÊNCIAS | 2017 | ADIÇÃO/ (REDUÇÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2018 | ADIÇÃO/ (REDUÇÃO) | ATUALIZAÇÃO | 2019 |
|--------------------------------------|--------------|----------------------|-------------|--------------|----------------------|-------------|--------------|
| Ações Tributárias..... | 3.427 | 118 | 153 | 3.698 | 169 | 150 | 4.017 |
| Ações Cíveis..... | 20 | - | - | 20 | - | - | 20 |
| Total Depósito Judicial | 3.447 | 118 | 153 | 3.718 | 169 | 150 | 4.037 |
| Ações Tributárias..... | 3.427 | 118 | 153 | 3.698 | 169 | 150 | 4.017 |
| Ações Cíveis..... | 19 | (8) | 1 | 12 | 3 | 1 | 16 |
| Total Provisão | 3.446 | 110 | 154 | 3.710 | 172 | 151 | 4.033 |

10. PATRIMÔNIO SOCIAL

Constituído de acordo com o regulamento do plano de assistência à saúde, destina-se à manutenção do seu equilíbrio objetivando cobertura das oscilações de custos e subsídio ao aposentado e é apurada pelo resultado positivo ou negativo entre as receitas e despesas, acrescido da remuneração das aplicações financeiras. Durante o exercício de 2019 a Fundação apresentou superávit de R\$1.087 (déficit de R\$3.154 em 2018), aumentando o Patrimônio em 31 de dezembro de 2019 para R\$28.225 (R\$27.138 em 2018).

De acordo com a Resolução Normativa nº 209/2009 e alterações, adicionalmente devem ser observadas as regras referentes ao cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) e Margem de Solvência, como segue:

10.1. PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO (PMA)

De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa 209/2009, o PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Social da Operadora de Planos de Saúde, ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do artigo 22, inciso I da referida norma. Este ajuste é calculado a partir da multiplicação do coeficiente estabelecido de acordo com a região de atuação da operadora (fator 'K'), pelo "capital base". No caso da FUNSSEST este fator é 3,54%, e em 2019 este "capital base" foi de R\$8.790 (R\$8.503 em 2018).

Em 31 de dezembro de 2019, foram observados os critérios do PMA que ficou em R\$311 (R\$301 em 2018), conforme demonstrado abaixo:

| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
|---|------------|------------|
| Capital Base do Patrimônio Mínimo Ajustado..... | 8.790 | 8.503 |
| (x) Fator K..... | 3,54% | 3,54% |
| (=) Patrimônio Mínimo Ajustado | 311 | 301 |

10.2. MARGEM DE SOLVÊNCIA

A Margem de Solvência corresponde à capacidade do patrimônio necessário para operar o plano no mercado de saúde e representa a manutenção do patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. A Margem de Solvência é Regulamentada pelo artigo 6º da Resolução Normativa 209/2009, alterada pela Resolução Normativa 313/2012.

Em 31 de dezembro de 2019 o patrimônio social da FUNSSEST é de R\$28.225 (R\$27.138 em 2018) e atende a margem de solvência, conforme demonstrado abaixo:

| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
|---|---------------|---------------|
| Patrimônio Social | 28.225 | 27.138 |
| A - 20% sobre Contraprestações Líquidas (12 meses) | 13.655 | 12.520 |
| Total das Contraprestações Líquidas dos últimos 12 meses | 68.275 | 62.600 |
| B - 33% sobre Eventos Indenizáveis Líquidos (36 meses) | 22.232 | 20.156 |
| Média anual dos últimos 36 meses dos Eventos Indenizáveis..... | 67.371 | 61.079 |

11. RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÕES, EVENTOS INDENIZÁVEIS, RECEITAS FINANCEIRAS, E OUTRAS RECEITAS

| | 2019 | 2018 |
|--|-----------------|-----------------|
| CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS | | |
| Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde..... | 61.824 | 56.678 |
| Contraprestações Emitidas de Assistência Odontológica..... | 4.129 | 3.783 |
| Total..... | 65.953 | 60.461 |
| EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS (a) | | |
| Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde | (64.861) | (63.268) |
| Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica..... | (3.608) | (3.708) |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS..... | (71) | - |
| Total..... | (68.540) | (66.976) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| Receitas Financeiras..... | 2.229 | 2.515 |
| Total..... | 2.229 | 2.515 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (b) | | |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde | 1.966 | 1.821 |
| Outras Receitas Operacionais com Planos de Assistência Odontológica..... | 356 | 323 |
| Total..... | 2.322 | 2.144 |

a. Eventos Indenizáveis Líquidos corresponde a totalidade da despesa dos planos de saúde e odontológico, líquida da recuperação por glosa e co-participação. Em 31 de dezembro de 2019 as despesas brutas totalizaram R\$73.534 (R\$69.509 em 2018), a recuperação de eventos por sua vez, totalizou R\$4.994 em 2019 (R\$2.533 em 2018), conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS | | |
| Eventos Indenizáveis de Assistência à Saúde | (69.780) | (65.781) |
| (-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Saúde..... | 4.919 | 2.530 |
| Eventos Indenizáveis de Assistência Odontológica | (3.683) | (3.710) |
| (-) Recuperação de Eventos Indenizáveis Odontológico | 75 | 3 |
| Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados no SUS..... | (71) | (17) |
| Total..... | (68.540) | (66.976) |

b. Receitas provenientes de contribuições de associação aos planos de cobertura suplementar para garantir a permanência do beneficiário quando este se tornar assistido.

12. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é conforme segue:

| | 2019 | 2018 |
|---|--------------|--------------|
| Despesas com serviços de terceiros..... | (107) | (51) |
| Despesas com publicações..... | (3) | (18) |
| Despesas com expediente..... | (165) | (139) |
| Despesas com tributos..... | (78) | (78) |
| Despesas judiciais..... | (178) | (116) |
| Outras despesas..... | (5) | (7) |
| Total..... | (536) | (409) |

Não foram registradas despesas com Pessoal Próprio, tendo em vista que as atividades desenvolvidas na Fundação no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foram realizadas por colaboradores da patrocinadora ArcelorMittal Brasil S.A.

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações relacionadas aos planos de assistência à saúde/odontológica. Dentre os principais fatores de risco que podem afetar as operações de saúde na Entidade, destacam-se:

a. Risco de Mercado

São definidos como a probabilidade de perdas diretas ou indiretas resultantes das flutuações adversas nos preços de mercado que afetam os valores dos ativos financeiros da Entidade.

b. Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus participantes é atenuado pela cobrança a uma base pulverizada de participantes e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência.

A Entidade também está sujeita a risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Esse risco é atenuado pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e vencimento de curto prazo.

c. Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos que ocasionem ou não a interrupção de negócios.

O gerenciamento do risco operacional acompanha a alteração nos cenários de exposição a riscos a que a Entidade está sujeita, refletindo o ambiente de suas operações e os compromissos com os resultados que a Entidade tem para com os participantes, funcionários, órgãos reguladores e Sociedade. A Entidade monitora os riscos operacionais por meio do procedimento de auto avaliação de riscos e controles, atualizado anualmente.

d. Risco Legal

O risco legal se configura quando da possibilidade de perdas decorrentes de penalidades ou decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam os contratos firmados e as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e societárias da Entidade.

Para assegurar a conformidade em seus processos, a Entidade mantém contínua observação sobre o ambiente regulatório e monitora o cumprimento das obrigações legais emitida pelo órgão regulador de Assistência à Saúde.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Devido às incertezas derivadas dos efeitos do COVID-19, a FUNSSEST está acompanhando o volume das suas operações, e na data de emissão destas Demonstrações Financeiras não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios. Por se tratar de estágio inicial de proliferação do vírus no país, não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico financeiros futuros decorrentes de uma pandemia do COVID 19. A FUNSSEST seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho Deliberativo da FUNSSEST em 17 de abril de 2020 e serão publicadas em jornal de grande circulação.

DIRETORIA

Paulo Henrique Wanick Mattos
Diretor Presidente

Carlos Renato dos Santos da Penha
Diretor de Seguridade

Alexandre Augusto Silva Barcelos
Diretor Financeiro

Rodrigo de Oliveira Gama
Diretor Administrativo

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Roberta Araújo dos Santos
CRC GO-012826/O-0 S ES - Contadora

Pareceres de Aprovação dos
Resultados Previdenciários e
Assistenciais do Conselho Fiscal
e do Conselho Deliberativo



PARECER DO CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

O Conselho Fiscal da Funssest – Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil, no uso de suas atribuições, após exame das demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2019 apoiado ainda no parecer dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu e no parecer atuarial emitido pela empresa Willis Towers Watson, é de opinião que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2019, que todos os planos estão em equilíbrio financeiro. Dessa forma aprova as demonstrações e as indica para apreciação do Conselho Deliberativo.

Serra, 17 de abril de 2020.

CONSELHEIROS

Marco Aurélio de Siqueira Paes
CPF 654.136.527-04

Mauro Esteves de Barros
CPF 698.412.177-91

Jayhir Almeida de Faria
CPF 031.778.007-74

ATA DA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNSSEST FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA ARCELORMITTAL BRASIL

Aos **17 dias do mês de abril de 2020**, às 14:00 horas na sede da Entidade, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Seguridade Social da ArcelorMittal Brasil – FUNSSEST. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Benjamin Mário Baptista Filho, que designou a mim, Carlos Renato dos Santos da Penha, para secretariá-los. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava submeter à deliberação dos Srs. Conselheiros os seguintes itens:

- a)** resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2019 do Plano de Benefícios (CNPB 1998.0028-29), do Plano de Benefícios IV (CNPB 1998.0027-56, do Plano de Benefícios V (CNPB 2016.0003-92), do Plano de Benefícios VI (CNPB 2018.0025-38), e do Plano de Benefícios do Grupo BMP (CNPB 1990.0021-29) administrados pela Entidade e níveis de contribuições recomendados para o exercício subsequente;
- b)** Demonstrações Contábeis do Plano de Benefícios, do Plano de Benefícios IV, do Plano de Benefícios V, do Plano de Benefícios VI, do Plano de Benefícios do Grupo BMP, e do PGA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS, Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios - DAL, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano - DMAL, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa - consolidada - DPGA, Demonstração das Provis es T cnicas Por Plano - DPT e respectivas Notas Explicativas;

- c)** Demonstrações Cont beis dos Planos de Assist ncia a Sa de, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2019 compostas de Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração de Resultados, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração de Mutaç o do Patrim nio Social, Fluxo de Caixa e respectivas Notas Explicativas; e
- d)** Outros assuntos de interesse da Entidade.

No primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ratificou os resultados ora aprovados atrav s da Ata da 195ª Reuni o Ordin ria deste Conselho realizada no dia 17 de Fevereiro de 2020, que aprovou o resultado da Avaliaç o Atuarial da Entidade relativo ao encerramento do exerc cio de 2019, definiç es de premissas e plano de custeio para o ano de 2020 do Plano de Benef cios, Plano de Benef cios IV, Plano de Benef cios V, Plano de Benef cios VI e Plano de Benef cios dos Grupo BMP administrados pela Entidade, constantes do Demonstrativo Atuarial - DA de encerramento do exerc cio de 2019, elaborado pela empresa Willis Towers Watson e aprovado pela Diretoria Executiva da Entidade, em Reuni o Ordin ria, datada de 06 de fevereiro de 2020. Dando prosseguimento   reuni o, o Sr. Presidente submeteu   apreciaç o e aprovaç o dos Srs. Conselheiros, os documentos citados no item “b” e “c” da Ordem do Dia, apresentados pela Diretoria-Executiva, destacando que as Demonstrações Cont beis foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes integrante das Demonstrações Cont beis referente aos exerc cios findos em 31/12/2019 e de 31/12/2018, assim como examinadas pelo Conselho Fiscal da Entidade, em Reuni o Ordin ria de 17 de abril de 2020. Discutido

o assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar, sem restrições, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e, em decorrência, considerando o fato de que sobre as mesmas registra-se parecer favorável dos auditores independentes e do Conselho Fiscal.

Os documentos objeto das deliberações supramencionados nos itens “a”, “b” e “c” da Ordem do Dia, foram devidamente rubricados em via original pelos Srs. Conselheiros e ficarão arquivados na Entidade. Sendo o resultado dos Planos devidamente divulgados aos Participantes conforme prevê legislação em vigor.

Finalmente, passando para o item “d” da Ordem do Dia o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso.

Como nada mais houvesse a ser tratado e ninguém fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Serra/ES, 17 de abril de 2020.

Benjamin Mário Baptista Filho
Conselheiro Presidente

Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira
Conselheiro

Eduardo Fares Zanotti
Conselheiro

Raquel Pittella Caçado
Conselheiro

Luiz Fernando Silva Volpato
Conselheiro

Juliana Oliveira Almeida
Conselheira

Carlos Renato dos Santos da Penha
Secretário





Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 526,
Polo Industrial Tubarão - Serra - ES - CEP 29160-904
Tel. (27) 3348-1210
funssest@arcelormittal.com.br
www.funssest.com.br

SAP 
Serviço de
Atendimento aos
Participantes
0800 702 1210



PATROCINADORA

